



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.443

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2013

60 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Governo SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios NELSON TRAD FILHO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude HERCULANO BORGES DANIEL	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

LEI

LEI Nº 4.355, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Proíbe a emissão de comprovantes em papéis termossensíveis no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito no Estado de Mato Grosso do Sul, a emissão de quaisquer comprovantes de operações feitos em papéis termossensíveis.

Parágrafo único. A proibição, de que trata o art. 1º desta Lei, abrange os estabelecimentos comerciais e as instituições financeiras.

Art. 2º Esta Lei aplica-se aos recibos, notas fiscais, cupons fiscais e a outros documentos que necessitem de guarda do consumidor pelo período adotado na legislação em vigor.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas nos arts. 56 a 59 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos cento e vinte dias após essa data.

Campo Grande, 28 de maio de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO n. 13.640, DE 28 DE MAIO DE 2013.

REORGANIZA A ESTRUTURA BÁSICA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL (AGIOSUL).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 89 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 80 da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000, com redação dada pela Lei n. 2.598, de 26 de dezembro de 2002,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I DA NATUREZA, DA SEDE, DO FORO E DA DURAÇÃO

Art. 1º A Agência Estadual de Imprensa Oficial criada pelo art. 2º da Lei n. 889, de 7 de dezembro de 1988, sob a denominação de Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, alterada pela alínea "b" do inciso III do art. 83 da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000, é uma entidade autárquica, com sede e foro na Capital do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Administração e por esta supervisionada, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, prazo de duração indeterminado, nos termos da legislação estadual.

SEÇÃO II DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 2º A Agência Estadual de Imprensa Oficial (AGIOSUL), tem por finalidade editar e publicar o Diário Oficial do Estado e demais publicações de uso de órgãos e entidades da administração pública estadual e dos Poderes do Estado, assim como outros documentos de matérias de interesse particular.

Art. 3º À Agência Estadual de Imprensa Oficial compete:

I - editar e publicar o Diário Oficial Estadual em meio eletrônico, nos termos da Lei n. 3.394, de 12 de julho de 2007;

II - comercializar espaços do Diário Oficial do Estado para divulgação de atos oficiais dos Poderes do Estado, da legislação pertinente e matérias de interesse particular de publicidade legal obrigatória;

III - promover estudos e propor normas e diretrizes a serem adotadas para a publicação dos atos e documentos no Diário Oficial do Estado;

IV - editar e publicar a legislação do Estado e outros documentos oficiais de interesse da administração pública;

V - pronunciar-se, previamente, em relação ao processamento das aquisições pela Superintendência de Licitação/SAD, nas solicitações de compra de materiais e equipamentos necessários à editoração do Diário Oficial do Estado;

VI - pronunciar-se, tecnicamente, quando as normas em vigor não forem observadas, nos pedidos encaminhados por órgãos e entidades do Poder Executivo, devolvendo-os aos requisitantes para adequação de ato ou documento, nos termos da legislação específica.

§ 1º A AGIOSUL deverá manter permanente articulação com órgãos do Estado, da esfera federal e de outros Estados com atuação na área, para a consecução das competências estabelecidas neste artigo.

§ 2º Para execução de suas atribuições, a AGIOSUL poderá estabelecer convênios ou contratos com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como contratar a prestação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras.

SEÇÃO III DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 4º O patrimônio da Agência Estadual de Imprensa Oficial será constituído de:

I - móveis e imóveis, instalações e equipamentos que lhe forem doados;

II - bens e direitos que vier a adquirir;

III - bens e direitos que lhe forem legados.

Art. 5º Constituirão receitas da Agência Estadual de Imprensa Oficial:

I - as transferências, a qualquer título, do Tesouro Estadual;

II - as rendas patrimoniais e de aplicações financeiras;

III - as rendas oriundas de convênios, acordos e ajustes;

IV - as contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

V - o produto de operações de crédito autorizadas por lei específica;

VI - outras receitas eventuais.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 6º A Agência Estadual de Imprensa Oficial terá a seguinte estrutura básica:

I - Do Órgão Colegiado:

- a) Conselho de Administração.

II - Do Órgão de Direção Superior:

- a) Diretoria da Presidência.

III - Do Órgão de Assessoramento:

- a) Procuradoria Jurídica.

IV - Do Órgão de Direção Executiva:

- a) Gerência de Editoração do Diário Oficial.

V - Dos Órgãos de Gestão Institucional:

- a) Gerência Administrativa e Financeira:
- 1 - Divisão de Recursos Humanos e Administrativa;
 - 2 - Divisão Financeira;
 - 3 - Divisão de Execução Orçamentária e Contábil;
 - 4 - Divisão de Compras e Controle Interno.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS E UNIDADES

SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º O Conselho de Administração da AGIOSUL é composto pelos seguintes membros:

I - natos:

- a) o Secretário de Estado de Administração, na qualidade de Presidente;
b) o Diretor-Presidente, como Secretário-Executivo;

II - um representante:

- a) da Secretaria de Estado de Fazenda;
b) da Secretaria de Estado de Governo.

§ 1º Os membros representantes do Conselho e seus suplentes serão nomeados pelo Governador, com mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 2º Os membros representantes do Conselho serão indicados pelos titulares das Pastas a que estiverem vinculados.

Art. 8º Ao Conselho de Administração compete:

I - apreciar os planos anuais e plurianuais, os programas de trabalho da AGIOSUL, bem como os orçamentos de despesas e investimentos anuais;

II - aprovar as contratações de empréstimos e outras operações que resultem em endividamento para a AGIOSUL, observada a legislação específica federal e estadual sobre endividamento público;

III - apreciar os balanços e demonstrativos de prestação de contas e aplicações de recursos orçamentários da AGIOSUL;

IV - deliberar sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos, por solicitação do seu Presidente ou de seus membros.

Art. 9º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou seu Secretário-Executivo.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18

SUMÁRIO

Lei	01
Decreto Normativo.....	01
Decreto	03
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	24
Boletim de Licitações.....	35
Boletim de Pessoal.....	40
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	51
Municípios.....	52
Publicações a Pedido.....	59

Parágrafo único. As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas por maioria de votos, presente a metade mais um de seus membros, cabendo ao Presidente os votos comum e de qualidade.

SEÇÃO II DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

Subseção Única Da Diretoria da Presidência

Art. 10. A Diretoria da Presidência da AGIOSUL será dirigida por um Diretor-Presidente, com a colaboração dos gerentes das Gerências de Editoração do Diário Oficial e de Administração Financeira.

Art. 11. Compete à Diretoria da Presidência:

I - planejar, dirigir, supervisionar, orientar e coordenar as ações técnicas e executivas e a gestão administrativa, financeira e patrimonial;

II - propor a estrutura administrativa e o regimento interno;

III - coordenar a elaboração do plano de trabalho anual, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração;

IV - coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e do relatório anual das atividades e submetê-los à aprovação do Conselho de Administração;

V - propor o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores a ser aprovado pelo Conselho de Administração e homologado pelo Governador;

VI - aprovar a admissão, a cessão e o remanejamento de pessoal;

VII - aprovar as contratações de serviços de terceiros ou aquisições de material que impliquem despesas superiores ao limite de licitação por convite;

VIII - adotar o planejamento sistêmico e o orçamento-programa como orientação e instrumentos permanentes de coordenação das suas políticas, zelando pelo desenvolvimento eficiente e eficaz dos programas, projetos e atividades;

IX - assegurar a observância dos princípios que regem a administração pública estadual, pautando suas ações e decisões pela transparência e pela moralidade da gestão pública;

X - promover, permanente e continuamente, o controle das despesas públicas, observados os limites constitucionais e os definidos pela política financeira do Estado;

XI - observar a legislação, normas e os procedimentos que assegurem a constante análise, melhoria e avaliação de processos e seus indicativos de desempenho, mantendo sempre presentes os princípios da economicidade, da celeridade e da prestação dos serviços de boa qualidade ao cidadão.

SEÇÃO III DO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO

Subseção Única Da Procuradoria Jurídica

Art. 12. À Procuradoria Jurídica, diretamente subordinada à Diretoria da Presidência, compete exercer as atividades de natureza técnico-jurídicas destinadas à concretização e desenvolvimento das ações da AGIOSUL.

SEÇÃO IV DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO EXECUTIVA

Subseção única Da Gerência de Editoração do Diário Oficial

Art. 13. À Gerência de Editoração do Diário Oficial, subordinada diretamente à Diretoria da Presidência, compete coordenar, supervisionar, orientar, organizar e controlar a execução das atividades de editoração das matérias a serem divulgadas, de pesquisa e utilização de novas tecnologias na área, objetivando a consecução de níveis adequados de eficiência dos produtos e serviços prestados e de satisfação dos clientes.

SEÇÃO V DO ÓRGÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Subseção única Da Gerência Administrativa e Financeira

Art. 14. À Gerência Administrativa e Financeira, subordinada diretamente à Diretoria da Presidência, compete coordenar, supervisionar, orientar, organizar e controlar as atividades de administração de recursos humanos, de suprimento de bens e serviços, execução orçamentária, financeira e contábil e a programação financeira de despesa necessárias ao funcionamento da AGIOSUL.

CAPÍTULO IV DO PESSOAL

Art. 15. A Agência Estadual de Imprensa Oficial terá quadro de pessoal próprio, tecnicamente dimensionado às suas necessidades e determinado conforme diretrizes da política de pessoal e remuneração dos servidores e empregados do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os servidores da AGIOSUL serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo.

Art. 16. O ingresso de pessoal na AGIOSUL dar-se-á por concurso público de acordo com as normas gerais referentes à matéria, expedidas pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 17. A Gerência Administrativa e Financeira manterá registro atualizado dos responsáveis por dinheiro, valores e bens da AGIOSUL, assim como dos ordenadores de despesas, cujas contas serão submetidas à auditoria competente.

Art. 18. A abertura de contas em nome da AGIOSUL e a respectiva movimentação, mediante assinatura de cheques, endossos e ordens de pagamento, assim como a emissão, aceitação e endosso de títulos de crédito, são de competência conjunta do Diretor-Presidente e do Gerente de Administração e Finanças, podendo o Diretor-Presidente delegar essa atribuição, total ou parcialmente.

Parágrafo único. A delegação prevista neste artigo deverá ser exercida, em conjunto, por dois servidores da AGIOSUL, sendo um deles responsável pela área financeira.

Art. 19. O desdobramento da estrutura básica da AGIOSUL será definido no seu regimento interno, proposto no prazo de sessenta dias a contar da data de publicação deste Decreto, estabelecendo as competências das unidades administrativas e as atribuições dos ocupantes de cargos de direção, gerência e assessoramento.

Parágrafo único. A proposta do Regimento Interno será submetida, após pronunciamento do Conselho de Administração, à apreciação do Secretário de Estado de Administração, antes de sua publicação.

Art. 20. A estrutura básica da Agência Estadual de Imprensa Oficial (AGIOSUL) é representada pelo organograma constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 21. Ficam desativados os serviços gráficos executados pela AGIOSUL.

Art. 22. A Secretaria de Estado de Administração compete coordenar a execução dos processos de desativação e de destinação do patrimônio da AGIOSUL, no prazo máximo de até cento e oitenta dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 23. Os servidores da carreira Serviços Gráficos serão lotados numérica e nominalmente em tabela própria na AGIOSUL, incumbida de processar a folha de pagamento e de manter atualizadas as informações funcionais dos mesmos para todos os efeitos.

Parágrafo único. Os servidores, de que trata o "caput" deste artigo, terão exercício em órgão ou entidade do Poder Executivo, para o qual forem designados por ato do Secretário de Estado de Administração.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revoga-se o Decreto n. 12.722, de 10 de março de 2009.

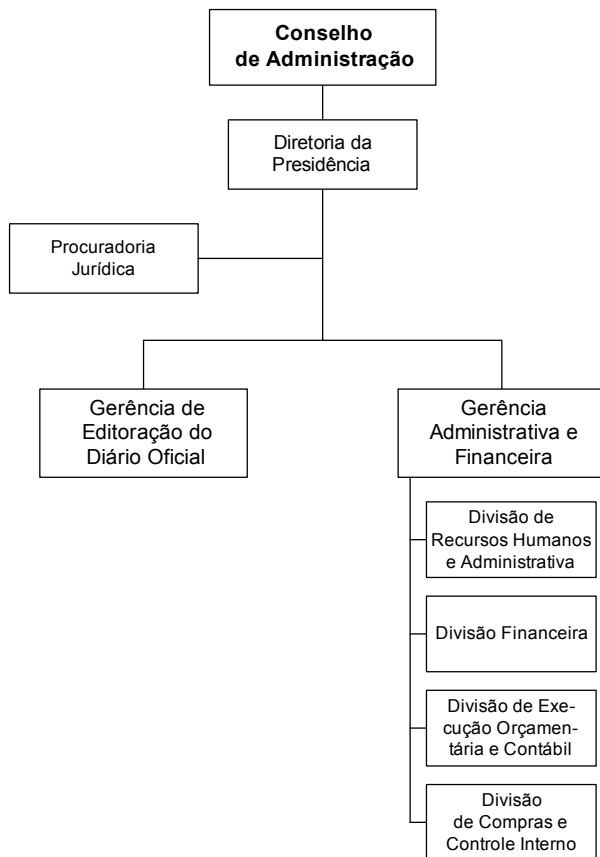
CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração/
Diretora-Presidente da Agência Estadual
de Imprensa Oficial

ANEXO AO DECRETO n. 13.640, DE 28 DE MAIO DE 2013.

ORGANOGRAMA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL (AGIOSUL)



DECRETO

DECRETO 'O' N°. 039/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 4.291, de 20 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de MAIO de 2013

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I		R\$ 1,00			
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 039/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013					
E S P E C I F I C A C A O	I E G F	N S N O	SUPLEMENTACAO	CANCELAMENTO	
	C F D N				
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS					
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS					
09205.27.812.0014.21310000	F				
PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO	E				
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER					
	3	1	81	300.000,00	0,00
	3	3	81	0,00	300.000,00
SUBTOTAL			81	300.000,00	300.000,00
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS					
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS					
11901.04.122.0020.22420000	F				
DESENVOLVIMENTO TECNICO OPERACIONAL DO SISTEMA DE ARRECADACAO					
	3	3	140	0,00	30.000,00
	3	4	140	30.000,00	0,00
SUBTOTAL			140	30.000,00	30.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA					
AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA					
21206.23.665.0013.24410000	F				
SERVICO DE METROLOGIA LEGAL, VERIFICACAO E AVALIACAO DA CONFORMIDADE DE PRODUTOS/PROCESSOS/SERVICOS					
	2	4	81	1.197.000,00	0,00
			81	1.197.000,00	0,00
SUBTOTAL			81	1.197.000,00	0,00
EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS MINERAIS					
EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS MINERAIS					
21208.04.663.0017.29210000	F				
GESTAO DE RECURSOS MINERAIS EM MS					
	3	3	100	4.000,00	0,00
			100	4.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	4.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS					
27901.10.302.0011.26720000	S				
OPERACAO DA HEMORREDE					
	3	3	140	0,00	4.000,00
27901.10.302.0042.26840000	S				
INVESTIMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA					
	3	4	100	0,00	15.000,00
27901.10.303.0009.26630000	S				
ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA					
	3	3	81	0,00	800,00
27901.10.303.0009.29480000	S				
ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA					
	3	3	140	4.000,00	0,00
	3	3	81	800,00	0,00
27901.10.331.0011.29470000	S				
SAUDE DO TRABALHADOR					
	3	4	100	15.000,00	0,00
			140	4.000,00	4.000,00
SUBTOTAL			100	15.000,00	15.000,00
SUBTOTAL			81	800,00	800,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO					
29101.12.367.0021.27170000	F				
FORTALECIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL					
	3	3	120	175.000,00	0,00

				0,00	175.000,00
				175.000,00	175.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0032.29050000					
GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UEMS					
				0,00	5.668.500,00
				5.668.500,00	0,00
				5.668.500,00	5.668.500,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.845.0020.27940000					
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS					
				0,00	4.000,00
				0,00	4.000,00
AGÊNCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MS					
AGÊNCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MS					
45201.16.482.0033.18310000					
PROJETO MEU LAR				0,00	240.000,00
				240.000,00	0,00
				240.000,00	240.000,00
FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
45902.16.482.0033.18410000					
IMPLEMENTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS				0,00	66.600,00
				66.600,00	0,00
				66.600,00	66.600,00
TOTAL				1.497.800,00	300.800,00
TOTAL				100.600,00	100.600,00
TOTAL				5.687.500,00	5.687.500,00
TOTAL				175.000,00	175.000,00
TOTAL				240.000,00	240.000,00
TOTAL GERAL				7.700.900,00	6.503.900,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
 - 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO
 - 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 - 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 - 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 - 4 - INVESTIMENTOS
 - 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
 - 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 40 de 21 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE:

I - Alterar a Credencial n.º 193, concedida com base no Artigo 10, do Anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203/98, da empresa abaixo relacionada.
 Empresa: SUPORTEC CAMPO GRANDE LTDA
 CNPJ: 04.533.400/0001-13 Insc. Est. 28.318.880-4
 II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
 Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDECIAL: 193
--

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/006374/2002, de 05/03/2002, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.318.880-4	C.N.P.J: 04.533.400/0001-13	
	Razão Social: SUPORTEC CAMPO GRANDE LTDA		
	Endereço: RUA CEARA, 2073		
	Complemento:	Bairro: VILA CELIA	
C.E.P: 79020-360	Município: CAMPO GRANDE	UF: MS	

Técnico Autorizado		Nome: DIOGO DOS SANTOS SILVA RG: 1275859		CPF: 014456731-85 Emissor: SSP/MS Emissão: 26/05/1999	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.					
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-20 FI II	ECF-IF		
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-20 FI R	ECF-IF		
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD		
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD		
MP-40 FI	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF		
MP-4000 TH FI	ECF-MFD	MP-50 FI	ECF-IF		
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD		
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO					
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
FS 700M	ECF-MFD	FS2100T	ECF-MFD		
FS600	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD		
MACH 1	ECF-MFD	MACH 2	ECF-MFD		
MACH 3	ECF-MFD				
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA					
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FB	ECF-MFD	TM-H6000 FBII	ECF-MFD		
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD	TM-T81 FBII	ECF-MFD		
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FB	ECF-MFD		
TM-T88 FBII	ECF-MFD	TM-T88 FBIII	ECF-MFD		
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.					
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KJ4	ECF-MFD	4610-KN4	ECF-MFD		
4610-KR4	ECF-MFD	4610-SJ6	ECF-MFD		
4679-3BM	ECF-IF	4679-3BS	ECF-IF		
4679-3FB	ECF-IF	IB 40 FI II ECF-IF	ECF-IF		
IB-20 FI II ECF-IF	ECF-IF	POS ENTRY	ECF-IF		
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.					
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF		
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 II	ECF-IF		
IF S-9000 IIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-MFD		
IF ST1000	ECF-MFD	IF ST120	ECF-MFD		
IF ST200	ECF-MFD	IF ST2000	ECF-MFD		
IF ST2500	ECF-MFD				
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.					
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-20 FI II	ECF-IF		
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-20 FI R	ECF-IF		
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD		
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD		
MP-40 FI	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF		
MP-4000 TH FI	ECF-MFD	MP-50 FI	ECF-IF		
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD		
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA					
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FB	ECF-MFD	TM-H6000 FBII	ECF-MFD		
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD	TM-T81 FBII	ECF-MFD		
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FB	ECF-MFD		
TM-T88 FBII	ECF-MFD	TM-T88 FBIII	ECF-MFD		
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.					
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KJ4	ECF-MFD	4610-KN4	ECF-MFD		
4610-KR4	ECF-MFD	4610-SJ6	ECF-MFD		
4679-3BM	ECF-IF	4679-3BS	ECF-IF		
4679-3FB	ECF-IF	IB 40 FI II ECF-IF	ECF-IF		
IB-20 FI II ECF-IF	ECF-IF	POS ENTRY	ECF-IF		
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.					
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF		
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 II	ECF-IF		
IF S-9000 IIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-MFD		
IF ST1000	ECF-MFD	IF ST120	ECF-MFD		
IF ST1000	ECF-MFD	IF ST120	ECF-MFD		

IF ST200	ECF-MFD	IF ST2000	ECF-MFD
IF ST2500	ECF-MFD		
Técnico Autorizado	Nome: VANDERLEI DARCI KUHN		CPF: 447153661-34
	RG: 561526		Emissor: SSP/MS Emissão: 26/08/1988
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-20 FI II	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-20 FI R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-4000 TH FI	ECF-MFD	MP-50 FI	ECF-IF
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	ECF-PDV FS 420	
FS 345	ECF-IF	FS 700M	ECF-MFD
FS-318	ECF-IF	FS2100T	ECF-MFD
FS600	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD
MACH 1	ECF-MFD	MACH 2	ECF-MFD
MACH 3	ECF-MFD		
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FB	ECF-MFD	TM-H6000 FBII	ECF-MFD
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD	TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FB	ECF-MFD
TM-T88 FBII	ECF-MFD	TM-T88 FBIII	ECF-MFD
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KJ4	ECF-MFD	4610-KN4	ECF-MFD
4610-KR4	ECF-MFD	4610-SJ6	ECF-MFD
4679-3BM	ECF-IF	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF	IB 40 FI II ECF-IF	ECF-IF
IB-20 FI II ECF-IF	ECF-IF	POS ENTRY	ECF-IF
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 II	ECF-IF
IF S-9000 IIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-MFD
IF ST1000	ECF-MFD	IF ST120	ECF-MFD
IF ST200	ECF-MFD	IF ST2000	ECF-MFD
IF ST2500	ECF-MFD		
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 21 de maio de 2013. CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE Superintendente de Administração Tributária	

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO Nº 27/2013

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia cinco do mês de junho às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

* Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 3/2010
Processo: 11/010726/2009-ALIM n. 15516-E de 17.12.2008
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Aurélio José Aureliano - Campo Grande-MS.
IE: não consta - Advogado: Danny Fabrício Cabral Gomes
Autuante: Mário Luiz de Andrade Maia
Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa
Pedido de vista: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

* Reexame Necessário n. 34/2009
Processo: 11/010734/2009 - ALIM n. 15517-E de 17.12.2008
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Recorrida: Aurélio José Aureliano - Campo Grande-MS. - IE: não consta
Autuante: Mário Luiz de Andrade Maia
Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa
Pedido de vista: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 9/2012
Processo: 11/046354/2011-ALIM n. 22354-E de 20.10.2011
Recorrente: Makro Atacadista S.A. - Campo Grande-MS. - IE: 28.312.029-0-Advogados: Marcelo Mazon Malaquias e Rafael Balanin
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: Valter Rodrigues Mariano e Wilson Taira
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 31/2012
Processo: 11/050575/2011-ALIM n. 22609-E de 28.11.2011
Recorrente: Makro Atacadista S.A. - Campo Grande-MS. - IE: 28.312.029-0-Advogado: João Perez Soler
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: Valter Rodrigues Mariano e Wilson Taira
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 32/2012
Processo: 11/050577/2011-ALIM n. 22606-E de 28.11.2011
Recorrente: Makro Atacadista S.A. - Campo Grande-MS. - IE: 28.312.029-0-Advogado: João Perez Soler
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: Valter Rodrigues Mariano e Wilson Taira
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

*reincluídos em pauta.

Campo Grande, 28 de maio de 2013.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MARLY S DE SOUZA FREITAS IE: 28.326.966-9
AVE AQUIDAUANA, 512 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25139-E

2 - MARLY S DE SOUZA FREITAS IE: 28.326.966-9
AVE AQUIDAUANA, 512 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25149-E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000-Bataguassu MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Marcia Celeste de Souza Cruz
Matrícula 328260
Chefe do OPR_07 de Bataguassu

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido através do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pela autoridade julgadora de primeira instância administrativa, ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: arts. 23, I c/c 24, III e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MASTER MOTOS LTDA IE: 28.373.667-4
AVE CALOGERAS, 990 - VIL GLORIA - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 523-M

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - FICET IND COM CIGARROS IMP EXP LTDA IE: 28.490.025-7
ROD WASHINGTON LUIZ, 6716 - JRD GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS - RJ
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25086-E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pelo Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: art.23, I c/c art.24, III da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - DIEGO PILEGI IE: 28.337.981-2
RUA ALBERT SABIN, 1413 - VL TAVEIROPOLIS - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21871-E

2 - DIEGO PILEGI IE: 28.337.981-2
RUA ALBERT SABIN, 1413 - VL TAVEIROPOLIS - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21870-E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.473, DE 28 DE MAIO DE 2013

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao segundo bimestre de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao segundo bimestre de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2013.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Main budget execution table with columns for Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas (No Bimestre, Até o Bimestre), and Saldo. Includes sub-sections for Receitas, Despesas, and Refinanciamento.

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 001.820.515-52

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 00411510-D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b) No Bimestre, Até o Bimestre, No Bimestre, Até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS (c) % (total/b), % (b/a), SALDO LIQUIDAD (a-b). Rows include categories like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

TOTAL (III) = (I + II) 10.780.581.100,00 11.686.740.410,08 1.725.445.064,63 4.621.506.169,39 1.731.588.594,08 3.219.446.011,97 100,00 28,40 8.267.294.388,11

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admín. Financ. do Estado de MS e REEC Outros Poderes - AÇE - Auditoria-Geral do Estado. 28/05/2013 09:23

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.993.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	RS 1,00						
	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	940.143.133,82	1.004.868.015,83	833.829.766,29	804.301.930,52	807.756.125,85	9.868.656.453,54	10.551.539.200,00
Receta Tributária	582.013.115,30	691.064.652,34	544.518.624,89	562.256.383,39	552.561.462,57	6.645.233.006,42	6.829.093.800,00
ICMS	505.637.266,65	496.197.644,29	468.432.003,42	489.997.020,31	486.873.388,80	5.735.360.267,91	5.736.700.000,00
IPVA	16.135.095,04	143.943.301,24	30.558.815,93	27.205.346,43	14.713.162,08	271.646.376,92	258.600.000,00
ITCD	8.879.065,48	6.044.438,31	4.308.563,69	6.711.858,25	4.793.021,37	82.101.993,24	63.600.000,00
IRRF	62.535.118,43	31.753.364,24	29.895.614,63	25.464.635,64	31.806.798,47	386.864.053,92	417.900.000,00
Outras Receitas Tributárias	(111.173.430,30)	13.125.904,26	11.323.627,22	12.877.522,76	14.375.091,85	169.260.314,43	352.293.800,00
Receta de Contribuições	42.354.914,28	18.429.033,44	23.994.809,39	22.343.124,38	21.917.028,43	285.529.375,55	327.087.100,00
Receta Patrimonial	6.892.576,22	7.023.905,55	4.304.833,29	8.216.273,55	5.561.609,12	76.943.460,98	119.073.500,00
Receta Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receta Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receta de Serviços	46.987.619,41	22.123.546,97	27.192.172,80	23.547.074,68	30.511.841,19	342.934.415,05	423.328.800,00
Transferências Correntes	225.390.760,41	255.318.735,03	226.062.157,88	178.936.140,83	186.618.925,22	2.374.339.221,24	2.715.115.900,00
Cota-Parte do FPE	83.565.442,82	77.263.613,97	103.949.929,01	59.867.439,04	64.236.412,33	836.493.185,23	971.300.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	-	-	-	6.018.918,75	18.056.756,27	16.700.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.871.129,72	6.314.123,41	4.848.174,94	4.279.901,31	3.924.430,21	61.093.558,55	72.800.000,00
Transferências do FUNDEB	68.765.327,69	66.959.408,41	77.653.848,47	57.244.144,69	62.331.609,63	747.986.226,44	819.648.000,00
Outras Transferências Correntes	65.684.130,49	104.781.589,24	39.610.205,46	57.544.655,79	50.107.554,30	710.709.494,75	834.667.900,00
Outras Receitas Correntes	36.504.148,20	10.908.142,50	7.757.168,04	9.002.933,69	10.585.259,32	143.676.974,30	137.840.100,00
DEDUÇÕES (II)	283.965.144,19	329.558.602,64	260.602.008,34	255.005.704,78	252.289.628,55	3.048.189.217,51	3.115.973.200,00
Transferências Constitucionais e Legis	142.710.482,58	203.981.808,24	139.622.044,42	143.665.771,95	137.212.645,99	1.663.739.310,97	1.667.241.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	42.286.578,13	18.407.807,57	23.964.934,92	20.000.368,56	24.159.927,03	285.060.723,68	327.374.200,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	940.119,53	-	805.741,70	421.777,59	627,82	7.314.362,07	7.100.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	98.027.963,95	107.168.986,83	96.209.287,30	90.917.786,68	90.916.427,71	1.092.074.820,79	1.113.858.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	656.177.989,63	675.309.413,19	573.227.757,95	549.296.225,74	555.466.497,30	6.820.467.236,03	7.435.966.000,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/05/2013 09:23

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			RS 1,00		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	345.348.200,00	345.348.200,00	44.895.290,18	88.285.811,93	82.771.700,26
RECEITAS CORRENTES	345.348.200,00	345.348.200,00	44.895.290,18	88.285.811,93	82.771.700,26
Receta de Contribuições dos Segurados	326.800.000,00	326.800.000,00	44.160.295,59	86.533.038,08	80.767.918,53
Pessoal Civil	292.300.000,00	292.300.000,00	34.775.080,26	72.382.023,12	69.736.370,48
Ativo	259.000.000,00	259.000.000,00	27.029.215,34	57.073.152,05	56.549.377,60
Inativo	25.200.000,00	25.200.000,00	6.116.628,23	12.077.657,66	10.269.902,94
Pensionista	8.100.000,00	8.100.000,00	1.629.236,69	3.231.213,41	2.917.090,84
Pessoal Militar	34.500.000,00	34.500.000,00	9.385.215,33	14.151.014,96	11.031.548,05
Ativo	30.000.000,00	30.000.000,00	8.270.421,73	11.924.904,17	9.284.833,90
Inativo	4.300.000,00	4.300.000,00	1.074.243,60	2.145.047,51	1.673.505,61
Pensionista	200.000,00	200.000,00	40.550,00	81.063,28	73.208,54
Outras Receitas de Contribuições	287.100,00	287.100,00	99.857,22	150.957,56	117.729,27
Receta Patrimonial	10.300.000,00	10.300.000,00	36.409,72	45.307,40	54.266,07
Recetas Imobiliárias	200.000,00	200.000,00	1.320,00	2.640,00	2.640,00
Recetas de Valores Mobiliários	10.100.000,00	10.100.000,00	35.089,72	42.667,40	51.626,07
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receta de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.961.100,00	7.961.100,00	598.727,65	1.556.508,89	1.831.786,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.800.000,00	6.800.000,00	421.777,59	1.227.519,29	1.493.486,62
Demais Receitas Correntes	1.161.100,00	1.161.100,00	176.950,06	328.989,60	338.299,77
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	523.938.900,00	523.938.900,00	66.114.083,13	135.665.050,53	129.077.505,53
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	869.287.100,00	869.287.100,00	111.009.373,31	223.950.862,46	211.849.205,79

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			RS 1,00		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.219.261.900,00	1.220.058.900,00	220.989.188,02	438.748.886,78	378.052.986,39
ADMINISTRAÇÃO	102.766.200,00	102.080.900,00	264.114,43	461.905,70	401.683,63
Despesas Correntes	102.312.000,00	101.626.700,00	263.316,73	461.108,00	368.122,54
Despesas de Capital	454.200,00	454.200,00	797,70	797,70	33.561,09
PREVIDÊNCIA	1.116.495.700,00	1.117.978.000,00	220.725.073,59	438.286.981,08	377.651.302,76
Pessoal Civil	935.974.400,00	937.402.300,00	190.262.480,32	377.497.086,46	326.715.139,90
Aposentadorias	759.260.000,00	759.282.000,00	154.890.115,45	307.089.455,77	264.044.407,34
Pensões	166.200.000,00	166.219.500,00	33.392.214,25	66.356.219,72	59.090.850,94
Outros Benefícios Previdenciários	10.514.400,00	11.900.800,00	1.980.150,62	4.051.410,97	3.579.881,62
Pessoal Militar	180.521.300,00	180.575.700,00	30.462.593,27	60.789.894,62	50.936.162,86
Reformas	161.860.000,00	161.892.500,00	27.926.243,82	55.716.109,86	46.197.835,18
Pensões	18.660.000,00	18.679.500,00	2.536.349,45	5.073.784,76	4.738.261,68
Outros Benefícios Previdenciários	1.300,00	3.700,00	-	-	65,00
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	25.200,00	28.200,00	-	-	4.506,55
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.219.287.100,00	1.220.087.100,00	220.989.188,02	438.748.886,78	378.057.492,94

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) (350.000.000,00) (350.800.000,00) (109.979.814,71) (214.798.024,32) (166.208.287,15)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			RS 1,00		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	350.000.000,00	350.000.000,00	97.769.389,43	186.186.492,05	141.710.429,27
Plano Financeiro	350.000.000,00	350.000.000,00	97.769.389,43	186.186.492,05	141.710.429,27
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	200.000.000,00	200.000.000,00	54.543.886,07	102.954.136,46	70.148.275,96
Recursos para Formação de Reserva	150.000.000,00	150.000.000,00	43.225.503,36	83.232.355,59	71.562.153,31
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

VALOR	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	MARÇO		PERÍODO DE REFERÊNCIA 2013	
CAIXA	-	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.442.164,52	-	14.864.856,18	11.031.499,31
INVESTIMENTOS	969.900,29	-	1.202.847,63	87.048,95
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-	8.277.591,94

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	523.938.900,00	523.938.900,00	66.114.083,13	135.665.050,53	129.077.505,53
Receita de Contribuições	523.938.900,00	523.938.900,00	66.114.083,13	135.665.050,53	129.077.505,53
Patronal	443.938.900,00	443.938.900,00	54.167.795,81	111.805.607,53	107.315.876,88
Pessoal Civil	443.938.900,00	443.938.900,00	54.167.795,81	111.805.607,53	107.315.876,88
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	80.000.000,00	80.000.000,00	11.946.287,32	23.859.443,00	21.761.628,65
Ativo	80.000.000,00	80.000.000,00	11.946.287,32	23.859.443,00	21.761.628,65
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	523.938.900,00	523.938.900,00	66.114.083,13	135.665.050,53	129.077.505,53
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	25.200,00	28.200,00	-	-	4.506,55
Despesas Correntes	25.200,00	28.200,00	-	-	4.506,55
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	25.200,00	28.200,00	-	-	4.506,55

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/05/2013 09:23

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 28/Fev/2013 (b)	Em 30/Abr/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.955.809.354,32	7.935.830.411,35	7.884.584.648,25
DEDUÇÕES (II)	1.000.048.211,30	1.354.894.477,18	1.319.172.343,77
Disponibilidade de Caixa bruta	1.189.974.305,86	1.420.078.542,22	1.394.175.915,07
Demais Haveres Financeiros	12.901.576,43	14.981.865,80	4.150.306,83
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	202.827.670,99	80.165.930,84	79.153.878,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.955.761.143,02	6.580.935.934,17	6.565.412.304,48
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	21.853.445,32	21.541.106,94	21.228.768,56
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.933.907.697,70	6.559.394.827,23	6.544.183.535,92

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(15.211.291,31)	(389.724.161,78)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(202.655.547,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 28/Fev/2013 (b)	Em 30/Abr/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49
Passivo Atuarial	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	25.787.711,21	20.584.253,44	14.624.476,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.232.997,02	22.051.478,54	16.067.703,81
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	9.445.285,81	1.467.225,10	1.443.227,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	44.576.156.550,28	44.581.360.008,05	44.587.319.785,16
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	44.576.156.550,28	44.581.360.008,05	44.587.319.785,16

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/05/2013 09:23

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.232.377.213,79	1.584.358.485,23	3.368.830.469,38	3.016.547.951,96
Receitas Tributárias	5.923.755.800,00	960.242.321,80	2.030.366.500,54	1.811.490.096,47
ICMS	4.871.062.000,00	829.065.543,52	1.647.941.542,66	1.429.750.950,12
IPVA	231.620.000,00	37.491.151,55	194.418.271,15	181.298.295,84
ITCD	50.880.000,00	9.161.578,01	17.384.127,66	20.425.149,91
IRRF	417.900.000,00	57.271.434,11	118.920.412,98	107.857.122,35
Outras Receitas Tributárias	352.293.800,00	27.252.614,61	51.702.146,09	72.158.578,25
Receitas de Contribuições	327.087.100,00	44.260.152,81	86.683.995,64	80.885.647,80
Receitas Previdenciárias	326.800.000,00	44.160.295,59	86.533.038,08	80.767.918,53
Outras Receitas de Contribuições	287.100,00	99.857,22	150.957,56	117.729,27
Receita Patrimonial Líquida	39.138.600,00	3.876.074,25	6.351.350,63	13.128.863,43
Receita Patrimonial	119.073.500,00	13.774.396,12	25.101.012,59	36.959.766,47
(-) Aplicações Financeiras	79.934.900,00	9.898.321,87	18.749.661,96	23.830.903,04
Transferências Correntes	2.506.595.900,00	338.298.862,37	781.763.702,01	712.156.566,56
FPE	79.934.900,00	99.283.081,14	244.253.915,57	235.258.318,26
Convênios	236.200.100,00	21.397.807,20	27.942.056,30	33.689.806,64
Outras Transferências Correntes	2.190.460.900,00	217.618.974,03	509.567.730,14	443.208.441,66
Demais Receitas Correntes	1.435.799.813,79	237.680.074,00	463.664.920,56	398.886.777,70
Dívida Ativa	7.349.000,00	3.236.086,29	6.915.666,81	2.214.329,57
Diversas Receitas Correntes	1.428.450.813,79	234.443.987,71	456.749.253,75	396.672.448,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	408.304.900,00	70.299.773,01	147.114.764,56	204.537.043,06
Operações de Crédito (III)	23.648.800,00	1.917.771,37	4.564.087,29	49.655.920,58
Amortização de Empréstimos (IV)	1.453.400,00	265.124,49	583.850,58	466.761,82
Alienação de Bens (V)	1.841.000,00	756.778,47	1.218.068,00	1.733.913,39
Transferências de Capital	381.361.700,00	67.360.098,68	140.748.758,69	152.680.447,27
Convênios	236.200.100,00	21.397.807,20	27.942.056,30	52.044.048,82
Outras Transferências de Capital	145.161.600,00	45.962.291,48	112.806.702,39	100.636.398,45
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	381.361.700,00	67.360.098,68	140.748.758,69	152.680.447,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.613.738.913,79	1.651.718.583,91	3.509.579.228,07	3.169.228.399,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.916.348.550,26	1.502.333.080,53	2.886.604.874,16	2.565.426.226,53
Pessoal e Encargos Sociais	4.775.350.930,00	849.760.975,73	1.620.743.276,17	1.456.858.137,83
Juros e Encargos da Dívida (IX)	193.470.715,00	39.325.388,92	71.971.421,79	70.802.556,61
Outras Despesas Correntes	3.947.526.905,26	613.246.715,88	1.193.890.176,20	1.037.765.532,09
Transferências a Municípios	1.483.460.870,00	280.878.417,94	624.482.270,60	554.661.673,76
Demais Despesas Correntes	2.464.066.035,26	332.368.297,94	569.407.905,60	483.103.858,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.722.877.835,26	1.463.007.691,61	2.814.633.452,37	2.494.623.669,92
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.622.655.759,82	229.255.513,55	432.841.137,81	457.946.649,43
Investimentos	2.035.897.678,96	116.593.350,84	217.251.642,36	268.227.180,43
Inversões Financeiras	4.288.000,00	-	90.000,00	376.187,11
Concessão de Empréstimos (XII)	100.000,00	-	90.000,00	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	4.188.000,00	-	-	376.187,11
Amortização da Dívida (XIV)	582.470.080,86	112.662.162,71	215.499.495,45	189.343.281,89
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.040.085.678,96	116.593.350,84	217.251.642,36	268.603.367,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	147.736.100,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	10.910.699.614,22	1.579.601.042,45	3.031.885.094,73	2.763.227.037,46
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(296.960.700,43)	72.117.541,46	477.694.133,34	406.001.361,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		440.710.000,00		
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado		28/05/2013 09:23		

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.063.662,46	168.753.536,56	500.475,07	108.898.004,39	73.418.719,56
EXECUTIVO	14.063.662,46	139.269.770,25	500.475,07	79.528.550,38	73.304.407,26
LEGISLATIVO	-	14.589.505,92	-	14.475.193,62	114.312,30
Assembleia Legislativa	-	9.178.136,97	-	9.063.824,67	114.312,30
Tribunal de Contas do Estado	-	5.411.368,95	-	5.411.368,95	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	14.572.291,78	-	14.572.291,78	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	14.189.752,78	-	14.189.752,78	-
FUNJECC	-	382.539,00	-	382.539,00	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	321.968,61	-	321.968,61	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	321.968,61	-	321.968,61	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	91.153,05	18.209.518,05	-	18.198.810,72	101.860,38
EXECUTIVO	91.153,05	11.384.210,00	-	11.373.502,67	101.860,38
LEGISLATIVO	-	2.104.538,09	-	2.104.538,09	-
Assembleia Legislativa	-	1.191.136,83	-	1.191.136,83	-
Tribunal de Contas do Estado	-	913.401,26	-	913.401,26	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	4.720.769,96	-	4.720.769,96	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	4.720.769,96	-	4.720.769,96	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	14.154.815,51	186.963.054,61	500.475,07	127.096.815,11	73.520.579,94

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	62.050.044,68	186.197.118,77	18.393.174,05	95.633.286,13	134.220.703,27
EXECUTIVO	60.490.665,91	162.280.098,96	17.126.958,16	83.382.174,62	122.261.632,09
LEGISLATIVO	1.313.123,32	13.792.755,58	16.240,91	4.754.860,82	10.334.777,17
Assembleia Legislativa	1.313.123,32	13.434.832,41	-	4.413.178,56	10.334.777,17
Tribunal de Contas do Estado	-	323.062,27	16.240,91	306.821,36	-
FUNTC	-	34.860,90	-	34.860,90	-
JUDICIÁRIO	-	7.862.077,91	1.238.144,98	6.296.338,76	327.594,17
Tribunal de Justiça do Estado	-	7.862.077,91	1.238.144,98	6.296.338,76	327.594,17
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	246.255,45	2.262.186,32	11.830,00	1.199.911,93	1.296.699,84
Procuradoria Geral de Justiça	246.255,45	953.116,38	11.804,10	1.064.460,07	123.107,66
FEADMP-MS	-	1.309.069,94	25,90	135.451,86	1.173.592,18
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.532,33	216.331,76	675,00	31.890,00	188.299,09
EXECUTIVO	4.532,33	216.331,76	675,00	31.890,00	188.299,09
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-

JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	62.054.577,01	186.413.450,53	18.393.849,05	95.665.176,13	134.409.002,36

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 28/05/2013 09:23

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.580.123.000,00	6.581.891.484,14	1.107.273.849,49	2.337.528.708,59	35,52	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	5.828.822.000,00	5.829.779.595,95	994.012.337,69	1.976.215.980,47	33,90	
1.1.1- ICMS	5.736.700.000,00	5.736.700.000,00	976.870.409,11	1.941.500.056,82	33,84	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	28.806.000,00	28.806.000,00	5.411.026,84	9.183.108,34	31,88	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	5.416.000,00	6.373.595,95	2.955.794,81	6.373.595,95	100,00	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	57.900.000,00	57.900.000,00	8.775.106,93	19.159.219,36	33,09	
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	16.700.000,00	16.700.000,00	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	63.600.000,00	64.110.888,19	11.716.508,04	22.368.769,81	34,89	
1.2.1- ITCD	63.600.000,00	63.600.000,00	11.504.879,62	21.857.881,62	34,37	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	211.628,42	510.888,19	100,00	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	269.801.000,00	269.801.000,00	44.273.569,65	220.023.545,33	81,55	
1.3.1- IPVA	258.600.000,00	258.600.000,00	41.918.508,51	216.420.625,68	83,69	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	11.168.000,00	11.168.000,00	2.351.977,85	3.593.675,99	32,18	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	33.000,00	33.000,00	3.083,29	9.243,66	28,01	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	417.900.000,00	417.900.000,00	57.271.434,11	118.920.412,98	28,46	
1.4.1- IRRF	417.900.000,00	417.900.000,00	57.271.434,11	118.920.412,98	28,46	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.060.800.000,00	1.060.800.000,00	138.327.101,64	330.702.942,97	31,17	
2.1- Cota-Parte FPE	971.300.000,00	971.300.000,00	124.103.851,37	305.317.394,35	31,43	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.200.000,00	18.200.000,00	6.018.918,75	6.018.918,75	26,60	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	72.800.000,00	72.800.000,00	8.204.331,52	19.366.629,87	26,60	
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.640.923.000,00	7.642.391.484,14	1.245.600.951,13	2.668.231.651,56	34,91	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS						
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.442.730.500,00	1.442.969.898,99	246.309.307,69	489.264.190,28	33,91	
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	134.900.500,00	134.900.500,00	22.136.784,83	110.011.772,67	81,55	
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	18.200.000,00	18.200.000,00	2.051.082,88	4.841.657,47	26,60	
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.595.831.000,00	1.596.070.398,99	270.497.175,40	604.117.620,41	37,85	
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	6.045.092.000,00	6.046.321.085,15	975.103.775,74	2.064.114.031,15	34,14	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	151.985.000,00	152.052.012,90	16.077.053,54	89.579.596,97	58,91	
10.1- Transferências do Salário-Educação	38.985.000,00	38.985.000,00	6.412.772,01	15.218.910,11	39,04	
10.2- Outras Transferências do FNDE	113.000.000,00	113.000.000,00	9.623.673,96	74.293.673,96	65,75	
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.980.100,00	26.980.100,00	40.607,57	67.012,90	0,25	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	25.330.300,00	25.330.300,00	-	2.585,00	0,01	
11.1- Transferências de Convênios	25.330.300,00	25.330.300,00	-	2.585,00	0,01	
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	177.315.300,00	177.382.312,90	16.077.053,54	89.582.181,97	50,50	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB						
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.113.858.400,00	1.113.858.400,00	181.811.446,94	385.206.879,76	34,58	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	865.638.300,00	865.638.300,00	147.785.584,61	295.538.514,17	33,91	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	12.720.000,00	12.720.000,00	2.343.301,61	4.473.753,96	35,17	
15.3- Receita Resultante do IPI Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	26.980.100,00	26.980.100,00	4.427.356,97	22.002.354,53	81,55	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	194.260.000,00	194.260.000,00	24.820.770,27	61.063.478,87	31,43	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.340.000,00	3.340.000,00	1.203.783,75	1.203.783,75	36,04	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	10.920.000,00	10.920.000,00	1.230.649,73	2.904.994,48	26,60	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	819.648.000,00	820.258.112,70	119.987.136,28	264.799.123,90	32,28	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	819.648.000,00	819.648.000,00	119.575.754,32	264.189.011,20	32,23	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	610.112,70	411.381,96	610.112,70	100,00	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(294.210.400,00)	(294.210.400,00)	(62.235.692,62)	(121.017.868,56)	41,13	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (f) = (b/a)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	819.648.000,00	819.648.000,00	157.130.086,06	249.315.981,70	30,42	
18.1- Com Ensino Fundamental	493.388.800,00	493.388.800,00	94.278.051,64	149.589.589,02	30,32	
18.2- Com Ensino Médio	326.259.200,00	326.259.200,00	62.852.034,42	99.726.392,68	30,57	
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	819.648.000,00	819.648.000,00	157.130.086,06	249.315.981,70	30,42	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-	-	
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-	-	-	-	-	
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-	-	-	-	-	
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 - 23) / (161 x 100) %)	-	-	-	-	94,15	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-	-	-	-	-	
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> ²	-	-	-	-	-	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.511.273.000,00	1.511.580.271,29	243.775.943,93	516.028.507,79	34,14	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	10.000,00	-	3.220,00	32,20	
29- ENSINO FUNDAMENTAL	509.107.800,00	508.687.445,00	98.005.179,00	156.633.357,10	30,79	
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	493.388.800,00	493.388.800,00	94.278.051,64	149.589.589,02	30,32	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.719.000,00	15.298.645,00	3.727.127,36	7.043.768,08	46,04	
30- ENSINO MÉDIO	335.368.200,00	333.668.200,00	66.375.433,17	103.249.791,43	30,94	
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	326.259.200,00	326.259.200,00	62.852.034,42	99.726.392,68	30,57	
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.109.000,00	7.409.000,00	3.523.398,75	3.523.398,75	47,56	
31- ENSINO SUPERIOR	16.455.800,00	16.455.800,00	1.057.865,85	2.008.003,25	12,20	
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.850.000,00	9.266.563,00	878.237,68	894.633,31	9,65	
33- OUTRAS	386.303.200,00	542.906.570,26	174.577.642,11	298.297.142,25	54,94	
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.249.095.000,00	1.410.994.578,26	340.894.357,81	561.086.147,34	39,77	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE			VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)			(121.017.868,56)	
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			-	
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)			610.112,70	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			-	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS			-	
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴			-	
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)			13.591,38	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)			(120.394.164,48)	
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)			681.480.311,82	
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %			33,02	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)
				(f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	38.985.000,00	38.985.000,00	8.932.516,41	14.292.293,33
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	143.999.600,00	248.926.560,00	48.156.161,19	92.386.640,86
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	182.984.600,00	287.911.560,00	57.088.677,60	106.678.934,19
50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (34 + 49)	1.432.079.600,00	1.698.906.138,26	397.983.035,41	667.765.081,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013 (g)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		22.084.344,64		13.591,38

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF		
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	5.096.602,28	-		
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	264.189.011,20	-		
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	226.580.934,21	-		
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	610.112,70	-		
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	43.314.791,97	-		

FONTES: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/05/2013 09:23

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.580.123.000,00	6.581.591.484,14	2.337.528.708,59	35,52
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	63.600.000,00	63.600.000,00	21.857.881,62	34,37
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal	5.794.600.000,00	5.794.600.000,00	1.960.659.276,18	33,84
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	258.600.000,00	258.600.000,00	216.420.625,68	83,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	417.900.000,00	417.900.000,00	118.920.412,98	28,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	39.974.000,00	40.484.888,19	13.287.672,52	32,82
Dívida Ativa dos Impostos	5.449.000,00	6.406.595,95	6.382.839,61	99,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.060.800.000,00	1.060.800.000,00	330.702.942,97	31,17
Cota-Parte FPE	971.300.000,00	971.300.000,00	305.317.394,35	31,43
Cota-Parte IPI-Exportação	72.800.000,00	72.800.000,00	19.366.629,87	26,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.700.000,00	16.700.000,00	6.018.918,75	36,04
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.700.000,00	16.700.000,00	6.018.918,75	36,04
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.595.831.000,00	1.596.070.398,99	604.117.620,41	37,85
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.442.730.500,00	1.442.969.898,99	489.264.190,28	33,91
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	134.900.500,00	134.900.500,00	110.011.772,67	81,55
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	18.200.000,00	18.200.000,00	4.841.657,47	26,60
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.045.092.000,00	6.046.321.085,15	2.064.114.031,15	34,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	193.118.100,00	193.118.100,00	58.311.092,61	30,19
Provenientes da União	108.883.700,00	108.883.700,00	47.794.619,41	43,90
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	84.234.400,00	84.234.400,00	10.516.473,20	12,48
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	6.792.000,00	6.792.000,00	1.153.420,33	16,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	276.600,00	276.600,00	27.694,61	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	200.186.700,00	200.186.700,00	59.492.207,55	29,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	849.967.300,00	1.013.543.915,20	430.182.167,65	42,44	249.981.996,89	24,66
Pessoal e Encargos Sociais	280.999.200,00	348.681.350,00	91.736.334,59	26,31	88.549.768,68	25,40
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	568.968.100,00	664.862.565,20	338.445.833,06	50,90	161.432.228,21	24,28
DESPESAS DE CAPITAL	85.653.600,00	139.942.150,00	7.412.010,09	5,30	1.410.591,79	1,01
Investimentos	85.652.000,00	139.940.550,00	7.412.010,09	5,30	1.410.591,79	1,01
Inversões Financeiras	1.600,00	1.600,00	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	935.620.900,00	1.153.486.065,20	437.594.177,74	37,94	251.392.588,68	21,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	200.186.700,00	303.334.400,00	95.423.308,90	21,81	38.075.919,88	15,15
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	118.519.900,00	221.667.600,00	85.610.812,26	19,56	31.814.745,12	12,66
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	81.666.800,00	81.666.800,00	9.812.496,64	2,24	6.261.174,76	2,49
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.737.000,00	1.737.000,00	985.030,64	0,23	985.030,64	0,39
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	201.923.700,00	305.071.400,00	96.408.339,54	22,03	39.060.950,52	15,54
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	733.697.200,00	848.414.665,20	341.185.838,20	77,97	212.331.638,16	84,46

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / Ivb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%^{4,5} **16,53**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VIII - 12)/100 x Ivb) **93.492.154,46**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	54.105.414,40	7.191.898,75	33.366.586,85	13.546.928,80	11.538.840,78
Inscritos em Exercícios Anteriores	51.420.840,77	537.634,11	4.204.537,16	46.678.669,50	16.529.385,38
Total	105.526.255,17	7.729.532,86	37.571.124,01	60.225.598,30	28.068.226,16

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores	-	-	-			
Total (IX)	-	-	-			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-			
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores	-	-	-			
Total (X)	-	-	-			
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	(l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	(m/total m) x 100
Atenção Básica	46.743.400,00	50.274.900,00	39.423.189,53	9,01	11.940.793,16	4,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	493.628.100,00	555.017.100,00	188.203.253,04	43,01	96.307.265,20	38,31
Suporte Profilático e Terapêutico	52.761.000,00	58.183.400,00	18.059.076,52	4,13	10.580.024,41	4,21
Vigilância Sanitária	7.071.600,00	42.391.600,00	3.085.541,28	0,71	481.458,25	0,19
Vigilância Epidemiológica	9.264.500,00	15.550.000,00	3.547.226,67	0,81	1.561.483,70	0,62
Alimentação e Nutrição	93.900,00	93.900,00	26.900,00	0,01	3.948,01	0,00
Outras Subfunções	326.058.400,00	431.975.165,20	185.249.290,70	42,33	130.517.715,95	51,92
TOTAL	936.620.900,00	1.183.486.065,20	437.594.177,74	100,00	251.392.588,68	100,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 28/05/2013 09:23

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial		10.720.581.100,00	-	-	-
Previsão Atualizada		-	-	10.720.617.013,79	-
Receitas Realizadas		1.664.556.580,11	-	3.534.694.895,90	-
Déficit Orçamentário		-	-	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-	-	-
DESPESAS					
Dotação Inicial		10.720.581.100,00	-	-	-
Créditos Adicionais		-	-	966.159.310,08	-
Dotação Atualizada		-	-	11.686.740.410,08	-
Despesas Empenhadas		1.725.445.064,63	-	4.621.506.169,39	-
Despesas Liquidadas		1.731.588.594,08	-	3.319.446.011,97	-
Superávit Orçamentário		-	-	215.248.883,93	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		1.725.445.064,63	-	4.621.506.169,39	-
Despesas Liquidadas		1.731.588.594,08	-	3.319.446.011,97	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		-	-	6.820.467.236,03	-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		111.009.373,31	-	223.950.862,46	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		220.989.188,02	-	438.748.886,78	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(109.979.814,71)	-	(214.798.024,32)	-
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(202.655.547,00)	(389.724.161,78)	192,31	
Resultado Primário		440.710.000,00	477.694.133,34	108,39	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		201.117.870,12	500.475,07	127.096.815,11	73.520.579,94
Poder Executivo		164.808.795,76	500.475,07	90.902.053,05	73.406.267,64
Poder Legislativo		16.594.044,01	-	16.579.731,71	114.312,30
Poder Judiciário		19.293.061,74	-	19.293.061,74	-
Ministério Público		321.968,61	-	321.968,61	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		248.468.027,54	18.393.849,05	95.665.176,13	134.409.002,36
Poder Executivo		222.991.628,96	17.127.633,16	83.414.064,62	122.449.931,18
Poder Legislativo		15.105.878,90	16.240,91	4.754.860,82	10.334.777,17
Poder Judiciário		7.862.077,91	1.238.144,98	6.296.338,76	327.594,17
Ministério Público		2.508.441,77	11.830,00	1.199.911,93	1.296.699,84
TOTAL		449.585.897,66	18.894.324,12	222.761.991,24	207.929.582,30
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		681.480.311,82	25%	-	33,02
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		249.315.981,70	60%	-	30,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	-	-
Complementação da União ao FUNDEB		-	0%	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		-	-		-
Despesa de Capital Líquida		-	-		-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-		-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-		-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		341.185.838,20	12,00	-	16,53
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		-			

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/05/2013 09:23

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/0-0

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.474, DE 28 DE MAIO DE 2013

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao primeiro quadrimestre de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao primeiro quadrimestre de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2013.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário de Estado de Fazenda

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013**

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.819.000.954,71	-
Pessoal Ativo	3.461.765.411,98	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.357.235.542,73	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.514.230.238,75	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.380.027,97	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	278.830,23	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	59.297.374,32	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.357.235.542,73	-
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997	481.016,40	-
Imposto de renda	76.557.447,10	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.304.770.715,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.304.770.715,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.820.467.236,03
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	4.092.280.341,62
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	3.887.666.324,54
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.683.052.307,46

Fonte: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

28/05/2013 10:04

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013**

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.930.418.965,77	-
Pessoal Ativo	2.758.280.410,54	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.172.138.555,23	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.209.737.727,08	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.371.057,97	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	278.830,23	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	22.949.283,65	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.172.138.555,23	-
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997	-	-
Imposto de renda	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.720.681.238,69	-

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.720.681.238,89
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.820.467.236,03
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	39,89
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	3.342.028.945,65
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	3.174.927.498,37
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.007.826.051,09

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 28/05/2013 10:04

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	261.363.049,97	-
Pessoal Ativo	202.386.051,01	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.976.998,96	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	80.293.130,33	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	641.338,00	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	58.976.998,96	-
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997	481.016,40	-
Imposto de renda	20.193.776,97	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	181.069.919,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		181.069.919,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.820.467.236,03
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,65
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 3%	204.614.017,08
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	194.383.316,23
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	184.152.615,37

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 28/05/2013 10:04

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	446.211.954,23	-	
Pessoal Ativo	359.825.326,88	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	86.386.627,35	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	149.295.698,29	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.008.970,00	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	17.319.410,07	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	86.386.627,35	-	
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997	-	-	
Imposto de renda	39.580.690,87	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	296.916.255,94	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		296.916.255,94	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.820.467.236,03	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		4,35	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		409.228.034,16	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%		388.766.632,45	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%		368.305.230,75	
<small> FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. </small>		28/05/2013 10:04	

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	181.006.984,74	-	
Pessoal Ativo	141.273.623,55	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	39.733.361,19	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	74.903.683,05	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	18.387.342,60	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	39.733.361,19	-	
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997	-	-	
Imposto de renda	16.782.979,26	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	106.103.301,69	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		106.103.301,69	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.820.467.236,03	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,56	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%		136.409.344,72	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%		129.588.877,48	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%		122.768.410,25	
<small> FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. </small>		28/05/2013 10:04	

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.955.809.354,32	7.884.584.648,25	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	7.341.684.777,37	7.266.912.387,36	-	-
Interna	6.658.909.421,00	6.594.857.396,67	-	-
Externa	682.775.356,37	672.054.990,69	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	614.124.576,95	617.672.260,89	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	1.000.048.211,30	1.319.172.343,77	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.189.974.305,86	1.394.175.915,07	-	-
Demais Haveres Financeiros	12.901.576,43	4.150.306,83	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	202.827.670,99	79.153.878,13	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.955.761.143,02	6.565.412.304,48	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.599.645.664,14	6.820.467.236,03	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	120,55	115,60	-	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	105,40	96,26	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	13.199.291.328,28	13.640.934.472,06	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	11.879.362.195,45	12.276.841.024,85	-	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	7.341.684.777,37	7.266.912.387,36	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	21.853.445,32	21.228.768,56	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	21.853.445,32	21.228.768,56	-	-
Previdenciárias	21.853.445,32	21.228.768,56	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	784.972.720,77	769.408.044,65	-	-
Interna	102.197.364,40	97.353.053,96	-	-
Externa	682.775.356,37	672.054.990,69	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	6.534.858.611,28	6.476.275.574,15	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	30.005.464,50	9.394.046,04	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.054.577,01	134.409.002,36	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49	-	-
Passivo Atuarial	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)¹	25.787.711,21	14.624.476,33	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.232.997,02	16.067.703,81	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	9.445.285,81	1.443.227,48	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	44.576.156.550,28	44.587.319.785,16	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	294,23%	94,23%	6,28%	278,18%	286,19%	310,34%	292,91%	280,05%	266,64%	263,45%	242,73%	231,60%
% Limite de Endividamento	294,23%			287,95%			281,67%			275,38%		
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%	153,06%	148,30%	133,45%	124,19%	115,27%
% Limite de Endividamento	269,10%			262,82%			256,54%			250,26%		
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	110,56%	108,62%	114,24%	117,42%	118,15%	121,59%	120,06%	113,93%	113,14%	102,24%	104,85%	105,40
% Limite de Endividamento	243,97%			237,69%			231,41%			225,13%		
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	96,26%											
% Limite de Endividamento	218,85%			212,56%			206,28%			200,00%		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	16.181.264,96	15.485.039,59	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	16.181.264,96	15.485.039,59	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	16.181.264,96	15.485.039,59	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.599.645.664,14	6.820.467.236,03		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,25	0,23		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.451.922.046,11	1.500.502.791,93	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.306.729.841,50	1.350.452.512,73	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/05/2013 10:04

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
Tipo de operação	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	4.564.087,29	4.564.087,29
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial (Interna - SIGA/BNDES e Externa - Profisco)	4.564.087,29	4.564.087,29
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.820.467.236,03	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.091.274.757,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	982.147.281,99	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	477.432.706,52	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	4.564.087,29	0,07

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

Notas:

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.304.770.715,96	48,45
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	4.092.280.341,62	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	3.887.666.324,54	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.565.412.304,48	96,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.640.934.472,06	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	15.485.039,59	0,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.500.502.791,93	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.091.274.757,76	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	477.432.706,52	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/05/2013 10:04

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 601.820.551-52

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 9/2013 - SAD/SED

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As **SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **exclusão** dos candidatos, relacionados no anexo único a este Edital, do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso no Cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista a constatação das ocorrências especificadas no item 10.6, alíneas "a" e "g" e no subitem 10.8.2, ambos do Edital n. 1/2013 - SAD/SED, de 28/2/2013, sendo, por consequente, anulada a Prova Escrita desses candidatos, conforme dispõe o item 10.9 do Edital n. 1/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2013.**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
Secretária de Estado de Administração**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**
Secretária de Estado de Educação**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2013 - SAD/SED
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****Cargo: PROFESSOR - FÍSICA**
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
026156038066	WALKEN CALADO BARBOSA	791563

Cargo: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPAHOL)
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
026159034003	ADEON MACHADO COUTO	000008211

Cargo: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
026160074262	AUGUSTO FRANCISCO TEIXEIRA	962571

Cargo: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)
Município: BELA VISTA-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
026160034193	MAX CARLOS PEREIRA AIVI	55377

Cargo: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
026154059225	JOÃO GABRIEL DE PAULA CARVALHO	962910
026154007842	RANDERNELLY DA COSTA SILVA	001231650

Cargo: PROFESSOR - LINGUA PORTUGUESA/LITERATURA
Município: ALCINOPOLIS-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
026161036295	EDIVANY LIMA DIAS	1107729

Cargo: PROFESSOR - LINGUA PORTUGUESA/LITERATURA
Município: CORUMBA-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
026161022205	KLEBIS ANDERSON FERREIRA	636039

Cargo: PROFESSOR - LINGUA PORTUGUESA/LITERATURA
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
026161037592	NELI PORTO SOARES BETONI	000726371

Cargo: PROFESSOR - QUÍMICA
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
026163037854	FRANCISCO VALENTIM DE MIRANDA	395400

Cargo: PROFESSOR - ARTES
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
026152072642	DAVI MANHAES BORGES	710159
026152019891	RENATA SOARES DE OLIVEIRA ANGELOZI	932184

Cargo: PROFESSOR - HISTÓRIA
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
026158072352	LUIS CLAUDIO DE QUADROS	001116478

Município: COXIM-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
026158036716	KENNEDY ASSIS BARBOSA	760220

Cargo: PROFESSOR - MATEMÁTICA
Município: DOURADOS-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
026162072161	JOANA PALACIO MENDES	509726

Cargo: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
Município: DOURADOS-MS

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade
026154073346	VALMOR GERÔNIMO RANZI JÚNIOR	001002870

**EDITAL n. 21/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/DP/PCMS/2013**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n.1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, de 17 de janeiro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do Edital n. 18/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, passando a constar conforme especificado no quadro:

Inscrição n.	Nome do candidato	Documento de Identidade	Data de Nascimento
025151066164	CRISTIANI CLAUDIDES DA SILVA	86433753	8/11/1984
025151066154	JANIO CARLOS FRANCISCO (sub judge)	1042328	11/8/1961

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2013.**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
Secretária de Estado de Administração**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATAÇÃO****Ordem de Fornecimento n.º. 0106/2013****Processo: 29/016.786/2013****Nota de Empenho n.º. NE. 01327/2013****Valor: R\$ 14.338,00 (Catorze Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais).** **Dotação Orçamentária: Fonte 010800000000.** **Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CAlADO PNEUS LTDA.** **Objeto: Aquisição de Pneus para Caminhões para atender o Almoxarifado.** **Amparo Legal: Inciso II: Artigo 15 da Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações e posteriores alterações.** **Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (28/05/2013).** **Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.****Extrato de Termo n. 02 Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua****Processo n: 29/021560/2012****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul/MS - FUNDECT/MS - CNPJ/MF N.02.776.669/0001-03, denominada FUNDECT/MS.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Deliberação CEE/MS n. 9042, de 27 de fevereiro de 2009.**Objeto:** Alterar a Cláusula Quinta do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, acrescentando recurso.**Valor/Programa de Trabalho:** R\$151.000,00 em única parcela, por conta da fonte 0100, PT 12.361.0021.2712.0000, PI: EDUCSUCESSO, Natureza da Despesa 33.90.18.01, item 31801, Nota de Crédito n. 00127 de 14/05/2013**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/12/2014**Assinatura:** 27/05/2013**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - SED/MS

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE - CPF/MF n. 070.327.978-57

Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul/MS - FUNDECT/MS.

Extrato de Termo Aditivo n. 04 ao Convênio sob n. cadastral 19213 de 22/11/2011**Processo n: 29/037110/2011****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.º 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS - Dourados/MS, CNPJ/MF N.01.754.243/0001-88, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 19213 prorrogando a vigência para 29/11/2013.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 29/11/2013.**Assinatura:** 27/05/2013**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS - CPF n. 312.682.181-20

Secretário Executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS - Dourados/MS, CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo n. 03 ao Convênio sob n. cadastral 19248 de 30/11/2011**Processo n: 29/039689/2011****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.º 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS - Dourados/MS, CNPJ/MF N.01.754.243/0001-88, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações pos-

teriores.

Objeto: alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 19248 prorrogando a vigência para 29/05/2014.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 29/05/2014.

Assinatura: 27/05/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS – CPF n. 312.682.181-20

Secretário Executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS – Dourados/MS, CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 21290 de 23/04/2013

Processo n: 29/012705/2013

Partes: Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CASSILÂNDIA/MS – CNPJ/MF N. 01.236.413/0001-32, denominada CONVENENTE, com intervenção da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF N.00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 258.000,00 em 4 (quatro) parcelas, por conta da fonte 0120000000, PT 12.367.0021.2717.0000, PI COVEN2717, ND 33.50.41.06, item 34106, Nota de Empenho 2013NE01215 de 03/05/2013.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2013

Assinatura: 27/05/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

CELSO EITI NAMBA – CPF/MF n. 970.029.688-15

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CASSILÂNDIA/MS – CONVENENTE

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n.048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - INTERVENIENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n.º. 110/2013

Processo: 29/017.589/2013 – Ata de Registro de Preços n.º 046/2013

Nota de Empenho n.º. NE. 01324/2013.

Valor: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E GELOSUL COMERCIAL LTDA ME.

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral (mesa retangular sem gaveta).

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 20 (vinte) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (27/05/2013).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n.º. 111/2013

Processo: 29/017.589/2013 – Ata de Registro de Preços n.º 046/2013

Nota de Empenho n.º. NE. 01325/2013.

Valor: R\$ 3.720,00 (Três mil setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E OLIVEIRA & SANCHES LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral (estante de aço com 6 tampos).

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 20 (vinte) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (27/05/2013).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n.º. 112/2013

Processo: 29/017.589/2013 – Ata de Registro de Preços n.º 046/2013

Nota de Empenho n.º. NE. 01326/2013.

Valor: R\$ 31.041,00 (Trinta e um mil e quarenta e um reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MOV FLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral (armário alto com 4 prateleiras, conjunto escolar tamanho 5 e conjunto professor tamanho 6).

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 20 (vinte) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (27/05/2013).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n.º. 113/2013

Processo: 29/013.496/2013

Nota de Empenho n.º. NE. 01339/2013.

Valor: R\$ 927,00 (Novecentos e vinte e sete reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de máquina de calcular com visor e bobina.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (27/05/2013).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas

TERMO DE ENTREGA PARCIAL DE MATERIAL

A Senhora Secretária-Adjunta de Estado de Educação, conforme Despacho de n. 0153/2013, no uso de suas atribuições legais, **resolve** pelos motivos expostos em Parecer Jurídico ASSJUR/SED/01586/2013, Processo n. 29/041.737/2012, com base no artigo 78, inciso XVII, da Lei Federal n. 8.666/93, **deferir o cumprimento parcial na entrega do material com consequente rescisão parcial do material ausente**, decorrente do Pregão Eletrônico n. 015/2013, processo administrativo n. 29/041.737/2012, celebrado por meio da Ordem de Fornecimento n. 083/Apoio Operacional/2013 **Nota de Empenho n. 2013NE01033**, celebrado entre esta Secretaria e a empresa Morena Comércio e Serviços Ltda – ME.

Campo Grande, 22 de Abril de 2013.

Cheila Cristina Vendrami

Secretária-Adjunta de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N.º 015/2013

N.º Cadastral 0016/2013-SES

Processo n.º

27/001.389/2013

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-ME..

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação de pacote de serviços para manutenção em aparelho Bipap, serviços prestados em Campo Grande/MS, com o objetivo de atender às necessidades da paciente Liessa Rodrigues Hoff, residente em Sonora/MS, cadastrada na Casa da Saúde, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de compras n.º 17081, parte integrante deste, em decorrência de determinação judicial.

Ordenador de Despesas:

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10.303.0009.2663.0000

- Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.91

Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal:

R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil e trezentos e oitenta reais)

Valor:

27/05/2013

Data de Assinatura:

O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Do Prazo:

Assinam:

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e MAX WILLYAN IRIGOJEN SILVA.

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

A Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico 072/2012.

Considerando que a empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 072/2012.

Considerando que através do Processo n. 27/000446/2013 autuado para utilização da Ata de Registro de Preço 124/2012, a empresa recebeu a Nota de Empenho n.º. 1028/2013, no valor de R\$ 1.992,24 (mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) em 20/02/2013, com prazo de entrega imediato.

Considerando que a entrega dos medicamentos ocorreu no dia 08/04/2013, no valor de R\$ 1.936,90 (mil novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), devido o cancelamentos parcial da Nota de Empenho no valor de R\$ 55,34 (cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para adequação de embalagem

Considerando o atraso na entrega dos medicamentos, bem como a notificação realizada por meio do ofício OF.DAF/SES/MS N.º 3.581/2013 de 06/03/2013 e OF. CJUR/SES/MS N.º. 7.802/2013 de 10/05/2013.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., estabelecida na Saan Quadra 03, n.º 665 - Asa Norte Brasília/DF CEP: 70632-300 CNPJ: n.º 6.234.797/0001-78 a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 193,69 (cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), equivalentes a 1% por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia, conforme previsto na cláusula 11.3, da Ata de Registro de Preços n.º 124/2012

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa;

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 24 de maio 2013.

Beatriz Figueiredo Dobashi

Secretária de Estado de Saúde

Despacho da Secretária de Estado de Saúde

A Secretária de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Presencial 076/2011 - Ata de Registro de Preços 098/2011, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa Elfa Medicamentos Ltda., foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial 076/2011.

Considerando que através do Processo n. 27/003347/2012 autuado para utilização da Ata de Registro de Preços 098/2011, a empresa recebeu a Nota de Empenho n.º. 4376/2012, no valor de R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais) em 01/10/2012, com prazo de entrega de 10(dez) dias úteis;

Considerando a inexecução total das obrigações assumidas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF.DAF/SES/MS n. 167/13 e OF.CJUR/SES/MS n. 8.066/13,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Elfa Medicamentos Ltda, estabelecida, Q SIBS, Qd. 03 Conjunto C – Lote 19, Núcleo dos Bandeirantes CEP. 71.736-303, Brasília/DF, inscrita no CNPJ n.º 09053134000145, a penalidade de multa de R\$ 220,05 (duzentos e vinte reais e cinco centavos) equivalente a 10% do valor não entregue.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa;

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 27 de maio de 2013.

Beatriz Figueiredo Dobashi

Secretária de Estado de Saúde

Despacho da Secretária de Estado de Saúde

A Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Presencial nº. 088/2011 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., foi contratada, através do procedimento licitatório modalidade de Pregão Presencial nº. 088/2011, Processo nº. 27/000325/2013, para aquisição de medicamentos;

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 00646/2013, no valor de R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos) em 01/02/2013, com prazo de entrega imediato;

Considerando a inexecução total das obrigações assumidas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF.DAF/SES/MS nº 2.008/2013 de 25/02/2013, nº. 3.293/2013 de 14/02/2013, nº. 4.998/2013 de 27/03/2013 e OF. CJUR/SES/MS nº. 6.346/2013 de 19/04/2013:

RESOLVE:

Aplicar à empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., estabelecida na Rua 255, n. 931 - Qd. 02 Lt. 125 - Setor Coimbra, Goiânia/GO - CEP: 74.535-450, inscrita no CNPJ nº. 37.396.017/0001-10, a penalidade de multa administrativa no valor de R\$ 8,28 (oito reais e vinte e oito centavos).

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação. Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 27 de maio de 2013.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

Despacho da Secretária de Estado de Saúde

A Secretária de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Presencial 054/2012, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666 de 1993.

Considerando que a empresa G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial 054/2012.

Considerando que através do Processo n. 27/004265/2012 atuado para utilização da Ata de Registro de Preço 119/2012, a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 5498/2012, no valor de R\$ 806.590,00 (oitocentos e seis mil quinhentos e noventa reais) em 13/12/2012, com prazo de entrega de 10 (dez) dias.

Considerando o atraso na entrega de parte dos materiais, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 519/2013 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 6.735,2013.

E, considerando ainda o recurso administrativo interposto pela empresa em face da aplicação da penalidade de multa:

RESOLVE:

Deferir parcialmente a defesa e aplicar à empresa G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, estabelecida na Rua Bragança Paulista n. 158, Vila Cruzeiro - São Paulo/SP CEP: 04727-000 CNPJ: n.º 11.224.757/0001-85 a penalidade de advertência, conforme previsto no Pregão Presencial 054/2012, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 27 de maio 2013.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 19.755/2012 - 74/2012.

Processo n.º: 27/001325/2012

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Campo Grande - CNPJ n.º 03.501.509/0001-06, através do **Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ nº. 11.228.564/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 19.755/2012 - 74/2012, por 12 (doze) meses a partir 28/05/2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 19.755/2012 - 74/2012, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 27.05.2013

Ass.: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20
Alcides Jesus Peralta Bernal - CPF n.º 343.888.001-63
Ivandro Correa Fonseca - CPF n.º 615.426.791-68

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 20.006/2012 - 149/2012.

Processo n.º: 27/001576/2012

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Campo Grande - CNPJ n.º 03.501.509/0001-06, através do **Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ nº. 11.228.564/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 20.006/2012 - 149/2012, por 12 (doze) meses a partir 28/05/2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 20.006/2012 - 149/2012, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 27.05.2013

Ass.: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20
Alcides Jesus Peralta Bernal - CPF n.º 343.888.001-63
Ivandro Correa Fonseca - CPF n.º 615.426.791-68

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 20.007/2012 - 148/2012.

Processo n.º: 27/001577/2012

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Campo Grande - CNPJ n.º 03.501.509/0001-06, através do **Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ nº. 11.228.564/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º

20.007/2012 - 148/2012, por 12 (doze) meses a partir 28/05/2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 20.007/2012 - 148/2012, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 27.05.2013

Ass.: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20
Alcides Jesus Peralta Bernal - CPF n.º 343.888.001-63
Ivandro Correa Fonseca - CPF n.º 615.426.791-68

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 19.908/2012 - 165/2012.

Processo n.º: 27/001553/2012

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Bodoquena - CNPJ n.º 15.465.016/0001-47, através do **Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ nº. 11.094.233/0001-17

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 19.908/2012 - 165/2012, por 06 (seis) meses a partir 18/05/2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 19.908/2012 - 165/2012, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 17.05.2013

Ass.: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20
Jun Iti Hada - CPF n.º 073.584.151-91
Euânice Mendes Flores - CPF n.º 403.204.051-68

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 100/2013

PROCESSO n.º: 27/000.966/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Japorã.

AMPARO LEGAL: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos equipamentos de fisioterapia, abaixo relacionados, para subsidiar as notificações compulsórias de LER/ DORT e Acidente de Trabalho Grave no município, visando melhorar a assistência para a reabilitação dos pacientes vítimas de acidente de trabalho ou doença ocupacional e melhorando o diagnóstico e notificação das doenças do trabalho.

- Aparelho de estimulação elétrica transcutânea - patrimônio n. 506.891
- Aparelho de ultra-som - patrimônio n. 506.914
- Turbilhão para membros superiores e inferiores - patrimônio n. 506.920
- Laser com caneta - patrimônio n. 506.925
- Aparelho de infravermelho - patrimônio n. 506.931

DATA ASS.: 28.05.2013

ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 016/2013

PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

2. MUNICÍPIO DE BONITO

PROCESSO: 27/000.964/2013

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 (uma) mesa de aço e pés esmaltado - patrimônio nº 81.516, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bonito, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros nº 141/2013.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ASS.: 27.05.2013

ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

Extrato do Termo de Rerratificação ao Termo de Doação nº 08/2013 - Processo n.º: 27/000845/2012.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Vicentina - CNPJ nº 24.644.502/0001-13

Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar a placa do veículo Ford Courier Rotan Amb, patrimônio n.º 51318; mencionado na Cláusula Primeira do Termo de Doação nº 08/2013, assinado em 15.02.2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- **VEÍCULO FORD COURIER ROTAN AMB**, ano 2001/2002, cor branca, Placa **HQH 7457**, Chassi n. 9BFNSZPPA28000259, adquirido com recursos fonte 100, patrimônio nº 51318 ;

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Doação nº 08/2013, assinado em 15.02.2013, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 27.05.2013

Ass.: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20
Hélio Toshiiti Sato - CPF n.º 048.415.571-72

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 17.008/2010 - 190/2010.

Processo n.º: 27/002343/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Campo Grande - CNPJ n.º 03.501.509/0001-06, através do **Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ nº. 11.228.564/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 17.008/2010 - 190/2010, por 12 (doze) meses a partir 30/06/2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 17.008/2010 - 190/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 27.05.2013

Ass.: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20
Alcides Jesus Peralta Bernal - CPF n.º 343.888.001-63
Ivandro Correa Fonseca - CPF n.º 615.426.791-68

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 19.756/2012 - 52/2012.

Processo n.º: 27/001323/2012

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Campo Grande - CNPJ n.º 03.501.509/0001-06, através do **Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.228.564/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 19.756/2012 - 52/2012, por 12 (doze) meses a partir 28/05/2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 19.756/2012 - 52/2012, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 27.05.2013

Ass.: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF n.º 200.639.381-20
Alcídes Jesus Peralta Bernal - CPF n.º 343.888.001-63
Ivandro Correa Fonseca - CPF n.º 615.426.791-68

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 19.823/2012 - 94/2012.
Processo n.º: 27/001394/2012
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.
Município de Campo Grande - CNPJ n.º 03.501.509/0001-06, através do **Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.228.564/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 19.823/2012 - 94/2012, por 12 (doze) meses a partir 28/05/2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 19.823/2012 - 94/2012, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 27.05.2013

Ass.: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF n.º 200.639.381-20
Alcídes Jesus Peralta Bernal - CPF n.º 343.888.001-63
Ivandro Correa Fonseca - CPF n.º 615.426.791-68

Tornar sem efeito a penalidade de multa moratória aplicada à empresa G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, por meio do Despacho publicado no Diário Oficial n.º 8.430 de 10/05/2013.

Campo Grande, 27 de maio 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Termo de Doação celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS e a Entidade que especifica:

AMPARO LEGAL: Artigo 538 e seguintes do Código Civil, no art. 2º, X, do Decreto Estadual nº 12.207/2006, no art.17, II, a, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, no parágrafo único, do art.25, do Decreto nº. 11.261/2003.

FORO: Campo Grande/MS.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS / PARTES / ASSINAM / CONVÊNIO

25/000.662/2010: Srª. Tania Mara Garib - Secretária da SETAS - CPF: 108.829.951-20 e Sr. Adão Unirio Rolim - Prefeito de São Gabriel do Oeste - CPF: 15.389.588/0001-94: Convênio nº 16.873/2010.
Data da ASS: 24 de maio de 2013.

25/000.811/2011: Srª. Tania Mara Garib - Secretária da SETAS - CPF: 108.829.951-20 e Sr. Marcio Albino - Representante da Associação Reviver - CPF: 500.597.421-00: Convênio nº 18.951/2011.
Data da ASS: 24 de maio de 2013.

25/000.859/2011: Srª. Tania Mara Garib - Secretária da SETAS - CPF: 108.829.951-20 e Srª. Cléa Maria Frantz - Representante da SIRPHA - Lar do Idoso - CPF: 268.376.200-44: Convênio nº 18.965/2011.
Data da ASS: 24 de maio de 2013.

25/000.216/2013: Srª. Tania Mara Garib - Secretária da SETAS - CPF: 108.829.951-20 e Sr. Acelino Sinjô Nakasato - Representante da Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande - CPF: 073.513.211-91: Convênio nº 18.985/2011.
Data da ASS: 16 de maio de 2013.

25/000.269/2013: Srª. Tania Mara Garib - Secretária da SETAS - CPF: 108.829.951-20 e Sr. Carmélio Romano Roos - Representante da Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - CPF: 055.519.860-04: Convênio nº 19.026/2011.
Data da ASS: 22 de maio de 2013.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 96, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Homologa o reajuste dos serviços públicos delegados de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito dos municípios conveniados junto à AGEPAN.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na alínea "g", inciso I do art. 4º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, bem como no Capítulo XI da Lei nº 2.766, 18 de dezembro de 2003 que trata da Regulação Econômica e, no inciso II do art. 35 do Decreto nº 13.495, de 28 de setembro de 2012.

Considerando a atribuição da entidade reguladora, conforme artigo 23, § 1º da Lei Federal nº 11.445/07 que dispõe sobre atribuição para editar normas sobre reajustes e revisões,

Considerando os Contratos de Programas firmados entre a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL e os municípios conveniados para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário,

Considerando o disposto nas cláusulas dos Contratos de Programa que tratam do reajuste e da revisão da tarifa, determinando que os resultados sejam publicados com antecedência de 30 (trinta) dias da sua aplicação e que os preços serão reajustados sempre no mês de julho, pela variação do IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo,

Considerando os Convênios de Cooperação celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agepan** e os Municípios, visando a organização, o planejamento, a regulação e a fiscalização do serviço público de saneamento básico, e,

Considerando a deliberação do Conselho Diretor lavrada na Ata de Reunião nº 013, de 27 de maio de 2013 e o que consta no processo de nº 09/400.332/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste tarifário de **6,49%** (seis inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) no serviço público de abastecimento de água e esgotamento

sanitário para os municípios com data-base no mês de abril, calculados com base na variação do IPCA/IBGE, dos meses de maio de 2012 a abril de 2013.

Parágrafo único. O reajuste a ser aplicado pelo art. 1º compreende os municípios regulados de: Alcinoópolis, Amambaí, Anastácio, Angélica, Antônio João, Aquidauana, Aral Moreira, Batayporã, Bataguassu, Bodoquena, Camapuã, Caracol, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Deodápolis, Eldorado, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Itaporã, Ivinhema, Jardim, Jateí, Laguna Carapã, Maracaju, Mundo Novo, Nova Andradina, Nioaque, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia, Terenos e Tacuru.

Art. 2º Para o município de Três Lagoas, com data-base no mês de março, homologar o reajuste tarifário de **6,59%** (seis inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) no serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, calculados com base na variação do IPCA/IBGE, dos meses de abril de 2012 a março de 2013.

Art. 3º Havendo aplicação de reajuste inferior ao homologado nos art. 1º e 2º, os efeitos econômicos e financeiros, não poderão ser objeto de pedido de reequilíbrio ou revisão extraordinária.

Art. 4º A SANESUL deverá publicar as estruturas tarifárias e os preços públicos em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e site da empresa.

Art. 5º Os referidos índices de reajuste anual, vigorarão a partir de 01 de julho de 2013.

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2013.

YOUSSEF DOMINGOS
 Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 096/2013 Nº Cadastral 0183/2013-AGESUL
Processo nº 19/100.151/2013

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.

Objeto: Prestação do serviço: lote 05: projeto de trabalho técnico social do complexo Aero Rancho - etapa F, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: MARIA WILMA CASANOVA ROSA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0022.2384.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.39

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor: R\$ 48.515,87 (Quarenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 28/5/2013

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos para o lote 5, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA.

Extrato do Contrato Nº 079/2013 Nº Cadastral 0184/2013-AGESUL
Processo nº 19/100.401/2013

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e SOMA-AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de auditoria sobre a demonstração financeira do Projeto de Transporte Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as Condições Gerais do Acordo de Empréstimo - BIRD, por período de 12 meses, 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2012.

Ordenador de Despesas: MARIA WILMA CASANOVA ROSA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.1386.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor: R\$ 41.270,00 (Quarenta e um mil e duzentos e setenta reais)

Data de Assinatura: 10/5/2013

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços de consultoria será no período de 10/5/2013 a 7/8/2013

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e IRECE ALBEA.

Extrato do Contrato Nº 092/2013 Nº Cadastral 0179/2013-AGESUL
Processo nº 19/100.147/2013

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.

Objeto: Prestação do serviço: lote 01: projeto de trabalho técnico social do complexo Aero Rancho - etapa A, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: MARIA WILMA CASANOVA ROSA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0022.2384.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.39

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor: R\$ 186.759,63 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos)

Data de Assinatura: 28/05/2013

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 300 (trezentos) dias consecutivos para o lote 1, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA.

Extrato do Contrato Nº 093/2013 Nº Cadastral 0180/2013-AGESUL
Processo nº 19/100.148/2013

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.

Objeto: Prestação do serviço: lote 02: projeto de trabalho técnico social do complexo Aero Rancho - etapa C,

Ordenador de Despesas: no município de Campo Grande/MS.
Dotação Orçamentária: MARIA WILMA CASANOVA ROSA
 Programa de Trabalho 15.451.0022.2384.0000
 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.39
 Lei Federal 8.666/93.
Amparo Legal: R\$ 87.254,46 (Oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Valor: 28/05/2013
Data de Assinatura: O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos para o lote 2, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Do Prazo: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA.
Assinam:

Extrato do Contrato Nº 094/2013 Nº Cadastral 0181/2013-AGESUL
Processo nº 19/100.149/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.
Objeto: Prestação do serviço: lote 03: projeto de trabalho técnico social do complexo Aero Rancho – etapa D, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: MARIA WILMA CASANOVA ROSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0022.2384.0000
 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.39
 Lei Federal 8.666/93.
Amparo Legal: R\$ 86.286,48 (Oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Valor: 28/5/2013
Data de Assinatura: O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos para o lote 3, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Do Prazo: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA.
Assinam:

Extrato do Contrato Nº 095/2013 Nº Cadastral 0182/2013-AGESUL
Processo nº 19/100.150/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.
Objeto: Prestação do serviço: lote 04: projeto de trabalho técnico social do complexo Aero Rancho – etapa E, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: MARIA WILMA CASANOVA ROSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0022.2384.0000
 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.39
 Lei Federal 8.666/93.
Amparo Legal: R\$ 36.383,87 (Trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).
Valor: 28/5/2013
Data de Assinatura: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para o lote 4, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Do Prazo: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA.
Assinam:

EDITAL

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAM/MS, Licença Ambiental Prévia n.º 77/2013 datada de 16/05/2013, com validade de 05 (cinco) anos a contar da presente data, processo n.º 23/100692/2013, para atividade da obra de execução de pavimentação asfáltica na rodovia estadual MS/320, trecho entre entr.º BR/060 - Pouso Alto, com extensão de 64,00 km, localizada entre os municípios de Chapadão do Sul e Água Clara/MS.
 MARIA WILMA CASANOVA ROSA
 Diretora Presidente

Edital - A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAM/MS, a Licença Ambiental Prévia n.º 86/2013 datada de 16/05/2013, com validade de 05 (cinco) anos a contar da presente data, processo n.º 23/100693/2013, para atividade de pavimentação asfáltica na rodovia estadual MS/274, numa área de 13,7 km, no município de Deodápolis/MS.

MARIA WILMA CASANOVA ROSA
 Diretora Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 014593
 REFERENTE AO PROCESSO N. 21/500846/2009

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), CNPJ n. 86.891.363/0001-80, com sede em Dourados/MS.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto incluir na Cláusula Primeira do referido instrumento os cursos de Engenharia Ambiental, Geografia, Tecnologia em Agro Ecologia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Biologia, Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração Pública – modalidade à distância – e Administração, e prorrogar a vigência prevista na cláusula oitava, iniciando-se em 10/6/2013 até 09/6/2015.
Amparo Legal: Decreto Estadual 11.261/03, Resolução SEFAZ n. 2093/2007, Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 27.05.2013
Assinam: José Antonio Roldão – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e Silvane Aparecida de Freitas - CPF n. 356.127.621-00 pela UEMS.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.445/2013
 CONVÊNIO CADASTRADO SOB O Nº. 013/2013

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados - UNIGRAN - CNPJ nº. 03.361.110/0001-77, domiciliada em Dourados - MS.
Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento, a realização de estágio Curricular e Extracurricular Supervisionado junto a AGRAER, pelos cursos de Administração de Empresas, Administração com Ênfase em Agronegócios, Agronomia, Ciências Contábeis, Medicina Veterinária, Tecnologia em produção agrícola e Tecnologia em Agronegócios.
Amparo Legal: Decreto 87.497/82, Lei 2.080/96, decreto estadual 11261/03, Parecer CNE/CEB 35/2003, Lei 11.788/2008, resolução 01/2004 do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica e resolução SEFAZ 2093/2007.
Vigência: 27.05.2013 à 26.05.2015
Data de Assinatura: 27.05.2013
Assinam: José Antonio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Rosa Maria D'Amato de Déa - CPF nº. 671.312.638-34 pela UNIGRAN.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.377/2013
 TERMO DE DOAÇÃO Nº. 004/2013

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Mitra Diocesana de Dourados - CNPJ nº. 03.063.856/0001-02, domiciliada em Nova Andradina-MS.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: doar (03) três und. Bomba sapo 800w; (03) três und. Kit de irrigação por gotejamento composto por bomba de 1CV, tubulações, emissores e conexões; (03) três und. Caixa d'água de fibra com tampa, 3000 litros; (03) três und. Suporte de fixação de caixa d'água; (05) cinco und. Barraca em estrutura metalon, 15x30, desmontável.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual 11.261/2003 e Resolução SEFAZ 2093/2007
Data de Assinatura: 14.05.2013
Assinam: José Antonio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Pe. Antonio Marinho, CPF nº. 969.658.518-72 pela Mitra Diocesana de Dourados.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 033/2011
 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.330/2011

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação de Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santa Lúcia - CNPJ nº. 03.640.148/0001-89 Domiciliado em Bonito-MS.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a representação da Associação e prorrogar por dois anos a vigência prevista na Cláusula Sexta, iniciando-se em 10/06/2013 até 09/06/2015.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.º 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007
Data de Assinatura: 09.05.2013
Assinam: José Antonio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Ramão Gomes dos Santos- CPF nº. 203.992.191-53 pela Associação.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 031/2011
 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.597/2011

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação dos Produtores de Leite de Bonito e Região - BONILEITE - CNPJ nº. 05.192.720/0001-10 Domiciliado em Bonito-MS.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por dois anos a vigência prevista na Cláusula Sexta, iniciando-se em 26/05/2013 até 25/05/2015.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.º 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007
Data de Assinatura: 09.05.2013
Assinam: José Antonio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Elza Maria Travelin - CPF nº. 177.090.751-34 pela Associação.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 037/2011
 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.786/2011

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ Nº 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo - SEPROTUR - CNPJ Nº.02.926.712/0001-61 domiciliada em Campo Grande - MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na Clausula Sétima do termo de Cessão de uso, iniciando-se em 20/06/2013 ate 19/06/2015.

Amparo Legal: Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 11.261/2003 resolução SEFAZ 2093/2007

Data da Assinatura: 24.05.2013

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e **Tereza Cristina Corrêa de Costa Dias** - CPF nº. 209.694.306-04 pela SEPROTUR.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 030/2011 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.756/2011

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação dos Produtores de Leite do Indaiá de Itaquiraí - APLINI - CNPJ nº. 08.174.925/0001-60 Domiciliado em Itaquiraí-MS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por dois anos a vigência prevista na Cláusula Oitava, iniciando-se em 20/06/2013 até 19/05/2015.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.º 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Data da Assinatura: 09.05.2013

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Renaldo Silva** - CPF nº. 407.801.631-68 pela Associação.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 024/2011 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.416/2011

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação dos Produtores de Leite de Bonito e Região - BONILEITE - CNPJ nº. 05.192.720/0001-10 Domiciliado em Bonito-MS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a representação da Associação e prorrogar por dois anos a vigência prevista na Cláusula Sexta, iniciando-se em 12/05/2013 até 11/05/2015.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.º 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Data da Assinatura: 09.05.2013

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Elza Maria Travelin** - CPF nº. 177.090.751-34 pela Associação.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 085/2009 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.241/2009

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação Nioaquense de Apicultores - ANA - CNPJ nº. 24.616.138/0001-88 Domiciliado em Nioaque-MS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a representação da Associação e prorrogar por dois anos a vigência prevista na Cláusula Sexta, iniciando-se em 25/05/2013 até 24/05/2015.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.º 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Data da Assinatura: 17.05.2013

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Adão Rodrigues da Silva** - CPF nº. 923.769.831-34 pela Associação.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 063/2009 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.445/2009

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação dos Criadores de Gado Leiteiro de Pedro Gomes - ACRIGALP - CNPJ nº. 09.360.565/0001-54 Domiciliado em Pedro Gomes-MS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a representação da Associação, alterar o local de instalação do resfriador de leite previsto na cláusula terceira e prorrogar por dois anos a vigência prevista na Cláusula Sexta, iniciando-se em 28/04/2013 até 27/04/2015.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.º 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Data da Assinatura: 27.04.2013

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Fidencio Severino Omonds** - CPF nº. 006.777.521-72 pela Associação.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº2799 DE 28 DE MAIO DE 2013.

Aprova o cadastro da Empresa para comercializar mudas cítricas, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA

ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastramento da Empresa **AGRO VIDA VERDE LTDA ME**, para comercializar mudas cítricas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Resolução SEPROTUR nº 579 de 06/05/2010. Processo nº21/200.791/2013).

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de maio de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº2800 DE 28 DE MAIO DE 2013.

Aprova o credenciamento de Engenheiro Agrônomo para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem-CFO e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidada-CFOC, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento de nº35091254 MS para o Engenheiro Agrônomo, **MARCELO GALANTE KOGA**, CREA/SP 5061759547, para emissão de Certificação Fitossanitária de Origem-CFO e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidada-CFOC, para as Pragas de citros, mosca negra dos citros, cancro cítrico, nematoides, clorose variegada dos citros, leprose, mosca das frutas, greening, pinta preta, mancha de alternaria, verrugose, gomose, para emissão no Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a legislação vigente. Processo nº21/200.762/2013).

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de maio de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretor-Presidente/IAGRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0156, DE 24 DE MAIO DE 2013.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n.000956/2011, 000948/2011, 000949/2011, 000958/2011, 000961/2011, 000959/2011, 000940/2011, 000955/2011, 000943/2011, 000957/2011, 000964/2011, 000996/2011, 000966/2011, 000970/2011, 000978/2011, 000982/2011, 000971/2011, 000972/2011, 000975/2011, 000973/2011, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 165 (código 5169-1- "Conduzir veículo sob influência de álcool").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
NILSON MARTINS RODRIGUES	05821766-6	003978305-27
NEUSA RICARDO DE LIMA	05829414-3	001597919-59
NEY AIRES ANTUNES RODRIGUES	36350380-0	000419451-09
NILTON FRANCISCO XAVIER	05793040-0	021463246-04
NIIVALDO GONCALVES DOS SANTOS	31760906-0	026968917-16
NILTON MORENO DA SILVA	52716430-3	020835732-77
NELSON ARCANJO MARQUES	53116334-4	001819870-28
NILSON LEONARDO DE LIMA	32193267-4	009372501-89
NELSON GOMES VELOSO JUNIOR	36240966-8	037224375-74
NILSON RIGONATO	10098382-3	031753417-01
ODACIR ANTONIO PEZARICO	51930011-0	000912463-62
OZIEL VIEIRA DE SOUZA	42778535-3	000971478-62
ODAIR ALVES DOS SANTOS	00538014-7	021813919-55
ODIR IGNACIO DE FARIA	52454824-7	002302663-74
ORLANDO FELIPE SILVESTRE DOS SANTOS	68831729-1	026390363-20
ORLANDO VILAPLANA FRANCO	62367997-1	028469034-71
ODIVALDO RODRIGUES DE ARRUDA	10078155-1	006435082-97
OLAIR DE SOUZA	20960475-3	000474867-80
ONIVALDO BRITO DE OLIVEIRA	32097561-0	009135414-15
OLIMPIO ALVES DOS REIS	52912258-8	002198262-77

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de maio de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0159, DE 27 DE MAIO DE 2013.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 000985/2011, 000986/2011, 000987/2011, 000990/2011, 000988/2011, 000991/2011, 000999/2011, 001004/2011, 001019/2011, 001016/2011, 001014/2011, 001005/2011, 001026/2011, 001008/2011, 001021/2011, 001030/2011, 001002/2011, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 165 (código 5169-1- "Conduzir veículo sob influência de álcool").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
OSMAR LEO MARTINEZ	36358556-8	002987477-47
OSMAR LUIZ DO NASCIMENTO	46306491-0	018606629-15
OSMIR MOREIRA DA SILVA	31975332-7	036471206-96
OSWALDO DA CRUZ NETO	52701882-9	039006203-09
OSVALDO GARCIA ALVES	68664683-1	041595121-04
OTACIR FERNANDES	32189930-8	000364287-59
PATRIKY ANTONIO MOREIRA CABRERA	46032955-0	038869343-56
PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	93841250-3	039607627-40
PAULO LOPES FERNANDES	31857302-7	046928026-43
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MARINS	53113388-2	040177100-58
PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	52717793-4	007859039-86
PAULO AZEVEDO DOS SANTOS	20935034-1	007671636-08
PAULO SERGIO BELMONTE GOMES	68945200-6	034763230-50
PAULO CESAR PACHECO	31658112-9	012015973-32
PAULO MARCELINO DA SILVA	62584944-7	001507614-18
PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA	74336418-9	025271028-42
PAULINHO ALVES LEMES	36610443-0	049070710-04

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de maio de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0160, DE 27 DE MAIO DE 2013.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 001564/2012 e 002865/2012, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 174 (5266-3 – "Participar como condutor em exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, sem permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
GUSTAVO PEREIRA CORNIANI	73998863-7	044228976-76
CRISTIANO DO CARMO SILVA	21169789-8	043796273-03

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de maio de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.161, DE 27 DE MAIO DE 2013.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n.001817/2012, 003021/2012 e 003200/2012, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 174 (5258-3 – "Promover na via exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
SEBASTIAO LEMES DOS SANTOS	74006971-6	002234698-28
FERNANDO DOS SANTOS HOLOSBAH	68948618-9	042330723-81
RENATO FERREIRA DIAS	74208467-8	044407427-39

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de maio de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

PORTARIA/SANESUL/Nº 105 de 29 de maio de 2013.

Reajusta os valores da estrutura tarifária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 8º do Regimento Interno, incisos I, II e XIII, amparado pela legislação vigente e buscando garantir a sustentabilidade econômico-financeira da Empresa,

RESOLVE:



Artigo 1º - Implantar as estruturas tarifárias reajustadas em **6,49%** para os municípios operados pela Sanesul, conforme homologação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, por meio da Portaria/ Agepan nº 096/2013, de 29/5/2013;

Artigo 2º - Determinar à Diretoria Comercial e de Operações, a responsabilidade pelo cumprimento dos novos valores;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente



ESTRUTURA TARIFÁRIA		MÊS: JULHO/2013		PORTARIA: 105/2013/Sanesul	
MUNICÍPIOS: Anaurilândia / Aparecida do Taboado / Corumbá / Dois Irmãos do Buriti / Douradina / Figueirão / Iguatemi / Itaquiraí / Japorá / Ladário / Nova Alvorada do Sul / Novo Horizonte do Sul / Sete Quedas / Sonora / Tacuru / Taquarussú / Vicentina					
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)	TARIFA (R\$/m³)			
		ÁGUA	ESGOTO		
RESIDENCIAL	0 a 10	2,68	1,88		
	11 a 15	3,44	2,41		
	16 a 20	3,56	2,49		
	21 a 25	3,81	2,67		
	26 a 30	4,79	3,34		
	31 a 50	5,69	3,99		
	Acima de 50	6,27	4,39		
COMERCIAL	0 a 10	3,65	2,57		
	Acima de 10	7,56	5,28		
INDUSTRIAL	0 a 10	5,73	4,00		
	Acima de 10	11,04	7,72		
PODER PÚBLICO	0 a 20	3,72	2,60		
	Acima de 20	15,44	10,81		
NOTAS					
1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consomem até a cota básica (10m³) ; 2 - Para as ligações não dotadas de Medidor , o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual à cota básica e o valor da conta equivalente à mínima; 3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.					
CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL					
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação atenda os seguintes critérios:					
1 - Residência unifamiliar ; 2 - Morador de subabitação (barraco) ou, se construção em alvenaria ou outro tipo, a área deverá ser de até 50m² ; 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100kwh/mês ; 4 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito; 5 - Consumo mensal de até 20m³ ; 6 - Comprovar renda familiar até 1(um) salário mínimo .					



 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A 			
ESTRUTURA TARIFÁRIA			
MÊS: JULHO/2013		PORTARIA: 105/2013/Sanesul	
MUNICÍPIO: ALCINÓPOLIS / AMAMBAI / ANASTÁCIO / ANGÉLICA / ANTÔNIO JOÃO / AQUIDAUANA / ARAL MOREIRA / BATAYPORÃ / BODOQUENA / BONITO / CAARAPO / CAMAPUÃ / CARACOL / CHAPADÃO DO SUL / CORONEL SAPUCAIA / DEODÁPOLIS / ELDORADO / GUIA LOPES DA LAGUNA / INOCÊNCIA / ITAPORÃ / IVINHEMA / JARDIM / JATEÍ / LAGUNA CARAPÁ / MARACAJU / MUNDO NOVO / NAVIRAÍ / NIOAQUE / NOVA ANDRADINA / PARANAÍBA / PARANHOS / PEDRO GOMES / PONTA PORÃ / PORTO MURTINHO / RIBAS DO RIO PARDO / RIO BRILHANTE / RIO NEGRO / RIO VERDE DE MATO GROSSO / SIDROLÂNDIA / TACURU / TERENOS			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)	TARIFA (R\$/m³)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	0 a 10	2,68	1,34
	11 a 15	3,44	1,72
	16 a 20	3,56	1,78
	21 a 25	3,81	1,91
	26 a 30	4,79	2,40
	31 a 50	5,69	2,85
	Acima de 50	6,27	3,14
COMERCIAL	0 a 10	3,65	1,83
	Acima de 10	7,56	3,78
INDUSTRIAL	0 a 10	5,73	2,86
	Acima de 10	11,04	5,52
PODER PÚBLICO	0 a 20	3,72	1,86
	Acima de 20	15,44	7,72
NOTAS			
1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consomem até a cota básica (10m³) ; 2 - Para as ligações não dotadas de Medidor , o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual à cota básica e o valor da conta equivalente à mínima; 3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.			
CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL			
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação atenda os seguintes critérios:			
1 - Residência unifamiliar ; 2 - Morador de subabitação (barraco) ou, se construção em alvenaria ou outro tipo, a área deverá ser de até 50m² ; 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100kwh/mês ; 4 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito; 5 - Consumo mensal de até 20m³ ; 6 - Comprovar renda familiar até 1(um) salário mínimo .			

 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A 			
ESTRUTURA TARIFÁRIA			
MÊS: JULHO/2013		PORTARIA: 105/2013/Sanesul	
MUNICÍPIO: Dourados			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)	TARIFA (R\$/m³)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	0 a 10	2,68	1,61
	11 a 15	3,44	2,07
	16 a 20	3,56	2,14
	21 a 25	3,81	2,29
	26 a 30	4,79	2,88
	31 a 50	5,69	3,41
	Acima de 50	6,27	3,76
COMERCIAL	0 a 10	3,65	2,19
	Acima de 10	7,56	4,54
INDUSTRIAL	0 a 10	5,73	3,44
	Acima de 10	11,04	6,62
PODER PÚBLICO	0 a 20	3,72	2,23
	Acima de 20	15,44	9,26
NOTAS			
1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consomem até a cota básica (10m³) ; 2 - Para as ligações não dotadas de Medidor , o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual à cota básica e o valor da conta equivalente à mínima; 3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.			
CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL			
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação atenda os seguintes critérios:			
1 - Residência unifamiliar ; 2 - Morador de subabitação (barraco) ou, se construção em alvenaria ou outro tipo, a área deverá ser de até 50m² ; 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100kwh/mês ; 4 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito; 5 - Consumo mensal de até 20m³ ; 6 - Comprovar renda familiar até 1(um) salário mínimo .			

 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A 			
ESTRUTURA TARIFÁRIA			
MÊS: JULHO/2013		PORTARIA: 105/2013/Sanesul	
MUNICÍPIO: Fátima do Sul			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)	TARIFA (R\$/m³)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	0 a 10	2,68	0,81
	11 a 15	3,44	1,51
	16 a 20	3,56	1,76
	21 a 25	3,81	2,01
	26 a 30	4,79	2,21
	31 a 50	5,69	2,48
	Acima de 50	6,27	2,64
COMERCIAL	0 a 10	3,65	1,51
	Acima de 10	7,56	3,77
INDUSTRIAL	0 a 10	5,73	2,48
	Acima de 10	11,04	5,02
PODER PÚBLICO	0 a 20	3,72	2,48
	Acima de 20	15,44	5,02
NOTAS			
1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consomem até a cota básica (10m³) ; 2 - Para as ligações não dotadas de Medidor , o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual à cota básica e o valor da conta equivalente à mínima; 3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.			
CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL			
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação atenda os seguintes critérios:			
1 - Residência unifamiliar ; 2 - Morador de subabitação (barraco) ou, se construção em alvenaria ou outro tipo, a área deverá ser de até 50m² ; 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100kwh/mês ; 4 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito; 5 - Consumo mensal de até 20m³ ; 6 - Comprovar renda familiar até 1(um) salário mínimo .			



 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A 			
ESTRUTURA TARIFÁRIA			
MÊS: JULHO/2013		PORTARIA: 105/2013/Sanesul	
MUNICÍPIO: Coxim			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)	TARIFA (R\$/m³)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	0 a 10	2,68	1,36
	11 a 15	3,44	1,64
	16 a 20	3,56	1,87
	21 a 25	3,81	2,17
	26 a 30	4,79	2,56
	31 a 50	5,69	2,61
	Acima de 50	6,27	2,67
COMERCIAL	0 a 10	3,65	2,56
	Acima de 10	7,56	2,56
INDUSTRIAL	0 a 10	5,73	3,33
	Acima de 10	11,04	3,33
PODER PÚBLICO	0 a 20	3,72	2,48
	Acima de 20	15,44	5,01
NOTAS			
1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consomem até a cota básica (10m³) ; 2 - Para as ligações não dotadas de Medidor , o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual à cota básica e o valor da conta equivalente à mínima; 3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.			
CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL			
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação atenda os seguintes critérios:			
1 - Residência unifamiliar ; 2 - Morador de subabitação (barraco) ou, se construção em alvenaria ou outro tipo, a área deverá ser de até 50m² ; 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100kwh/mês ; 4 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito; 5 - Consumo mensal de até 20m³ ; 6 - Comprovar renda familiar até 1(um) salário mínimo .			



 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A 			
ESTRUTURA TARIFÁRIA			
MÊS: JULHO/2013		PORTARIA: 105/2013/Sanesul	
MUNICÍPIO: Juti			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)	TARIFA (R\$/m³)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	0 a 10	2,68	0,61
	11 a 15	3,44	1,03
	16 a 20	3,56	1,28
	21 a 25	3,81	1,51
	26 a 30	4,79	1,75
	31 a 50	5,69	2,01
	Acima de 50	6,27	2,24
COMERCIAL	0 a 10	3,65	2,48
	Acima de 10	7,56	2,78
INDUSTRIAL	0 a 10	5,73	2,48
	Acima de 10	11,04	2,78
PODER PÚBLICO	0 a 20	3,72	2,48
	Acima de 20	15,44	5,01
NOTAS			
<p>1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);</p> <p>2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual à cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;</p> <p>3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.</p>			
CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL			
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação atenda os seguintes critérios:			
<p>1 - Residência unifamiliar;</p> <p>2 - Morador de subabitação (barraco) ou, se construção em alvenaria ou outro tipo, a área deverá ser de até 50m²;</p> <p>3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100kwh/mês;</p> <p>4 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;</p> <p>5 - Consumo mensal de até 20m³;</p> <p>6 - Comprovar renda familiar até 1(um) salário mínimo.</p>			

 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A 			
ESTRUTURA TARIFÁRIA			
MÊS: JULHO/2013		PORTARIA: 105/2013/Sanesul	
MUNICÍPIO: Miranda			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)	TARIFA (R\$/m³)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	0 a 10	2,68	1,41
	11 a 15	3,44	1,48
	16 a 20	3,56	1,60
	21 a 25	3,81	1,75
	26 a 30	4,79	1,87
	31 a 50	5,69	2,10
	Acima de 50	6,27	2,20
COMERCIAL	0 a 10	3,65	1,69
	Acima de 10	7,56	3,81
INDUSTRIAL	0 a 10	5,73	2,83
	Acima de 10	11,04	5,30
PODER PÚBLICO	0 a 20	3,72	1,35
	Acima de 20	15,44	4,09
NOTAS			
<p>1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);</p> <p>2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual à cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;</p> <p>3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.</p>			
CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL			
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação atenda os seguintes critérios:			
<p>1 - Residência unifamiliar;</p> <p>2 - Morador de subabitação (barraco) ou, se construção em alvenaria ou outro tipo, a área deverá ser de até 50m²;</p> <p>3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100kwh/mês;</p> <p>4 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;</p> <p>5 - Consumo mensal de até 20m³;</p> <p>6 - Comprovar renda familiar até 1(um) salário mínimo.</p>			

 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A 			
ESTRUTURA TARIFÁRIA			
MÊS: JULHO/2013		PORTARIA: 105/2013/Sanesul	

MUNICÍPIO: Água Clara / Brasilândia / Santa Rita do Pardo / Selvíria			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC..... 6,00			
RESIDENCIAL	0 a 10	2,51	1,60
	11 a 15	3,17	1,76
	16 a 20	3,39	1,95
	21 a 25	3,77	2,01
	26 a 30	3,90	2,14
	31 a 50	4,69	2,37
	Acima de 50	4,87	2,78
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC..... 6,00			
COMERCIAL	0 a 10	3,11	2,51
	Acima de 10	6,73	2,51
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC..... 6,00			
INDUSTRIAL	0 a 10	4,69	3,26
	Acima de 10	10,00	3,34
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC..... 6,00			
PODER PÚBLICO	0 a 20	3,25	2,28
	Acima de 20	13,26	5,02
NOTAS			
<p>1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);</p> <p>2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual à cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;</p> <p>3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.</p>			
CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL			
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação atenda os seguintes critérios:			
<p>1 - Residência unifamiliar;</p> <p>2 - Morador de subabitação (barraco) ou, se construção em alvenaria ou outro tipo, a área deverá ser de até 50m²;</p> <p>3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100kwh/mês;</p> <p>4 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;</p> <p>5 - Consumo mensal de até 20m³;</p> <p>6 - Comprovar renda familiar até 1(um) salário mínimo.</p>			

 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A 			
ESTRUTURA TARIFÁRIA			
MÊS: JULHO/2013		PORTARIA: 105/2013/Sanesul	
MUNICÍPIO: Bataguassú			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC..... 6,00			
RESIDENCIAL	0 a 10	2,51	1,26
	11 a 15	3,17	1,59
	16 a 20	3,39	1,70
	21 a 25	3,77	1,89
	26 a 30	3,90	1,95
	31 a 50	4,69	2,35
	Acima de 50	4,87	2,44
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC..... 6,00			
COMERCIAL	0 a 10	3,11	1,56
	Acima de 10	6,73	3,37
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC..... 6,00			
INDUSTRIAL	0 a 10	4,69	2,35
	Acima de 10	10,00	5,00
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC..... 6,00			
PODER PÚBLICO	0 a 20	3,25	1,63
	Acima de 20	13,26	6,63
NOTAS			
<p>1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);</p> <p>2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual à cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;</p> <p>3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.</p>			
CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL			
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação atenda os seguintes critérios:			
<p>1 - Residência unifamiliar;</p> <p>2 - Morador de subabitação (barraco) ou, se construção em alvenaria ou outro tipo, a área deverá ser de até 50m²;</p> <p>3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100kwh/mês;</p> <p>4 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;</p> <p>5 - Consumo mensal de até 20m³;</p> <p>6 - Comprovar renda familiar até 1(um) salário mínimo.</p>			

		EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A			
ESTRUTURA TARIFÁRIA					
MÊS: JULHO/2013			PORTARIA: 105/2013/Sanesul		
MUNICÍPIO: Três Lagoas					
		TARIFA (R\$)			
CATEGORIA		FAIXA DE CONSUMO		ÁGUA	
				ESGOTO	
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC..... 2,98					
RESIDENCIAL	0 a 10		2,51	1,26	
	11 a 15		3,17	1,59	
	16 a 20		3,39	1,70	
	21 a 25		3,77	1,89	
	26 a 30		3,90	1,95	
	31 a 50		4,69	2,35	
Acima de 50		4,87	2,44		
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC..... 2,98					
COMERCIAL	0 a 10		3,11	1,56	
	Acima de 10		6,73	3,37	
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC..... 2,98					
INDUSTRIAL	0 a 10		4,69	2,35	
	Acima de 10		10,00	5,00	
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC..... 2,98					
PODER PÚBLICO	0 a 20		3,25	1,63	
	Acima de 20		13,26	6,63	
NOTAS					
<p>1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);</p> <p>2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual à cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;</p> <p>3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.</p>					
CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL					
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação atenda os seguintes critérios:					
<p>1 - Residência unifamiliar;</p> <p>2 - Morador de subabitação (barraco) ou, se construção em alvenaria ou outro tipo, a área deverá ser de até 50m²;</p> <p>3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100kwh/mês;</p> <p>4 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;</p> <p>5 - Consumo mensal de até 20m³;</p> <p>6 - Comprovar renda familiar até 1(um) salário mínimo.</p>					

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 001/2013 - CT 191/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A CONSTRUTORA RANCONTE LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, com término de vigência previsto para o dia 07 de julho de 2013.

PROCESSO Nº 800/2012-00/GESU/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luiz Soukef Oliveira
CONTRATADO: Sr. José Carlos Roncone

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 002/2008 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E SEDEP - SERVIÇO DE ENTREGA E DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 406,42 (quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO Nº 141/2008-00/GEJUL/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
CONTRATADA: Sr. Valter Luiz Soares Ferreira

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Prêmio Guavira - Informação

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por meio de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto n.º 12.750, de 12 de maio de 2009, dá conhecimento aos interessados de que a Ata da Reunião da Comissão de Análise Documental, com o resultado da primeira fase, em que constam os habilitados a concorrer ao **Prêmio Guavira de Literatura de Mato Grosso do Sul - Edição 2013**, prêmio destinado a escritores brasileiros de todo o território nacional, será publicada nesse órgão de imprensa oficial no dia 04 de junho (terça-feira) tendo em vista o feriado nacional de Corpus Christi.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT/CNPq/UEMS Nº 06/2013 - PIBIC- UEMS

Seleção Pública de Bolsistas de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado da análise dos recursos enviados para o edital acima.

TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR	BOLSISTAS	UNIDADE	SITUAÇÃO DO RECURSO
Desenvolvimento de um gerador de gráficos de funções.	Adriana Betânia de Paula Molgora	Raiza Artemam de Oliveira	Dourados	DEFERIDO
A (re) Construção da Identidade Social dos Assentados, perante suas Atividades de Produção Orgânica na Biofrutas.	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Milena de Souza Locatelli	Campo Grande	DEFERIDO
Refletindo sobre as dificuldades dos alunos iniciantes de inglês em um curso universitário de línguas.	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Bruna do Amaral Ribeiro de Almeida	Campo Grande	DEFERIDO
Caracterização Teórica do Comportamento Two Phonon Modes do AlGaIn na Fase Wurtzita.	Adriano Manoel dos Santos	Felipe Figueiredo Silva	Dourados	DEFERIDO
Aplicação e estudo das propriedades físicas do resíduo de garrafas PET trituradas na conformação de blocos vazados de concreto: Vedações de Alvenaria.	Aguinaldo Lenine Alves	Camila de Carvalho de Sousa	Dourados	DEFERIDO
Barbárie na guerrilha do araguaia em face da população camponesa local x declaração universal dos direitos humanos.	Alessandro Martins Prado	Reila Alves de Lima	Paranaíba	DEFERIDO
Religiosidade e territorialidade entre os Guaraní e Kaiowa em Amambai.	Aline Castilho Crespe Lutti	Marta Soares Ferreira	Campo Grande	DEFERIDO
Educação escolar, movimento político e territorialidade entre os Guaraní e Kaiowa em Amambai.	Aline Castilho Crespe Lutti	Wagner Ciqueira Quadro	Campo Grande	DEFERIDO
São Bernardo: levantamento de fontes e construção da fortuna crítica.	Ana Aparecida Arguelho de Souza	Maria Nazareth Bezerra	Campo Grande	DEFERIDO
Produção de massa seca da parte aérea e raízes do capim-marandu submetido à aplicação do regulador vegetal Stimulate®.	Ana Carolina Alves	Josiane da Silva Costa	Cassilândia	DEFERIDO
Retratos negros em contos da literatura Afro-brasileira.	Ana Claudia Duarte Mendes	Michel Moraes Prestes	Dourados	DEFERIDO
Entre o real e o ideal: as imagens do feminino em Pepetela.	Ana Claudia Duarte Mendes	Danielli Martins da Silva	Dourados	Não enviou recurso
A discriminação racial no lirismo afrodescendente de Jamu Minka.	Ana Claudia Duarte Mendes	Camila Santos Silva	Dourados	DEFERIDO
Levantamento de subprodutos e/ou resíduos agroindustriais de origem animal disponíveis na região de Cassilândia, que podem ser utilizados na alimentação animal.	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Leandro Castro Matias de Oliveira	Cassilândia	DEFERIDO
Enfermagem no controle vacinal de trabalhadores que atuam no setor de limpeza pública em Dourados - MS.	Arino Sales do Amaral	Christiane Benites Pontes	Dourados	Não enviou recurso
Situação vacinal dos operadores de turismo de Dourados/MS.	Arino Sales do Amaral	Cintia Benedita Reis	Dourados	DEFERIDO
A importância dos brinquedos para as crianças Guaraní e Kaiowa da aldeia Porto Lindo em Japorá/MS na construção de conceitos e representações culturais.	Beatriz dos Santos Landa	Brenda Maria Alves Cordeiro	Dourados	DEFERIDO
Análise citogenética em espécies de peixes pertencentes à ordem Siluriformes, bacia do rio Iguatemi, MS, Brasil.	Carlos Alexandre Fernandes	Diandra Soares Alves	Mundo Novo	DEFERIDO
Estudos citogenéticos e mutagênicos em espécies alocadas em Incertae sedis (Characiformes, Characidae) de córregos da bacia do rio Iguatemi, MS, Brasil.	Carlos Alexandre Fernandes	Jhony Ferry Mendonça da Silva	Mundo Novo	Proposta Cancelada - Não Contratada.
Sexualidade sob a influência do uso de substâncias psicoativas.	Cássia Barbosa Reis	Laura Cristina Ribeiro Duarte	Dourados	DEFERIDO
Infeção pelo Papilomavírus Humano (HPV): conhecimento de estudantes do curso técnico de enfermagem sobre a doença e as ações de prevenção.	Cássia Barbosa Reis	Ana Caroline Putrick Roque Santana	Dourados	DEFERIDO
Conhecimento dos usuários de substâncias psicoativas em recuperação sobre Hepatites B e C, Sífilis e HIV.	Cássia Barbosa Reis	Roseli Evangelista do Nascimento	Dourados	DEFERIDO
"O estudo da língua latina nos cursos de Letras: percursos e perspectivas".	Clemilton Pereira dos Santos	Elizabete Cristina de Oliveira Vilalba	Jardim	DEFERIDO
Efeito do dietholate como protetor dos herbicidas haloxifop e clomazone na seletividade de mudas de Schinus terebinthifolius Raddi (aroeira-pimenteira).	Cristiane Gonçalves de Mendonça	Suzielly da Silva Adriano	Aquidauana	Não enviou recurso
Legislação de trabalho indígena: Um tema de controvérsias.	Dabel Cristina Maria Salviano	Marcos Domingos da Silva	Paranaíba	DEFERIDO
O trabalhador indígena e o direito à diferença- da ilegalidade do emprego às políticas públicas no estado do Mato Grosso do Sul'.	Dabel Cristina Maria Salviano	Willisvan Moura Strege	Paranaíba	DEFERIDO

O Trabalho como Direito e Dever.	Dabel Cristina Maria Salviano	Mariana de Lima Rocha	Paranaíba	DEFERIDO
Análise e Avaliação do Turismo de Eventos e de Lazer em Campo Grande - MS: Desenvolvimento Socioeconômico e Cultural Local.	Djanires Lageano Neto de Jesus	Michelle Bento Costermani	Dourados	DEFERIDO
Inventário do estoque volumétrico das florestas nativas da fazenda experimental da UEMS/UUA.	Edilson Urbano	Édpo Makoto Romeiro	Aquidauana	DEFERIDO
Estudo Sobre as Emissões de Gás Isopreno a Partir da Cana-de açúcar e suas Relações com a Dinâmica da Atmosfera.	Edmilson de Souza	Lívia Malacarne Pinheiro	Dourados	DEFERIDO
Avaliação de Emissões Gasosas Oriundas de Lagoas Residuais em Planta Industrial.	Edmilson de Souza	Danielle Cristine Pedruzzi	Dourados	DEFERIDO
Simulação da Formação de Compostos Oxidantes em Atmosfera Urbana com Uso do OZIPR.	Edmilson de Souza	Magislaine dos Santos souza	Dourados	DEFERIDO
Direito e Economia: uma análise jurídica do desenvolvimento socioeconômico de Mato Grosso do Sul.	Eliana Lamberti	Bruna Caroline Viana Fabri	Dourados	O Comprovante de Matrícula está em branco e a coordenadora não submeteu outro para corrigir.
Aspectos qualitativos de ovos de codornas japonesas submetidos a diferentes condições e períodos de armazenamento.	Elis Regina de Moraes Garcia	Laura Ramos de Avila	Aquidauana	DEFERIDO
Desempenho e qualidade de ovos de poedeiras semipesadas alimentadas com rações contendo extrato de alecrim e minerais orgânicos.	Elis Regina de Moraes Garcia	Rosemary Pereira de Pedro Souza	Aquidauana	DEFERIDO
Identificação da Resistência Mecânica do Solo à Penetração em Três Classes de Solos Destinados a Reforma de Canaviais no Município de Deodápolis - MS.	Elka élice Vasco de Miranda	Alessandro André Hofstetter	Dourados	DEFERIDO
O BALAIO DE BUGRE DE SEREJO: variação linguística como identidade sociocultural do falante da região de fronteira.	Elza Sabino da Silva Bueno	Bianca da Silva Jacinto	Dourados	DEFERIDO
Criação de um banco de dados de imagens de colônias de leveduras e seleção de programas de computador CBIR como subsídio na análise da qualidade do mel coletado no sul de Mato Grosso do Sul.	Emília Maria Silva	Jéssica Pereira de Souza	Dourados	DEFERIDO
Memórias de escolarização da infância em paranaíba/ms: fontes para um estudo da escola primária rural.	Estela Natalina Mantovani Bertoletti	Rute dos Santos Lemos Leal	Paranaíba	DEFERIDO
Reação de transesterificação com óleos naturais pouco comuns de Mato Grosso do Sul.	Eucléio Simionatto	Jaqueline Cândido Machado da Silva	Navirai	DEFERIDO
Comparação entre as dramaturgias de Ariano Suassuna e João Cabral de Melo Neto.	Fábio Dobashi Furuzato	Mayara Nascimento Alexandre	Campo Grande	DEFERIDO
A interpretação do processo histórico na perspectiva de Florestan Fernandes e Karl Mannheim.	Fabricio Antonio Deffacci	Ronaldo da Silva Beriba	Amambai	DEFERIDO
Marx e a construção do Materialismo Histórico-Dialético n'A Ideologia Alemã.	Fabricio Antonio Deffacci	Kristyan Wesley Eich de Souza	Amambai	DEFERIDO
Florestan Fernandes e o compromisso político do sociólogo.	Fabricio Antonio Deffacci	Adriany dos Santos Martiniano Borges	Amambai	DEFERIDO
Descrição do ciclo de vida de duas espécies de Prosopium sobre algumas espécies de ipês.	Felipe André Sganzerla Graichen	Auigner Ruis Dias da Silva	Aquidauana	DEFERIDO
Avaliação de crame, nabo forrageiro, canola e niger no ecótono planalto/pantanal.	Francisco Eduardo Torres	Gustavo Vinicius Saltarelli Casotti	Aquidauana	DEFERIDO
A diversidade sexual na educação, através das artes cênicas.	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Leonardo Arruda Calixto	Campo Grande	DEFERIDO
A câmera bruta e a simetria naturalista no cinema brasileiro contemporâneo: o caso estômago, de Marcos Jorge.	Gilson Vedoin	Rayane Aparecida da Silva	Cassilândia	Não enviou o Anexo 01 corrigido
Releituras da história nas histórias em quadrinhos: uma análise de uma história de Sarajevo, de Joe Sacco.	Gilson Vedoin	Gabriela Cogo Paes	Cassilândia	Não enviou o Anexo 01 corrigido
Análises físicas e químicas do solo degradado, para Recuperação e Adequação Ambiental em uma propriedade rural no município de Deodápolis/MS.	José Henrique Pastorelli Junior	José Henrique Pastorelli Junior	Campo Grande	Não enviou recurso
Comportamento produtivo e características agrônomicas do milho safra em consórcio com Brachiaria brizantha em Aquidauana (MS).	José Maria do Nascimento	Marcelo Henrique de Arruda Campos	Aquidauana	DEFERIDO

Desempenho agrônômico de panicum maximum cv. Mombaça, cultivada em dois sistemas de preparo: direto e convencional, na região de Aquidauana - MS.	José Maria do Nascimento	Catarine Tamburini	Aquidauana	DEFERIDO
Características físico-hídricas do solo, em área de pastagem irrigada, na região de Aquidauana-MS.	José Maria do Nascimento	Iago João Cassol	Aquidauana	DEFERIDO
Levantamento dos recursos hídricos utilizados pelas três principais usinas sucoenergéticas na região sul do Estado de Mato Grosso do Sul.	Karen Elisa Hesse	Karen Elisa Hesse	Campo Grande	Não enviou recurso
Instituições Escolares de Mato Grosso do Sul: mapeamento e catalogação das fontes.	Katia Cristina Nascimento Figueira	Iara Figueira Haridoim	Campo Grande	DEFERIDO
Estudo comparativo dos parâmetros limnológicos e interações ecológicas em duas Lagoas no Município de Aquidauana-MS.	Liliam de Arruda Hayd	Leyzinara Zenteno Clemente	Aquidauana	DEFERIDO
Percepções da equipe de saúde sobre o acompanhamento de gestantes e puérperas HIV positivas.	Lourdes Missio	Sigrid Fontes	Dourados	DEFERIDO
Formação de professores e prática docente: a política educacional de Mato Grosso do Sul em contexto a partir do olhar dos egressos da UEMS.	Lucelia Tavares Guimarães	Mirelen Taira Silva	Paranaíba	Não enviou o Anexo 01 corrigido.
Abordagem sistêmica das estratégias corporativas da implantação da nbr iso 14001: um estudo de caso na concessionária toyota douramotors, Dourados, MS.	Luciana Ferreira da Silva	Miriam da Silva Peixoto	Dourados	DEFERIDO
Valor nutritivo e desenvolvimento dos capins Tanzânia e Convert HD364 sob diferentes fontes de fósforo.	Luísa Melville Paiva	Alex Coene Fleitas	Aquidauana	DEFERIDO
Famílias vulneráveis de idosos assistidos pela Estratégia Saúde da Família: quais cuidados recebem?	Márcia Regina Martins Alvarenga	Marcela dos Santos	Dourados	DEFERIDO
Elaboração de um banco de dados, de leveduras selvagens isoladas de usinas do estado mato grosso do sul com perfil fermentativo.	Margareth Batistote	Marcelo Augusto de Souza Costa	Dourados	DEFERIDO
Avaliação do potencial biotecnológico de linhagens de leveduras nacionais e internacionais, visando à produção de etanol.	Margareth Batistote	Marcelo Vicente Munin Ferreira	Dourados	DEFERIDO
A visão dos alunos indígenas sobre as Práticas Pedagógicas dos Docentes no Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.	Maria Gládis Sartori Proença	Maria Gládis Sartori Proença	Dourados	DEFERIDO
As pessoas com deficiência que habitam o conjunto Estrela Hori em Dourados-MS: processos de exclusão e inclusão vivenciados.	Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Joice dos Santos Soares	Dourados	DEFERIDO
O meio social e o desenvolvimento do psiquismo na criança, segundo a abordagem histórico-cultural.	Maria Sílvia Rosa Santana	Lauren Alves Moreira	Paranaíba	DEFERIDO
O meio social e o desenvolvimento do psiquismo na criança, segundo a abordagem histórico-cultural.	Maria Sílvia Rosa Santana	Tatiane Barbosa de Lucena	Paranaíba	DEFERIDO
Espaços entrelinhas e populações de plantas na cultura do sorgo sacarino	Matheus Gustavo da Silva	Naiara Gimenes de Oliveira	Aquidauana	DEFERIDO
Memórias da formação das professoras normalistas em Paranaíba - MS (1967 - 1971)	Milka Helena Carrilho Slavez	Micheli Karla Caires Maia	Paranaíba	DEFERIDO
ESTUDO COMPARATIVO DE CUSTOS DE ARMAZENAMENTO DE SOJA PRÓPRIO X TERCEIRIZADO	Moises Centenaro	Daniele Lima dos Santos	Ponta Pora	DEFERIDO
O incentivo à leitura por meio das histórias em quadrinhos	Nataniel dos Santos Gomes	Lucas Recalde	Campo Grande	DEFERIDO
Estudo da variantes linguísticas nos quadrinhos	Nataniel dos Santos Gomes	Deliano Parreira da Silva	Campo Grande	DEFERIDO
A FIGURA FEMININA NOS QUADRINHOS	Nataniel dos Santos Gomes	Tais Turaça Arantes	Campo Grande	DEFERIDO
PRODUÇÃO DE MUDAS DA ESPÉCIE Acacia mangium WILLD COM DIFERENTES SUBSTRATOS EM AMBIENTES PROTEGIDOS	Norton Hayd Rego	Josman da Silva Pereira	Aquidauana	DEFERIDO
AVALIAÇÃO DE DOIS HÍBRIDOS DE EUCALIPTO SUBMETIDOS A DIFERENTES SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS	Norton Hayd Rego	Jean Carlos Lopes de Oliveira	Aquidauana	DEFERIDO
Avaliações de diferentes silagens de gramíneas e níveis de farinha de bociúva	Pedro Nelson Cesar do Amaral	Anderson Ramires Candido	Aquidauana	DEFERIDO

Silagens de milho inoculadas microbiologicamente em diferentes estádios de maturidade: composição bromatológica e digestibilidade in vitro	Pedro Nelson Cesar do Amaral	Redney Gomes Brevilieri	Aquidauana	Não enviou o Anexo 01 corrigido.
Relacionamento amoroso: distintas concepções na obra As cerejas de Lygia Fagundes Telles	Raquel de Oliveira Fonseca	Geovana Carvalho Figueiredo	Dourados	DEFERIDO
A Ceia: uma representação da mulher abandonada.	Raquel de Oliveira Fonseca	Rosângela Soares de Brito	Dourados	DEFERIDO
Um muro e muitos signos: reinvenções semióticas do álbum The Wall (Pink Floyd, 1979)	Ravel Giordano de Lima Faria Paz	Jéssica Ragazzi Balbino	Campo Grande	DEFERIDO
Aplicação da técnica SPME para identificação de hidrocarbonetos policíclicos aromáticos por amostragem em headspace	Rogério Cesar de Lara da Silva	Kássia Roberta Nogueira da Silva	Navirai	DEFERIDO
As estratégias de controle e gestão de gestores públicos municipais em prol do desenvolvimento local	Rosenerly Loureiro Lourenço	Carlos Miguel Montiel Ahamad	Ponta Pora	DEFERIDO
A comercialização de produtos alternativos no Assentamento Itamarati-MS	Silvana Aparecida Lucato Moretti	Cristiana da Silva Mayer	Dourados	DEFERIDO
Princípios em Equações Diferenciais Parciais	Vando Narciso	Adriano Simão de Lima	Dourados	DEFERIDO
"A Percepção Ambiental dos Alunos de Biologia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Dourados - MS".	Vera Lucia Lescano de Almeida	Deisiane Maciel Neiva	Dourados	DEFERIDO
Diálogos históricos e ficcionais nos romances: "Retirada da Laguna" de Taunay e "Cunhataí" de M. F. Lepecky (Parte II)	Zélia R. Nolasco dos S. Freire	Célia Dias de Moraes	Dourados	DEFERIDO
As personagens femininas: "Irecê a Guanã" e "Inocência", na narrativa de Visconde de Taunay.	Zélia R. Nolasco dos S. Freire	Claudinei Cardoso Neves	Dourados	DEFERIDO
Literatura e História em diálogo nas obras: "Stella Maia" de Raquel Naveira e "A conquista do México", de Hernan Cortez	Zélia R. Nolasco dos S. Freire	Sá Junior da Cruz Lopes	Dourados	DEFERIDO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo telefone (67) 3316-6700, pelos e-mails projetos@fundect.ms.gov.br ou secretaria@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax : (67) 3316 -6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

**Chamada FUNDECT/CNPq/UEMS N° 07/2013 – PIBIC-AAF- UEMS
Seleção Pública de Bolsistas de Iniciação Científica/Ações Afirmativas da
Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado dos recursos enviados para este edital.

TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR	BOLSISTAS	UNIDADE	SITUAÇÃO DO RECURSO
Os diálogos escolares e as diferenças étnico-culturais: A leitura das textualidades indígenas como descoberta de outro olhar.	Adma Cristhina Salles de Oliveira	Rosilene da Silva Moraes	Dourados	DEFERIDO
Perfilamento do capim-marandu submetido à aplicação de bioestimulante.	Ana Carolina Alves	Fernando Lourenço Santana da Silva	Cassilândia	DEFERIDO
Os locais das brincadeiras das crianças Guarani e Kaiowa na aldeia Porto Lindo em Japorã/MS e a elaboração de conceitos e representações culturais.	Beatriz dos Santos Landa	Lúcia Aparecida Henrique Rodrigues	Iguatemi	DEFERIDO
Reestruturação da cidade e intervenção do poder público: os impactos socioespaciais da canalização do Córrego Bandeira em Campo Grande - MS.	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Weverton Cavalcante	Campo Grande	DEFERIDO
Cenários de atendimento à mulher no climatério: o modelo em discussão.	Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Maria Madalena Macedo do Nascimento	Dourados	DEFERIDO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo telefone (67) 3316-6700, pelos e-mails projetos@fundect.ms.gov.br ou secretaria@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax : (67)

3316 -6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

**Chamada FUNDECT/CNPq/UEMS N° 08/2013 – PIBITI-UEMS
Seleção Pública de Bolsistas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)
da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado da análise dos recursos enviados no edital acima.

PROPOSTA	COORDENADOR	BOLSISTA	CIDADE	SITUAÇÃO DO RECURSO
Suplementação de bezerras leiteiras das raças Girolando e "Pantaneira" mantidas em regime de pastoreio	Marcus Vinicius Moraes de Oliveira	Pedro Gustavo Loesia Lima	Aquidauana	DEFERIDO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo telefone (67) 3316-6700, pelos e-mails projetos@fundect.ms.gov.br ou secretaria@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax : (67) 3316 -6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

EXTRATO DE TERMO OUTORGA N°0229/12 REFERENTE AO PROCESSO

N°23/200.724/2012 SIAFEM N° 021128

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Beatriz dos Santos Landa

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico "As crianças Guarani e Kaiowá: aprendizagens e representações a partir do uso do espaço e da cultura material"

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 10.910,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00497 de 08.05.13 e 2013NE00498 de 08.05.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 08.05.13

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos

CPF 123.548.048-81 - Reitor/UEMS

Beatriz dos Santos Landa

CPF 296.140.900-49 - Outorgado

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**Retificação de Publicação de Portaria**

Retifica-se a PORTARIA 003-2013/FUNDTUR DE 17 DE MAIO DE 2013, publicada no Diário Oficial n.º 8438, do dia 22 de maio de 2013, página 23.

RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Onde se lê

b. Recursos arrecadados de outubro a dezembro de 2012
R\$ 678.000,00

Lê-se:

b. Recursos arrecadados de janeiro a março de 2013
R\$ 678.000,00

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 004/2013 N° Cadastral 0008/2013-FUNSAU

Processo n° 27/200.566/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: 1.1. o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de elaboração do plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo 1), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de MS/HRMS.

Ordenador de Despesas: RONALDO PERCHES QUEIROZ

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei federal 8666 e suas alterações.

Valor: R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais)

Data de Assinatura: 2/5/2013

Do Prazo: O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e HUMBERTO BELMONTE DE BARROS GODDY.

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: DECRETO 11897/05.

PROCESSO N.º 27/200337/2011

NE: 0750

DATA: 15/04/2013

FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.

P.T.: 10302001126410000

N.D.: 339030

FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 11.495,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200103/2011 NE: 1122 DATA: 22/05/2013
FAVORECIDO: STOCK SERVICE ARMAZENAGEM DE SUPRIM E OBJ LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 6.402,54 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: REAJUSTE DE CONTRATO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM.

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.897/05 PE
PROCESSO N.º 27/200974/2011 NE: 1171 DATA: 23/05/2013
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 407.875,01 (QUATROCENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO).
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 1048

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.897/05 PE
PROCESSO N.º 27/200974/2011 NE: 1172 DATA: 23/05/2013
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 407.875,01 (QUATROCENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO).
OBJETO: SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA.

RONALDO PERCHES QUEIROZ ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200398/2013 NE: 01178 DATA: 24/05/2013
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 421,90 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200398/2013 NE: 01179 DATA: 24/05/2013
FAVORECIDO: CNO COMÉRCIO E REPRES. COMERCIAIS LTDA - ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.162,25 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200397/2013 NE: 01180 DATA: 24/05/2013
FAVORECIDO: PETEL MAT. DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.164,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200382/2013 NE: 01183 DATA: 24/05/2013
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$: 8.828,70 (OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200382/2013 NE: 01184 DATA: 24/05/2013
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$: 2.164,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200382/2013 NE: 01185 DATA: 24/05/2013
FAVORECIDO: IGNÁCIO & LOPES LTDA - EPP.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$: 1.920,00 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200382/2013 NE: 01186 DATA: 24/05/2013
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$: 675,50 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200122/2013 NE: 01187 DATA: 24/05/2013
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 449052 FONTE: 0281080041
VALOR R\$: 1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELADORA DE PEDAL.

RONALDO PERCHES QUEIROZ ORDENADOR DE DESPESAS

dos pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2013.
DATA DE VIGÊNCIA: 27 de maio de 2015. - sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Yara Mitie Sakurai (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 1404-EC/2013
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e Claudete Solano - ME - Maracaju/MS
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2013.
DATA DE VIGÊNCIA: 27 de maio de 2015. - sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sra. Claudete Solano (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 1405-EC/2013
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e Exclusiva Modas Ltda. - ME - Maracaju/MS
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2013.
DATA DE VIGÊNCIA: 27 de maio de 2015. - sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sra. Cristiane Ferreira Loureiro Ribeiro (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 1406-EC/2013
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e Associação Beneficente de Maracaju - Maracaju/MS
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2013.
DATA DE VIGÊNCIA: 27 de maio de 2015. - sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Gilmar Loureiro do Amaral (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 1407-EC/2013
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS Branco Peres Citurs Ltda. - Itápolis/SP
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2013.
DATA DE VIGÊNCIA: 27 de maio de 2015. - sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Aylton Moura (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO 05/2013 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 1134 - EC/2011.
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e Escritório Contábil Século XXI - Maracaju/MS.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula oitava, prorrogando a vigência do convênio pelo período de 02(dois) anos, com início em 30 de maio de 2013.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2013.
DATA DE VIGÊNCIA: 29/05/2015.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Afonso Benedito Ferreira de Souza (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 298, DE 28 DE MAIO DE 2013.

*Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CARVOEJAMENTO DE N. 005/2013**, expedida em 17 de abril de 2013, em nome de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO F2 LTDA**, nos autos do processo administrativo n. 23/101687/2013.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, vez que houve a substituição da mesma por outra, ratificando o n. do CNPJ, ensejando assim na expedição de nova Autorização Ambiental - AA 011/2013, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CARVOEJAMENTO N. 005/2013**, expedida em 17 de abril de 2013, em nome de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO F2 LTDA**, nos autos do processo administrativo n. 23/101687/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de maio de 2013.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
IMASUL**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 1403-EC/2013
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e Grupo de Estudos em Proteção à Biodiversidade - GEBIO - Naviraí/MS
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos oferta-

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 020/2013 - Processo nº: 23/105.232/2012

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e a **ATAIA ENERGIA S/A** - CNPJ nº 06.015.859/0001-50, Rua João Francisco Lisboa, nº 385, sala "1", Várzea, Recife/PE, CEP 50741-000.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Pequena Central Hidrelétrica, empreendida por **ATAIA ENERGIA S/A**, no Município de Costa Rica - MS fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de LI nº 23/105.211/2012 (LI).

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 36 da Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, com alterações introduzidas no Decreto federal nº 6.848, de 14 de maio de 2009, no que couber, bem como Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,671% (zero vírgula seiscentos e setenta e um por cento) do somatório dos investimentos necessários para instalação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 603.900,00 (seiscentos e três mil e noventa e seis reais), que corresponde a 36.205,03 UFERMS (R\$ 16,68 - jul/ago/2012).

META: Deverá ser aplicado em Unidades de Conservação.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 36 (trinta e seis) meses, podendo estender-se pelo período equivalente a data de validade da licença emitida ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2013.

Pelo **Compromitente: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**, CPF: 413.650.977-49, Diretor Presidente

Pela **Compromissária: JOSÉ ROBERTO MONTENEGRO FARO**, CPF: 308.353.484-15 e **MANUEL GONÇALVES MARTINS**, CPF: 824.742.578-53, Diretores Executivos.

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA JUCEMS/Nº 033/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96 e, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Tomar sem efeito a autenticação do registro do Livro Diário, em nome da empresa CONCRETEIRA BRASIL LTDA EPP, NIRE 54 2 0091899 5, registrado erroneamente como se fosse o nº 01, em 27/07/2010, quando na realidade trata-se do nº 02 da sociedade.

Wagner Bertoli
Presidente

**Ata Número: 3987
Despachos de 22 de maio de 2013**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 13/041681-9 Mahal Empreendimentos E Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 13/043719-0 Rio Pardo Bioenergia S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/031105-7 Itau Seguros S/A, 13/037444-0 Shopping Centers Iguatemi S.A, 13/043245-8 Portal Da Educação S.A., 13/043725-5 Q1 Comercial De Roupas S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/029309-1 Oficina Verde Jardinagem Ltda, 13/030953-2 Dourabuco - Industria E Comercio De Blocos De Concreto Ltda, 13/030988-5 Lourente & Cia Ltda, 13/043907-0 Freitas Comercio De Alimentos Ltda, 13/043913-4 Tcp Comércio De Móveis Ltda, 13/043947-9 Pavtex Evolução Comercial Em Asfaltos Ltda, 13/043995-9 Vp Embalagens Ltda, 13/044590-8 Souza, Pereira & Cia Ltda, 13/044662-9 Casa Dos Reparos, Eletrico E Hidraulica Ltda, ALTERACAO: 13/014188-7 Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 13/015235-8 Borges & Araujo Ltda Me, 13/016894-7 Construtora Rondão Ltda Me, 13/019716-5 Serena E Serena Ltda Me, 13/019725-4 LI Logistica Transportes Ltda Me, 13/019754-8 Gimenes Ferragens E Madeiras Ltda Me, 13/019766-1 Gimenes Ferragens E Madeiras Eirelli, 13/026198-0 A L Construções E Serviços Ltda Me, 13/029318-0 Prado & Dias Ltda Me, 13/030919-2 G. C. D. Grupo De Cirurgia De Dourados Ltda, 13/031028-0 Cafè Agente Autônomo De Investimentos Ltda, 13/031203-7 Jangada Sementes E Fertilizantes Ltda, 13/031223-1 Agropecuaria Rio Preto Ltda, 13/031235-5 Mazotti & Mazotti Comércio E Serviços Ltda Me, 13/035004-4 Terra Azul Mineração Ltda, 13/037749-0 I.F.I Camargo & Cia Ltda Me, 13/037835-6 C. M. De Carvalho & Cia Ltda Me, 13/037845-3 Centro Automotivo Paranaíba Ltda Me, 13/037850-0 Kokk Kiir Comércio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, 13/037853-4 Todynho Caminhões Peças E Serviços Ltda Epp, 13/037864-0 Compur Comercio De Purificadores De Agua Ltda Me, 13/039735-0 A & B Supermercado Ltda Epp, 13/039749-0 Arroba Informática Tecnologia E Comunicação Ltda Me, 13/041128-0 Centro Automotivo Dinoco Ltda Me, 13/041260-0 Gaete Confeções Ltda Me, 13/041261-9 Gaete Confeções - Eireli, 13/041327-5 Neopar Agropecuária Ltda Me, 13/041667-3 Auto Posto São José Ltda, 13/041798-0 Js Ferreira - Presentes E Utilidades Ltda Epp, 13/042218-5 Deluki Transportes Rodoviários, Logística E Comércio Ltda Me, 13/042247-9 Pizzaria Campo Grande Ltda-Me, 13/043311-0 Silvío Jose Machado E Cia Ltda Me, 13/043589-9 Franco & Franco Ltda Me, 13/043594-5 Kagil Comércio De Moveis Ltda Epp, 13/043602-0 Rigor Locação De Trajes Finos Ltda Me, 13/043972-0 Skala Contabil Ltda Me, 13/043999-1 Amazônia Madeiras Ltda - Me, 13/044056-6 Sifra Imóveis Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/019744-0 Multimedic Ltda Me, 13/031140-5 2y Diagnosticos Por Imagem Ltda Me, 13/036027-9 Bernardinelli & Cia Ltda Me, 13/037829-1 Ims- Locadora De Caminhões Ltda, 13/043695-0 Martins Empreendimentos Em Construção Civil Ltda Me, 13/043986-0 Rk Electronics Ltda Me, 13/044002-7 Restaurante Santo Temporo Ltda Me, 13/044648-3 Jamil Transportes Ltda Me, 13/044649-1 Mestra Medicina E Segurança Do Trabalho Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 13/043845-6 Diagnosticos Conesul Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/039020-8 Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 13/039021-6 Agricultores Armazéns Gerais Ltda, 13/040406-3 Comercial São José De Alimentos Ltda Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/043251-2 Eletrônica Concord Ltda, 13/043479-5 Produsaja Cereais Ltda, 13/043520-1 Amazônia Madeiras Ltda - Me, 13/044278-0 V B C Engenharia Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/014733-8 Ramona Eduarda Arévalo, 13/016896-3 Jardim Gianini Alves, 13/026240-4 Igor Wanderley De Andrade, 13/031137-5 Ludmilla Amaral Bitencourt Giroletta, 13/038377-5 Cleonice Antunes Tagares, 13/038621-9 A S De França, 13/040388-1 Lanchonete Do Ronei Ltda, 13/041581-2 Regis Ribeiro Mota, 13/043483-3 Maysa Segovia Anastacio, 13/043658-5 Edmilson Nunes De Oliveira, 13/046500-5 L. Dos S. Nascimento, ALTERACAO: 13/013403-1 Valdete Xavier De Souza Me, 13/015403-2 Carlos Espindola Rodrigues - Me, 13/029173-0 Lourdes Fatima Da Silva - Me, 13/030610-0 Tercio Zenatti De Barros, 13/034840-6 Marcia M. Ale Sayd Belle

- Me, 13/036952-7 Reginaldo Lopes Vieira 09537928705 Me, 13/036953-5 Reginaldo Lopes Vieira 09537928705 Me, 13/037841-0 Claudomiro Martins Rosa - Me, 13/038440-2 M.M. Da Rocha Drogaria Me, 13/038619-7 Cleber Pereira Me, 13/038650-2 Eliane Aparecida Da Silva Me, 13/038668-5 L Da Silva Santos Me, 13/038678-2 Erlon Fernando Possa Daneluz, 13/040370-9 Evandro Aparecido Ximenes -Me, 13/040387-3 Ronei Luis Hefler Me, 13/040403-9 Dayanna Haddad Abath - Me, 13/041552-9 Helder Gonzaga Coelho Me, 13/041606-1 Aramiz Antonio Carpes Saldanha Me, 13/042246-0 Kenya C. F. Garcia-Epp, 13/042248-7 Elaine Mioli Da Silva Me, 13/042521-4 Olavo Bezerra Loiola Me, 13/043312-8 Eder Mello Romero Me, 13/043386-1 Clarice Schuster Me, 13/043767-0 Edilson João De Oliveira Me, 13/043936-3 Paulo Cesar Lani Me, 13/043975-4 Kenya Dos Santos Dominato Lemes - Me, 13/043976-2 M J Da Silva - Caçambas - Me, 13/044242-9 Sergio Tadashi Sugimoto Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/013402-3 Fabio Jose Da Silva - Me, 13/033156-2 João Henrique De Carvalho, 13/037744-9 Edvaldo Teixeira De Lima Me, 13/040024-6 M. M. Da Silva - Representações - Me, 13/043499-0 José Gibim Neto Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/031117-0 Camerson Benites Cardoso Epp, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/031148-0 Cooperativa Agropecuária Do Alto Uruguai Catarinense, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/041715-7 Tdc Engenharia - Eireli Epp, 13/043938-0 Distribuidora Ramos Eireli Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/042055-7 Shirley Pereira Machado Eireli Epp, ATOS CONSTITUTIVOS: 13/036954-3 Carioca Pipas Eireli, 13/036937-3 Carioca Pipas Eireli Me, 13/043316-0 Yazan A. M. Issa Calçados Eireli, 13/043317-9 Yazan A. M. Issa Calçados Eireli Me, 13/043408-6 Jandaia Reflorestadora e Agropecuária Eireli, 13/043409-4 Jandaia Reflorestadora e Agropecuária Eireli Me, 13/043984-3 Casa do Panificador Eireli, 13/043985-1 Casa do Panificador Eireli Me, 13/044003-5 Mario Luis Mariani Martinez Eireli, 13/044004-3 Mario Luis Mariani Martinez Eireli Me, 13/019751-3 Signoretta Organizações Contábeis Eireli, 13/019753-0 Signoretta Organizações Contábeis Eireli Me, 13/037862-3 Auto Posto Triângulo Eireli, 13/037863-1 Auto Posto Triângulo Eireli Me***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/007456-0, 13/013301-9, 13/013406-6, 13/013408-2, 13/013410-4, 13/014737-0, 13/015407-5, 13/026199-8, 13/027307-4, 13/027308-2, 13/027309-0, 13/027310-4, 13/027311-2, 13/027312-0, 13/030360-7, 13/030361-5, 13/031026-3, 13/031097-2, 13/031100-6, 13/031101-4, 13/031132-4, 13/031214-2, 13/031221-5, 13/031238-0, 13/034158-4, 13/034159-2, 13/034374-9, 13/036224-7, 13/037752-0, 13/037842-9, 13/037846-1, 13/037847-0, 13/038454-2, 13/038677-4, 13/039752-0, 13/039754-7, 13/040404-7, 13/040944-8, 13/041099-3, 13/041242-2, 13/041263-5, 13/042054-9, 13/042056-5, 13/042209-6, 13/042227-4, 13/042228-2, 13/042229-0, 13/042230-2, 13/042231-2, 13/042232-0, 13/042233-9, 13/042240-1, 13/042536-2, 13/042540-0, 13/042543-5, 13/043288-1, 13/043301-2, 13/043352-7, 13/043464-7, 13/043518-0, 13/043539-2, 13/043544-9, 13/043652-6, 13/043702-6, 13/043766-2, 13/043840-5, 13/043844-8, 13/043909-6, 13/043916-9, 13/043922-3, 13/043935-5, 13/043941-0, 13/043945-2, 13/043952-5, 13/043957-6, 13/043966-5, 13/043968-1, 13/043969-0, 13/043970-3, 13/043974-6, 13/043979-7, 13/043993-2, 13/043994-0, 13/044000-0, 13/044005-1, 13/044013-2, 13/044022-1, 13/044023-0, 13/044026-4, 13/044629-7, 13/044630-0, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3988**Despachos de 23 de maio de 2013**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/019756-4 Luxusw Cosméticos Ltda, 13/024138-5 Nobre & Nobre Imobiliária Ltda, 13/026171-8 Cr Eletrotec Ltda, 13/026412-1 Eva Transportes Ltda, 13/030406-9 Pacheco & Vidal Ltda, 13/030984-2 Valezio & Ibiapino Ltda, 13/031119-7 Orto Cardio Serviços Médicos Ltda, 13/031241-0 Agf Comércio De Confeções E Locação De Maquinas Ltda, 13/037872-0 Ims - Locadora De Caminhões Ltda, 13/038454-2 Romano & Mazzaro Ltda, 13/044103-1 Clemente E Costa Ltda, 13/044234-8 A.M Comércio Varejista De Comida Preparada Ltda, ALTERACAO: 13/012891-0 Gw Transportes Ltda Me, 13/016901-3 Merceria Carvalho Ltda - Me, 13/019755-6 Supermercado Bom Gosto Ltda, 13/019773-4 Sj Despachos Aduaneiros São Jorge Ltda, 13/026090-8 Visa Crops Implementos E Insumos Agrícolas Ltda Me, 13/029292-3 Montreal Comercial Ltda - Epp, 13/030833-1 Lbs Transportes Ltda Me, 13/031097-2 Andry Cosméticos Ltda Me, 13/031178-2 Supermercado Bom Pai Ltda, 13/031182-0 Vnt Transportes Ltda Me, 13/031215-0 Ceres Projetos Ltda, 13/031253-3 Dourachoc Doces E Embalagens Ltda Me, 13/031254-1 Mercado Ganha Pouco Ltda Me, 13/035221-7 Pedreira Santo Onofre Ltda, 13/036421-5 Posto 2001 Ltda, 13/036649-8 Souzamaz Parafusos & Ferramentas Ltda Epp, 13/037754-6 Junior Vet Ltda - Me, 13/037755-4 Palma - Comercio De Alimentos Ltda - Epp, 13/037756-2 Abatedouro Sete Quedas Ltda Me, 13/037842-9 Microcassi Cursos E Treinamentos Em Informatica Ltda Me, 13/037875-5 Micropar Cursos E Treinamentos Em Informática Ltda Me, 13/040035-1 Centro De Formacao De Condutores Panorama Ltda Me, 13/041207-4 Progemix Resilix Reciclagem Do Brasil Ltda, 13/041248-1 Central Da Saude Administração Cartões Ltda, 13/041353-4 Ges Prestadora De Serviços Ltda, 13/041567-7 Piovezane Câmbio E Turismo Ltda, 13/042253-3 América Distribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda Me, 13/042270-3 Sleiman E Brambilla Ltda Me, 13/043300-4 Sanen 'S Confeções Ltda Me, 13/043344-6 Tratpeças Comércio De Peças Para Veiculos E Máquinas Ltda Epp, 13/043464-7 Ana Carolina Da Silva Yule Barrueco E Cia Ltda Me, 13/043539-2 Santa Fé Transportes Ltda - Epp, 13/043676-3 Big Beef Distribuição E Logistica De Produtos Alimentícios Ltda, 13/043688-7 Luana Assessoria De Crédito Ltda Me, 13/043731-0 L M Comércio De Tintas Ltda Me, 13/043979-7 Acpa Sistema De Segurança Multimarcas Ltda Me, 13/044000-0 Dispani Comércio E Serviços Automotivos Ltda Me, 13/044104-0 Conecta4 Dvds, Café E Letras Ltda Me, 13/044108-2 American Consult Intermediações E Participações Ltda, 13/044136-8 E-Clima Ar Condicionado E Refrigeração Ltda - Epp, 13/044236-4 M K Comunicação Visual Ltda Me, 13/044263-1 Depósito Pazinato Materiais Para Construção Ltda Me, 13/044285-2 Indoors Saúde Ltda Epp, 13/044286-0 Calderan & Giovanini Ltda Epp, 13/044323-9 Nexus Eventos Ltda Epp, 13/044489-8 Douramotors Veiculos Ltda, 13/044672-6 Cavalheiro & Cavalheiro Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/028946-9 Set-Sistema De Ensino Treslaogense Ltda Me, 13/02947-7 Sema-Sistema De Ensino Medio Apostilado Ltda Me, 13/031264-9 Alves & Nascimento Ltda Me, 13/037866-6 Martins & Rufino Ltda, 13/044371-9 Ativa Marcas E Patentes Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 13/029340-7 Agropecuária Penápolis Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/037889-5 Genesae Aquacultura Ltda, 13/044098-1 Air Líquide Brasil Ltda, 13/044099-0 Air Líquide Brasil Ltda, 13/044100-7 Air Líquide Brasil Ltda, 13/044244-5 Transportadora Delzan Ltda, 13/044669-6 Asscredparaná Serviços Administrativos Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/043994-0 Fuminho Comércio De Peças Automotivas Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/013397-3 Regina Schneider Ximenes Freire, 13/016587-5 Metallres - Serralheria Ltda, 13/016665-0 Suzamar Cristina Uchoa, 13/029990-1 Sergio Luis Soares Marra, 13/030151-5 Lr Dedetizadora Ltda, 13/030845-5 J. C. Luiz Da Silva, 13/031019-0 Thiane Ocanha Xavier, 13/031116-2 Patricia Sanches Medina & Cia Ltda, 13/031250-9 Cicero A. Do Amaral & Cia Ltda, 13/041415-8 Rogerio Cavalcante Perboni, 13/042240-1 Antonio Ever Ona Marca, 13/043234-2 R S Mariano - Transportes, 13/043238-5 Forte Uniao Revenda De Gás, Água E Loja De Conveniência Ltda, 13/043349-7 Laurice Pereira Da Silva, 13/043966-5 Mauro Alexandre Chassaneis Nunes, 13/044085-0 Leandro Rogoschi, 13/044089-2 Leandro Da Silva Fernandes, 13/044239-9 Mauro De Almeida Nunes Junior, 13/044248-8 Maria Eutilia Marçal Dos Reis, 13/044350-6 Sergio Rodrigues Da Rocha, 13/044677-7 Almir Ribeiro De Carvalho, 13/044679-3 Fabio Marchiori Pereira,

ALTERAÇÃO: 13/013384-1 Eduardo Torres De Sousa Me, 13/016586-7 Laura Aparecida Gomes Brandão Me, 13/019777-7 Ronald Alves Cordeiro Me, 13/029156-0 Ahmed Fuad Saleh Me, 13/029331-8 Geronimo Alves Da Silva Me, 13/030150-7 Tania Oliveira Do Nascimento Almeida Me, 13/031115-4 Patricia Sanches Medina Me, 13/031248-7 Cicero A. Do Amaral Me, 13/031274-6 Filomena Dias De Oliveira Epp, 13/037751-1 Ahmad Hassan El Kadri Me, 13/040407-1 Jonos Nunes Pinheiro Me, 13/040416-0 Mayck William Baptista Pinheiro-Me, 13/042268-1 Adjalme M. Esmarriga - Me, 13/043237-7 M E Do E S Oliveira Me, 13/044109-0 Ivanilda Alves Donato Me, 13/044132-5 Paulo César Da Silva Santos-Me, 13/044367-0 M E Do E S Oliveira Me, 13/044658-0 Luciano Aparicio Takara - Me, 13/044670-0 Vivaldo Brumatti Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 13/030179-5 Jose Felipe Dalcin Stieven, 13/044313-1 Elza Gomes Dos Santos - Me, EMANCIPAÇÃO: 13/031275-4 Thaiany Ocanha Xavier, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 13/014631-5 Coopamaf - Cooperativa Agropecuaria Mista Da Agricultura Familiar, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 13/019772-6 Versatile Park Hotel Eireli Me, ATOS CONSTITUTIVOS: 13/044054-0 Angela Maria Aimi Eireli, 13/044055-8 Angela Maria Aimi Eireli Me, 13/044092-2 E. C. Ortiz Wiskeria Eireli, 13/044093-0 E. C. Ortiz Wiskeria Eireli Me, 13/031276-2 Doura Service Telecomunicações Eireli, 13/031277-0 Doura Service Telecomunicações Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/013305-1, 13/013412-0, 13/013413-9, 13/014737-0, 13/017165-4, 13/021838-3, 13/021839-1, 13/026409-1, 13/026410-5, 13/027612-0, 13/027617-0, 13/028945-0, 13/029323-7, 13/029324-5, 13/029327-0, 13/029332-6, 13/029336-9, 13/029346-6, 13/030343-7, 13/031054-9, 13/031212-6, 13/031226-6, 13/031230-4, 13/031267-3, 13/031278-9, 13/034522-9, 13/036228-0, 13/036229-8, 13/037279-0, 13/037406-7, 13/037407-5, 13/037408-3, 13/037757-0, 13/037858-5, 13/037865-8, 13/037878-0, 13/038459-3, 13/039997-3, 13/040028-9, 13/040036-0, 13/040361-0, 13/040362-8, 13/041720-3, 13/041998-2, 13/043232-6, 13/043288-1, 13/043306-3, 13/043347-0, 13/043689-5, 13/043727-1, 13/043903-7, 13/043928-2, 13/043939-8, 13/043941-0, 13/043957-6, 13/043987-8, 13/044012-4, 13/044015-9, 13/044018-3, 13/044019-1, 13/044052-3, 13/044075-2, 13/044094-9, 13/044101-5, 13/044105-8, 13/044123-6, 13/044124-4, 13/044140-6, 13/044142-2, 13/044219-4, 13/044220-8, 13/044231-3, 13/044237-2, 13/044238-0, 13/044241-0, 13/044245-3, 13/044246-1, 13/044250-0, 13/044251-8, 13/044252-6, 13/044256-9, 13/044257-7, 13/044264-0, 13/044276-3, 13/044280-1, 13/044284-4, 13/044310-7, 13/044320-4, 13/044686-6, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 032/2013**DE 28 DE MAIO DE 2013**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

RESOLVE:

Fica revogada a PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 031/2013, de 24 de maio 2013, publicada no D.O.E. nº 8442, de 28/05/2013, pág. 45, que tornava sem efeito o cancelamento da sociedade empresária BERTOLDO E BERTOLDO LTDA - NIRE 54 2 0032001 1.

Wagner Bertoli
Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 004/2013 - SED
Processo n 29/023.457/2012

Acolho o parecer jurídico n. 117/2013, constante nos autos em epígrafe, para conhecer o recurso interposto pela empresa Comercial Isototal Ltda, e no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão da pregoeira, e quanto a desclassificação da Coopgrande, recomenda-se a revisão dos atos praticados no sentido de classificar a proposta da empresa Cooperativa Agrícola de Campo Grande-Coopgrande.

Publique-se.
Campo Grande-MS, 27 de maio de 2013.

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS/SEMACEM através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE CARGA INTERNACIONAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2013
PROCESSO: 23/000.133/2012

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1.6. o inciso II do edital, passando a constar: II. Declaração que está Credenciada junto ao Departamento de Aviação Civil - DAC para agenciar carga aérea, conforme Art. 102 do Código Brasileiro de Aeronáutica e Resolução ANAC 116 de 20 outubro de 2009.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 12/06/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE COZINHEIRAS E DE AUXILIARES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2013
PROCESSO: 29/007.698/2013

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HÓTEIS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK.
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2013
PROCESSO: 13/000.771/2012

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MS.
CREDENCIAMENTO: 001/2012
PROCESSO: 11/026.906/2012
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 17/06/2013, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MS/SETAS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS BANCÁRIAS (GUIAS COMPENSÁVEIS) SEM REGISTRO DO PROCON/MS.
CREDENCIAMENTO: 002/2013
PROCESSO: 25/400.001/2013
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 17/06/2013, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2013
PROCESSO: 31/000.226/2011
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/06/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR CIRÚRGICO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2013

PROCESSO: 27/000.879/2013

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/06/2013, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PP 003/2013, Processo: 31/000.429/2013, publicado no D.O.E. 8.442 de 28 de maio de 2013, pág 46.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2013

LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL: 003/2013

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2013

PROCESSO: 21/500.202/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)	
01	ZILIOOTTO IND., ATACADO, COM. E REPRES. LTDA	50,00	
02		189,00	
04		13,76	
05		40,00	
14	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	1.954,00	
15		800,00	
16		1.881,00	
17		2.887,00	
18		3.600,00	
19		750,00	
20		680,00	
24		964,00	
25		MILAN & MILAN LTDA-EPP	27.160,00

LOTES DESERTOS: 07 ao 12, 21 ao 23, 26 e 27.

LOTES FRACASSADOS: 03, 06 e 13.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARINGOSCÓPIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2013

PROCESSO: 27/200.023/2012

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA -ME	31.805,60
	02		23.854,20
	03		15.902,80
	04		12.437,40
Valor total do lote			84.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2013

PROCESSO: 13/000.748/2012

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
	01		1,88
	02		1,88
	03		1,88
	04		1,88
	05		1,88
	06		1,88
	07		1,88
	08		1,88

01	09	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1,88
	10		2,63
	11		1,83
	12		2,63
	13		1,88
	14		2,63
	15		1,88
	16		2,63
	17		1,88
	18		2,63
	19		2,63
	20		2,63
21	2,63		
22	2,63		
Valor total do lote			48,06
02	01	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,28
	02		0,29
	03		0,67
	04		0,68
Valor total do lote			1,92
03	01	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,31
	02		0,33
	03		0,34
	04		0,35
	05		0,35
	06		0,37
	07		0,42
	08		0,47
	09		0,51
Valor total do lote			3,45
04	01	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,15
	Valor total do lote		
05	01	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	4,90
	Valor total do lote		
07	01	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	2,00
	02		2,00
	03		2,00
	04		2,00
	05		3,00
Valor total do lote			11,00
08	01	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	2,00
	Valor total do lote		
10	01	CIRÚRGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIR. E HOSPITALARES LTDA	15,77
	Valor total do lote		
13	01	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	5,50
	Valor total do lote		
14	01	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	90,00
	02		90,00
Valor total do lote			180,00
15	01	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	83,00
	Valor total do lote		
16	01	BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA	0,16
	Valor total do lote		
17	01	BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA	0,20
	Valor total do lote		
18	01	BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA	0,24
	Valor total do lote		

LOTES DESERTOS: 09 e 11

LOTE FRACASSADO: 06

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MS - SETAS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela Pregoeira da EP 04, o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMADORA PROFISSIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2013

PROCESSO: 25/200.134/2013

Lote	Empresa Vencedora	Vi. Total (R\$)
Único	GIGANEWS COMERCIAL LTDA	6.170,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 28 de maio de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 016/2013 - SED
Processo n 29/021.970/2012

Acolho o parecer jurídico n. 118/2013, constante nos autos em epígrafe, para conhecer o recurso interposto pela empresa Cooperativa Agrícola de Campo Grande-Coopgrande, e no mérito dar-lhe provimento, para que a pregoeira proceda a revisão dos atos praticados no sentido de classificar a proposta da empresa Cooperativa Agrícola de Campo Grande-Coopgrande.

Publique-se.
Campo Grande-MS, 27 de maio de 2013.

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 050/2013.

PROCESSO No. 13/000.034/2013.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Accord Farmacêutica Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Cristal Pharma Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Fresenius Kabi Brasil Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Epp
Novartis Biotecnologias S/A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 006/2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 27 de Maio de 2013.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o **realinhamento de preço** para os **lotes 06 e 08, Ata de Registro de Preços nº 062/2012 – Aquisição de Material de Expediente**, conforme justificativa anexa ao **processo de nº 13/000.326/2012**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
06	Porta carimbo desmontável...	Comercial Campanário Ltda	R\$ 11,42
08	Prancheta em eucatex...	Comercial Campanário Ltda	R\$ 1,40

Campo Grande, MS, 27 de Maio de 2.013.

José Cesário Dos Santos Filho
Superintendente de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/018.246/2013

Executante: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO – CONSED**
Ratifica-se a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que tem por objeto a despesa com pagamento da Anuidade do CONSED/2012, para o Lote Único, no valor total de **R\$ 43.376,03** (quarenta e três mil trezentos e setenta e seis reais e três centavos), de acordo com o “caput” do Artigo 25 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 01000000000**.

Campo Grande, 27 de Maio de 2013.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico

PROCESSO Nº 27/001.016 /2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2013 que adjudicou à Empresa: G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME CNPJ Nº 09.143.840/0001-88, para o lote ÚNICO, no valor de R\$ 1.774,96 (Um mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

ORDENADOR/HOMOLOGO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 28/5/2013

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico

PROCESSO Nº 27/000.381/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos.
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2013 que adjudicou à Empresa: VIA VERDE EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP CNPJ Nº 07.839.330/0001-14, para o lote ÚNICO, no valor de R\$ 28.540,00 (Vinte e oito mil quinhentos e quarenta reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs

11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

ORDENADOR/HOMOLOGO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 28/5/2013

PROCESSO Nº 27/000.038/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de ultrabooks e tablets, o lote 001 em favor da empresa TI MART DO BRASIL LTDA ME, no valor de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), o lote 002 em favor da empresa LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA – EPP, no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) nos termos do artigo 24 inciso V da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 27/5/2013

GAJ-AÇÃO JUDICIAL

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.441, DIA 27 DE MAIO DE 2013, PÁG. 47.

CONFORME ABAIXO

ONDE SE LÊ: Processo 27/001.382/2013 Ratifico a dispensa de licitação.

LEIA-SE: Processo 27/001.382/2013 Ratifico a inexigibilidade de licitação.

As demais informações permanecem inalteradas.

Processo Nº 27/001.023/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Tratamento de Drenagem o Item 01, em favor da empresa LÍNVASC CONSULTORIO MEDICO VASCULAR S/S LTDA-ME, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi
Data: 28/05/2013

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/001.222/2013

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul / Procuradoria-Geral do Estado
CNPJ 02941240/0001-16

FORNECEDORA: Associação Dos Procuradores Do Distrito Federal CNPJ N.º 01.264.092/0001-80

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de natureza educacional para a participação de 02 (dois) Procuradores do Estado no II Congresso Regional de Procuradores de Estado da Região Centro-Oeste e do Tocantins, a ser realizado entre os dias 05, 06 e 07 de junho de 2013 em Brasília-DF.

FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição: artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) valor de 02 inscrições.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150901 – PT: 03128002523510000 ND: 33903948 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 02400.

AUTORIZAÇÃO: José Aparecido Barcelo de Lima – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE/MS.

RATIFICAÇÃO: Rafael Coldibelli Franciso – Procurador-Geral do Estado.

MANIFESTAÇÃO PGE/MS/COPGE/N.º 17/2013

DECISÃO: PGE/GAB/N.º 201/2013 de 23 de maio de 2013

Campo Grande (MS), 23 de maio de 2013.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRONICO AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº **008/2013**;

TIPO: “Menor Preço por lote”;

PROCESSO: **21012303/2013**;

LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;

DATA/HORÁRIO: **17 de maio de 2013**, às 09 horas- horário local;

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;

OBJETO: Aquisição de padrões de trabalho e de dois Densímetros digitais portáteis para a Diretoria Técnica com a finalidade de equipar o Setor de Verificação Subsequente de Instrumentos de Medição e Medidas Materializadas e o Laboratório de Pré-Medidos.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasnet.gov.br;

Campo Grande MS, **28 de maio de 2013**.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRONICO AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº **007/2013**;

TIPO: “Menor Preço Global”;

PROCESSO: **21012777/2013**;

LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;

DATA/HORÁRIO: **12 de maio de 2013**, às 10 horas (horário de Brasília);

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;

OBJETO: **contratação de empresa especializada em confecção e instalação de moveis planejados.**

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasnet.gov.br;

Campo Grande MS, **28 de maio de 2013**.

Everton P. Malheiros
Pregoeiro

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: 042/2013-CLO/AGESUL

Processo Nº: 19/100.411/2013

Objeto: MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS, SOB JURISDIÇÃO

DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL - SETOR 3, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS,

CONFORME RELAÇÃO E MAPA EM ANEXO

Vencedora: CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA

Valor Total: R\$ 4.346.675,89 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL

SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de Maio de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: 043/2013-CLO/AGESUL
Processo Nº: 19/100.412/2013
Objeto: MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS, SOB JURISDIÇÃO DA 3ª RESIDÊNCIA REGIONAL - SETOR 4, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME RELAÇÃO E MAPA EM ANEXO.
Vencedora: TERRASAT ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
Valor Total: R\$ 5.607.398,53 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de Maio de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: 039/2013-CLO/AGESUL
Processo Nº: 19/100.409/2013
Objeto: MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS, SOB JURISDIÇÃO DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL - SETOR 1, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME RELAÇÃO E MAPA EM ANEXO.
Vencedora: PROTECO CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 3.984.876,63 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de Maio de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: 040/2013-CLO/AGESUL
Processo Nº: 19/100.410/2013
Objeto: MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS, SOB JURISDIÇÃO DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL - SETOR 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, CONFORME RELAÇÃO E MAPA EM ANEXO
Vencedora: PROTECO CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 4.685.213,69 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de Maio de 2013.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: 044/2013-CLO/AGESUL
Processo Nº: 19/100.450/2013
Objeto: FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PARA ATENDER A 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL - SETORES 2 E 3, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, CONFORME RELAÇÃO E MAPA EM ANEXO.
Vencedora: PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R\$ 3.226.460,16 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de Maio de 2013.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: 016/2013-CLO/AGESUL
Processo Nº: 19/100.663/2013
Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - BLOCO 9, DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ SIMIONE NETO, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS
Vencedora: LANEL CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 993.029,98 (NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de Maio de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
COORDENADOR DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

RETIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE O AVISO DE LICITAÇÃO, da licitação referente à Tomada de Preço n. 038/2013 CLO/AGESUL, publicado no Diário Oficial n. 8.442, de 28 de maio de 2013, pg. 48.

Onde se lê:

TOMADA DE PREÇOS nº: 038/2013 - CLO/AGESUL- Lt. 01 e 020

Leia-se:

TOMADA DE PREÇOS nº: 038/2013 - CLO/AGESUL- Lt. 01 e 02.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 28 de maio de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme auto-

rizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 045/2013-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/100.914/2013.
Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE GESTORA DE FISCALIZAÇÃO SUL, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Abertura: Dez de julho de dois mil e treze, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 28 de maio de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 044/2013 - CLO/AGESUL- Lt. 01 e 02

Processos nº: 19/100.742/2013 e 19/100.743/2013

Objetos:

Lote 1: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PADRÃO CONJUGADO NA ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSÉ RUFINO, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.

Lote 2: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PADRÃO CONJUGADO NA ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSÉ RUFINO - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.

Abertura: Dez de julho de dois mil e treze, às 9:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 28 de maio de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

RETIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE O AVISO DE LICITAÇÃO, da licitação referente à Tomada de Preço n. 040/2013 CLO/AGESUL, publicado no Diário Oficial n. 8.442, de 28 de maio de 2013, pg. 48.

Onde se lê:

TOMADA DE PREÇOS nº: 040/2013 - CLO/AGESUL- Lt. 01 e 020

Leia-se:

TOMADA DE PREÇOS nº: 040/2013 - CLO/AGESUL- Lt. 01 e 02.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 28 de maio de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2013 - IAGRO, objetivando a aquisição de VEÍCULO UTILITÁRIO, para a seguinte empresa: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** para o lote ÚNICO, no valor total de R\$ 49.220,00 (quarenta e nove, duzentos e vinte mil reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 8.441, de 27 de maio de 2013, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº 21/200.123/2013).

Campo Grande, 28 de maio de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente/IAGRO.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 054/2013
Amparo Legal: inciso II c/c parágrafo único, do artigo 24, da Lei 8.666/93.
Objeto: Aquisição de módulos para medição de pressão tipo Gage.
Favorecido: Hameg Comércio de Eletrônica e Importação Ltda.
Data: 29/04/2013 Valor: R\$ 15.603,00

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 086/2013
Amparo Legal: inciso II c/c parágrafo único, do artigo 24, da Lei 8.666/93.
Objeto: confecção do Relatório Anual no exercício 2012.
Favorecido: Futura Impressões Ltda.
Data: 03/05/2013 Valor: R\$ 3.300,00

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 085/2013
Amparo Legal: inciso II c/c parágrafo único, do artigo 24, da Lei 8.666/93.
Objeto: Assinatura Revista CIPA.
Favorecido: Cipa Fleira Milano Publicações e Eventos Ltda.
Data: 20/05/2013 Valor: R\$ 112,50

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 072/2013
Amparo Legal: inciso II c/c parágrafo único, do artigo 24, da Lei 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços cartorários
Favorecido: 4º Serviço Notarial e Registral.
Data: 03/04/2013 Valor: R\$ 1.776,00

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 021/2013
Amparo Legal: inciso II c/c parágrafo único, do artigo 24, da Lei 8.666/93.
Objeto: pagamento da Taxa de Contribuição Sindical Patronal Anual 2013.
Favorecido: Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul.
Data: 25/01/2013 Valor: R\$ 13.137,42

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 057/2013

Amparo Legal: inciso II c/c parágrafo único, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Objeto: Renovação de assinatura anual da revista Construção e Mercado.

Favorecido: Editora Pini Ltda

Data: 20/03/2013 Valor: R\$ 612,00

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 077/2013

Amparo Legal: inciso II c/c parágrafo único, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Objeto: locação de caminhão muncck

Favorecido: Donizete Dias Barbara

Data: 08/04/2013 Valor: R\$ 8.400,00

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 002/2013

Amparo Legal: inciso II c/c parágrafo único, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de cilindros Compac.

Favorecido: Festo Brasil Ltda.

Data: 08/02/2013 Valor: R\$ 1.826,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**RATIFICAÇÃO**

Ratifico as inexigibilidades de licitação, conforme justificativas constantes nos processos abaixo relacionados, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.328/2013	MARIA SOLANGE LENCINA	
ITEM 1	Contratação de Pessoa Física para realizar seleção ou treinamento	24.732,00
ITEM 2	Encargos de INSS	4.946,40
31/700.345/2013	ROSANGELA CRISTINA ROMUALDO MIRANDA	
ITEM 1	Contratação de Pessoa Física para realizar seleção ou treinamento	14.427,00
ITEM 2	Encargos de INSS	2.885,40
31/700.401/2013	ADRIANI MAGALHAES DE ARRUDA	
ITEM 1	Contratação de Pessoa Física para realizar seleção ou treinamento	14.427,00
ITEM 2	Encargos de INSS	2.885,40

Data da ratificação: 28 de maio de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
ANJOS GARNES LTDA - ME	Preparo e fornecimento do "COFFEE BREAK".	335/2013-00/GENORTECOX/SANESUL	R\$ 3.000,00

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
GRÁFICA SOARES LTDA. - ME	Confecção de 3.000 mil capas para processos administrativos.	383/2013-00/GESU/SANESUL	R \$ 949,00

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
L I C I D A T A CURSOS LTDA - ME	Sanções administrativa e rescisões contratuais: procedimentos e aspecto polêmicos".	480/2013-00/GEDEP/SANESUL	R\$ 1.990,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - PROC. Nº 00.299/2013**

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) conjuntos braços valetadores/carrocerias para instalação em caminhões de propriedade da SANESUL para utilização em serviços de manutenção das redes de água e redes de esgoto nas localidades de Juti, Eldorado, Terenos, Brasilândia, Fátima do Sul, Maracaju, Antônio João, Deodópolis, Anaurilândia, Água Clara, Vicentina e Bataiporã - MS.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço unitário: Aço Fibra Assessoria e Comércio Ltda., no valor unitário de R\$ 98.000,00 e valor total de R\$ 1.176.000,00.

Campo Grande - MS 28 de maio de 2.013.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 015/2.013 - PROC. Nº 00.456/2.013**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Complexo Penitenciário Harry Amorim Costa, em Dourados - MS / SANESUL.

ABERTURA: 11/07/2013 - 09:00 horas.
VALOR DA PASTA: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 03/07/2013
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 2.384.944,53.

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2013 - PROC. Nº 00.440/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção do escritório de atendimento ao cliente/laboratório (reforma) do município de Nova Andradina - MS / SANESUL.

ABERTURA: 26/06/2013 - 09:00 horas.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.088.621,46.

VALOR DA PASTA: R\$ 300,00 (trezentos reais).

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, n.º 421, bairro Chácara Cachoeira em Campo Grande / MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - PROC. Nº 00.326/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria completa das demonstrações financeiras a findar em 31 de dezembro de 2.013 da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL.

ABERTURA: 20/06/2013 - 08:30 horas.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 125.815,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 - PROC. Nº 00.241/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de hardware em todas as dependências da SANESUL, conforme relação contida no anexo I, uma vez que se trata de atendimento on-site, e enlace de radio digital ponto a ponto em Dourados/MS, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 21/06/2013 - 08:30 horas.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 288.000,00.

O Edital, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.sanesul.ms.gov.br/licitacoes/pregao-presencial
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013 - PROC. Nº 00.004/2013

OBJETO: Aquisição de componentes eletrônicos para manutenção em peças eletrônicas para proteção e acionamento de quadros de comando e sistemas de rádio dos sistemas operados pela SANESUL.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 27.341,65.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 17/06/2013 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 17/06/2013 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 17/06/2013 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013 - PROC. Nº 00.268/2013**

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em Ferro Fundido visando atender as Regionais nas demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e na manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário operados pela SANESUL.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 269.786,18.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 18/06/2013 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 18/06/2013 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 18/06/2013 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013 - PROC. Nº 00.276/2013**

OBJETO: Aquisição de cortadoras de piso, compactadores de percussão, roçadeiras lateral, cinzel, mangueiras, ponteiros para concreto, rompedor hidráulico, serra circular hidráulica e unidade hidráulica portátil, para serem utilizados nas Regionais, para atender as necessidades da SANESUL.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 294.587,60.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 19/06/2013 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 19/06/2013 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 19/06/2013 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013 - PROC. Nº 00.246/2013**

OBJETO: Aquisição de 37.702 sacos de 25 kg/unidade de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio para executar reparos em pavimento asfáltico, para atender as Regionais da SANESUL.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.102.783,50.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 20/06/2013 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 20/06/2013 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 20/06/2013 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2013 - PROC. Nº 00.406/2013**

OBJETO: Aquisição de 1.014 toneladas de sulfato de alumínio granulado para utilização nas Estações de Tratamento de Água das localidades de Aquidauana, Anastácio, Miranda, Guia Lopes da Laguna, Porto Murtinho, Jardim, Corumbá, Ladário, Paranaíba, Dourados e Aparecida do Taboado - MS, para atender as necessidades da SANESUL.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.183.510,38.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 24/06/2013 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 24/06/2013 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 24/06/2013 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2013 - PROC. Nº 00.420/2013**

OBJETO: Aquisição de hipoclorito de cálcio para utilização como agente desinfetante nos sistemas de tratamento de água da SANESUL, para atender as necessidades da SANESUL.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 404.638,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 25/06/2013 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 25/06/2013 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 25/06/2013 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

Os Editais, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2.013.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2013 – PROC. Nº 00.135/2013**

OBJETO: Aquisição de dois motores elétricos de 125HP, e um painel duplo com soft-starter, para instalação no sistema CR2 de Dourados, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: STGR Comercial Ltda., Lote 01, no valor total de R\$ 29.629,76 e Dismotor Service Manutenção Elétrica Ltda., Lote 02, no valor total de R\$ 15.100,00.

Campo Grande – MS 28 de maio de 2.013.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação**:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013/DCOM PROCESSO Nº 29/500136/2013.

OBJETO: Aquisição de materiais permanente (notebook e projetos multimídia) – Convênio N/ 6000.0071474.11.4 - PETROUEMS .

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: - **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA-ME** para o **LOTE 01, no valor de R\$ 1.380,00** (um mil trezentos e oitenta reais) e a empresa **TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA LTDA- EPP** para o **LOTE 02 no valor de R\$ 5.479,98** (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Dourados, 28 de maio de 2013.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação**:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013/DCOM**PROCESSO Nº 29/500260/2013.**

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (Condicionador de Ar tipo Split 12.000 BTUs) **Convênio nº 20.354 FAPEMS/SED** Unidade Universitária de Nova Andradina.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **ELTON TOMAS DOS SANTOS - ME**, para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 4.650,00** (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Dourados, 28 de maio de 2013.
Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica **Abertura de Licitação**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **026/2013**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500251/2013**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 (TREZE) DE JUNHO 2013.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Rolos de Arames e Mourões para cercas), **Convênio nº 006/2012 PROEXT 2011 - MEC/SESU/UEMS.**

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 28 de maio de 2013.
Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica **Abertura de Licitação**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **027/2013**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500054/2013**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 (QUATORZE) DE JUNHO 2013.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (Projeter Multimídia e Microcomputador), **CONTRAPARTIDA do Convênio nº 0012/2011/MEC/SESU – PROEXT 2010.**

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 28 de maio de 2013.
Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexistência de licitação, com fulcro no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Manifestações e Justificativas constantes no Processo nº. 23/103079/2013, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o pagamento da taxa de inscrição de três servidoras do IMASUL e da Procuradora do Estado designada para a Coordenação da CJUR/SEMACE/IMASUL no "18º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental", a ser realizado em São Paulo (SP) no período de 01/06/2013 a 05/06/2013, em favor do Instituto "O Direito por um Planeta Verde", CNPJ nº 01.269.167.0001-15.

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 77 DE 27 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

CONSIDERAR apto para o retorno ao trabalho o servidor MÁRIO RODRIGUES SIMÕES, prontuário n. 17732071, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual,

classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 142, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 16 de maio de 2013 (Processo n. 11/011064/2013).

LOTAR MÁRIO RODRIGUES SIMÕES, prontuário n. 17732071, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no Posto Fiscal Ilha Grande/GFTS/COFIMT/SAT, com validade a contar de 16 de maio de 2013, em virtude da homologação pela junta médica, como consta no processo n. 11/011064/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de maio de 2013.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 78 DE 27 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

DESIGNAR JOSÉ CICERO DA SILVA, prontuário n. 1154521, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Iguatemi/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Eldorado/UCAF/CAAT/SAT, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2013, em virtude do afastamento do titular Carlos Roberto Motta, para gozo de férias regulamentares.

REMANEJAR ADRIANA CASARIN GASPAROTO, prontuário n. 9364801, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual/SEFAZ, com validade a contar de 1º de junho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de maio de 2013.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 540, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora ALDA MARQUES DOS SANTOS SILVA, prontuário n. 3947851, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 26 de março de 1991 a 24 de março de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/048377/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 541, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ SEVERO DOS SANTOS, prontuário n. 34575831, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 789 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/200232/2013):

I – 471 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Carteiro, no período de 1º de outubro de 1977 a 14 de janeiro de 1979, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 318 dias, prestados ao Ministério da Defesa- Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 16 de fevereiro de 1976 a 30 de dezembro de 1976, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 542, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GIOVANNI NETTO CALIXTO, prontuário n. 9466641, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 1.025 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/500515/2013):

I – 437 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Assessor Superior, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 12 de abril de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual.

II - 588 dias, prestados ao Município de Jardim/MS, como Assistente Administrativo, no período de 19 de julho de 2007 a 1º de março de 2009, para fim de

aposentadoria, com fulcro no inciso I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 543, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZULMIRA DA ROSA CHAPARRO, prontuário n. 3568081, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 457 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/010927/2013):

- 90 dias, prestados ao Ponto Frio Utilidades S/A., como Auxiliar de Crediário, no período de 8 de setembro de 1981 a 7 de dezembro de 1981;
- 165 dias, prestados à Associação Beneficente de Corumbá, como Auxiliar de Escritório, no período de 27 de setembro de 1982 a 10 de março de 1983;
- 202 dias, prestados ao Ponto Frio Utilidades S/A., como Promotora de Vendas, no período de 12 de maio de 1983 a 29 de novembro de 1983.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 544, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO YOSHIMITSU EZOE, prontuário n. 2093762, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 315 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011565/2013):

- 94 dias, prestados à Eletro Radobraz S/A., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 22 de abril de 1975 a 24 de julho de 1975;
- 221 dias, prestados ao Serviço Municipal de Água e Esgoto, como Escriturário, no período de 28 de julho de 1975 a 9 de março de 1976.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 545, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ ALVES DE SANT'ANNA, prontuário n. 33089281, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Oficial Penitenciário, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 336 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa- Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 17 de março de 1974 a 15 de fevereiro de 1975, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600315/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 546, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ CARLOS RIGONATO, prontuário n. 30556121, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 1.960 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/000431/2013):

- 300 dias, no período de 1º de março de 1979 a 31 de dezembro de 1979;
- 355 dias, no período de 11 de fevereiro de 1980 a 31 de janeiro de 1981;
- 307 dias, no período de 1º de março de 1981 a 1º de janeiro de 1982;
- 320 dias, no período de 15 de fevereiro de 1982 a 31 de dezembro de 1982;
- 320 dias, no período de 15 de fevereiro de 1983 a 31 de dezembro de 1983;
- 358 dias, no período de 9 de fevereiro de 1984 a 31 de janeiro de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 547, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105 inciso II alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os art. 7º § 2º, e art. 8º, ambos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Percentual	Validade	Processo n.
15012831	Alaides Maria de Andrade	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20%	3/4/2012	27/100626/12
9847791	Anderson Aparecido da Silva Louveira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40%	18/7/2012	27/100168/13
9889441	Daniilo Resende Dias de Abreu	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	40%	15/2/2013	27/100179/13
9830551	Isis Conceição Sone Gomes	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40%	19/6/2012	27/000183/13
9847361	Jacimara de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40%	30/8/2012	27/004083/12
9889871	Ludslay Delmondes Caçô	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	40%	15/2/2013	27/100180/13
9832091	Priscila Rimoli de Almeida	Profissional de Serviços Hospitalares	Fisioterapeuta	40%	15/9/2012	27/100444/12
9889601	Raony Previtali Paniquar	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	40%	15/2/2013	27/100183/13

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 548, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, conforme especificação constante no quadro:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
9835351	Geruza de Souza Mallmann	Profissional de Serviços Hospitalares	Fisioterapeuta	25/6/2012	27/100514/2012
9889011	Márcio Alves Higa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	7/2/2013	27/100185/2013
9830391	Viviane de Castro Ávila Lima	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	20/6/2012	27/003398/2012

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 549, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FLORINDO TONELLI NETO, prontuário n. 9634531, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.505 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600260/2013):

- 462 dias, prestados à Madeireira Monte Castelo Ltda., como Laminador, no período de 1º de julho de 1992 a 5 de outubro de 1993;
- 305 dias, prestados à Madeireira Monte Castelo Ltda., como Afiação de Serras, sendo:
 - 180 dias, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 30 de julho de 1995;
 - 86 dias, no período de 26 de novembro de 1995 a 19 de fevereiro de 1996;
 - 1 dia, em 1º de janeiro de 1997;
 - 38 dias, no período de 17 de janeiro de 1997 a 23 de fevereiro de 1997.
- 3.738 dias, prestados à SETAL Serviços Especializados Técnicos e Auxil. Ltda., como Operador Setorial, no período de 1º de janeiro de 1998 a 26 de março de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 550, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALDA MARIA KOHLER, prontuário n. 8328631, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 2.178 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/500673/2011):

I – 807 dias, prestados à Sedutora Comércio de Calçados Ltda., como Balconista, no período de 1º de novembro de 1983 a 17 de janeiro de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.332 dias, prestados à Prefeitura Municipal da Santa Salete/SP, como Engenheira Agrônoma, no período de 4 de agosto de 1997 a 30 de março de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 39 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Jales/SP, como Engenheira Agrônoma, no período de 22 de abril de 2004 a 31 de maio de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 551, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EMERSON TIOGO DA SILVA, prontuário n. 9547051, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, classe A, código 83019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no inciso I do art. 40 da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o caput, e § 2º do art. 5º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2013 (Processo n. 31/706568/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 552, DE 24 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FRANCINIZ DA SILVA LEITE, prontuário n. 8605901, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no total de 2.346 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 25/000444/2013):

I – 1.620 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 890 dias, prestados à CTIS Informática e Sistemas Ltda., como Digitador, no período de 23 de abril de 1996 a 29 de setembro de 1998;

b) 466 dias, prestados à CTIS Tecnologia S/A, como Digitador, no período de 30 de setembro de 1998 a 10 de janeiro de 2000;

c) 30 dias, prestados à Lojas Americanas S/A, como Op. Comercial, no período de 19 de setembro de 2000 a 18 de outubro de 2000;

d) 45 dias, prestados à Lojas Americanas S/A, como Op. Comercial, no período de 16 de novembro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

e) 189 dias, prestados à Maria Mercedes Franqui Fantoni – EPP, como Aux. Estoque, no período de 27 de outubro de 2004 a 3 de maio de 2005.

II – 726 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 591 dias prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G., como Contínuo, no período de 4 de abril 1994 a 15 de novembro de 1995;

b) 135 dias, prestados à Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura, como Servente de Limpeza, no período de 1º de maio de 2001 a 12 de setembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 553, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO BATISTA SOUZA, prontuário n. 36872441, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lota-

do na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 8.927 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/500459/2013):

I – 7.126 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.339 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 214 dias, no período de 1º de junho de 1977 a 31 de dezembro de 1977;

- 425 dias, no período de 1º de fevereiro de 1978 a 31 de março de 1979;

- 275 dias, no período de 1º de dezembro de 1979 a 31 de agosto de 1980;

- 151 dias, no período de 1º de outubro de 1980 a 28 de fevereiro de 1981;

- 153 dias, no período de 1º de abril de 1981 a 31 de agosto de 1981;

- 151 dias, no período de 1º de novembro de 1981 a 31 de março de 1982;

- 30 dias, no período de 1º de junho de 1982 a 30 de junho de 1982;

- 760 dias, no período de 1º de setembro de 1982 a 30 de setembro de 1984;

- 150 dias, no período de 1º de setembro de 1986 a 31 de janeiro de 1987;

- 30 dias, no período de 1º de março de 1987 a 31 de março de 1987.

b) 4.787 dias, prestados à Empresa de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural de MS, como Técnico de Desenvolvimento Rural, no período de 14 de setembro de 1987 a 25 de outubro de 2000.

II – 1.801 dias, prestados ao IDATERRA - Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS, como Técnico de Desenvolvimento Rural, no período de 26 de outubro de 2000 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 554, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ODACIR ELIAS FERNANDES MILAN, prontuário n. 36864851, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 11.232 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.533, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.334, de 14 de dezembro de 2012, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/500791/2012):

I – 8.580 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de MS, como Extensionista Rural, no período de 1º de dezembro de 1977 a 28 de maio de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 702 dias, prestados à Secretaria de Agricultura de Mato Grosso, como Técnico Agrícola, no período de 22 de dezembro de 1975 a 28 de novembro de 1977, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.950 dias, prestados ao IDATERRA, como Técnico de Desenvolvimento Rural, no período de 29 de maio de 2001 a 30 de setembro de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 33/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2012, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 11 do Decreto 11.899, de 12 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (Processo n. 09/600197/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 33/2013

Cargo/Função: Gestor de Atividades Culturais

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
9238001	Erich Scarinci Emmerich de Souza	5/1/2007	2.158

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Produção Cultural

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
9305471	Liliana Nassar Scalise	1º/6/2007	2.041

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
9277241	Edeir dos Santos da Silva Romero	22/1/2007	2.168

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Camareira de Teatro

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
9238341	Almerinda Emilce Veras Alves	5/1/2007	2.188

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
9238501	Carlos Alan Candido Dias	9/1/2007	2.184
9238421	Fernande Raphael Tucci	9/1/2007	2.184

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de pagamento de licença especial
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Processo n.
20325461	Manoel Conceição da Cruz	3º Sargento	31/300980/2008

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.137/2013/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de progressão, promoção e adicional de função
Lotação: SED
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Processo n.
685601	Emanuel Narciso	Especialista de Educação	31/600194/2013

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.181/2013/CJUR/DGRH/SAD e Despacho n. 340/CVPEB/SED/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
7863061	Cleony Moron Santos Beckers	Inspeção de Ações Socioeducativas	SEJUSP	1.102/2013	25/001468/2008
7931751	Dálva de Castro Souza Santos	Agente de Ações Socioeducativas	SEJUSP	1.103/2013	25/001480/2008
7931671	Esther da Silva	Agente de Ações Socioeducativas	SEJUSP	1.104/2013	25/001481/2008
7949531	Gislayne Souza Lima	Analista de Ações Socioeducativas	SEJUSP	1.105/2013	25/001477/2008
8647301	Juliezy Rodrigues de Lima	Agente de Ações Sociais	SETAS	1.106/2013	25/001476/2008
8968701	Marilta Fujiko Yamamoto Costa	Agente de Ações Socioeducativas	SEJUSP	1.107/2013	25/001470/2008
8658771	Miriam Miranda Pinheiro	Agente de Ações Socioeducativas	SEJUSP	1.108/2013	25/001471/2008
8659151	Tallita Costa Benatti	Agente de Ações Socioeducativas	SEJUSP	1.110/2013	25/001479/2008
7846721	Terezinha de Jesus Mazon	Inspeção de Ações Socioeducativas	SEJUSP	1.111/2013	25/001475/2008

DECISÃO: Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Averba-se o nome do servidor

Prontuário	De:	Para:	Lotação	Processo
20428351	Alberto Romero	Alberto Romero Pininga	PM/MS	31/300771/13

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Prontuário	De:	Para:	Lotação	Processo
23561	Adelice Alves Ferreira	Adelice Alves dos Anjos Elvira	SED	29/010617/13
2883061	Alcina Martins Cáceres	Alcina Martins Cáceres da Cunha	AGEPREV	29/015093/13
2883062	Alcina Martins Cáceres	Alcina Martins Cáceres da Cunha	SED	29/015093/13
9848091	Aline de Souza Nogueira	Aline de Souza Nogueira Gamarra	SED	29/013971/13
8035961	Ana Cláudia Ferreira	Ana Cláudia Ferreira Silva Magalhães	SED	29/011971/13
6952891	Ana Maria de Jesus	Ana Maria de Jesus Ribeiro	PGE	15/001031/13
9117711	Beatriz Barbosa da Silva Bagnol	Beatriz Barbosa da Silva	SED	29/006630/13
2654031	Célia Guilhermina Aguilhar	Célia Guilhermina Aguilhar Mussini	SES	27/001589/13
8950831	Cíntia Andrade Barbosa Costa	Cíntia Andrade Barbosa	SETAS	25/000395/13
596681	Edna de Lima Mariano	Edna de Lima Mariano Zandoná	SED	29/014813/13
7370461	Eliana Silveira de Vasconcellos Oliveira da Silva	Eliana Silveira de Vasconcellos	SED	29/011360/13
15224421	Elisângela Cristina Antônio Costa	Elisângela Cristina Antônio Costa Eugênio	SEGRH	47/000069/13
4542651	Evanir Gonçalves Figueiredo	Evanir Gonçalves Figueiredo Alvissi	SEJUSP	31/400129/13
33181501	Fabiana Wruck da Silva	Fabiana Wruck da Silva de Matos	AGEPEN	31/600350/13
4338881	Fátima Luzia Venson	Fátima Luzia Venson de Souza	SED	29/003200/13
8775731	Gisele Cristina Trevisan	Gisele Cristina Trevisan Gonçalves	DETRAN	31/701633/13
864791	Graça Aparecida Miotto da Costa	Graça Aparecida Miotto	SES	27/001586/13
5795211	Helena de Oliveira Lima	Helena de Oliveira Lima Inácio Monteiro	SED	29/014289/13
4302341	Hilda Mendoza de Sena	Hilda Mendoza	SED	29/012040/13
8085801	Ivani Capovilla	Ivani Capovilla Peres	SED	29/014057/13
1010011	Ivete Ibañez de Castro	Ivete Ibañez de Castro Fernandes	PGE	15/001030/13
3656881	Laodicéia da Silva	Laodicéia da Silva Seles	SED	29/016212/13
2753871	Lucilene Bearari	Lucilene Bearari de Miranda	SED	29/011983/13
5699091	Mara Luci Dias de Oliveira	Mara Luci Dias	SED	29/009156/13
1447461	Maria Ana Lourdes dos Santos	Maria Ana Lourdes dos Santos Porto	SED	29/013038/13
4271442	Maria Clarice Servion Martins Ferreira	Maria Clarice Servion	SED	29/012967/13
1602022	Maria Inês Garajo de Moura	Maria Inês Mendes Garajo	SED	29/011307/13
37019301	Maria Ivone Mascarenhas Robaldo de Oliveira	Maria Ivone Mascarenhas Robaldo	AGEPREV	13/501018/13
5123111	Marilúcia Lanzini Delai	Marilúcia Lanzini	SES	27/001607/13
1716111	Marina Barbosa Santos Castro	Marina Barbosa dos Santos	AGEPREV	29/014654/13
1716112	Marina Barbosa Santos Castro	Marina Barbosa dos Santos	SED	29/014654/13
3773761	Marta Inês Baziquetto Souza	Marta Inês Baziquetto	AGEPREV	13/501114/13
8304961	Martina Aquino Ximenes Sotolani	Martina Aquino Ximenes	SEJUSP	31/200434/13
9777131	Nadir Gomes da Silva Basto	Nadir Gomes da Silva	SED	29/012975/13
6819701	Neusa Rosa dos Santos Duarte	Neusa Rosa dos Santos	SED	29/016761/13
900881	Neusa Aparecida Cezário	Neusa Aparecida Cezário Ramos	SED	29/014458/13
9842801	Priscilla Mendes Sandim	Priscilla Mendes Sandim Binainin	DETRAN	31/701588/13
7416551	Regiane Leão Garcia	Regiane Leão Garcia Montilha	SED	29/011948/13
15091871	Renata da Rosa Sessa	Renata da Rosa Sessa e Silva	SES	27/001675/13
9721181	Renata Maria Gnoatto	Renata Maria Gnoatto Bernal	DETRAN	31/702216/13

4923881	Rosângela Martins de Queiroz Brito	Rosângela Martins de Queiroz	SED	29/012716/13
2133491	Rozide Trídico Barca	Rozide Trídico	SED	29/015620/13
7953561	Silmara Gomes Ovelar Lino	Silmara Gomes Ovelar	SED	29/001548/12
8831901	Simone Ramos Xavier	Simone Ramos Xavier Monteiro	SETAS	25/000433/13
61507801	Valdeci Zeferina de Alencar Santos	Valdeci Zeferina de Alencar	SED	29/010393/13
8919081	Vânia Jackeline Ramos Gomes	Vânia Jackeline Ramos	FUNSAU	27/100167/13
8370161	Wanda Fernandes de Souza	Wanda Fernandes de Souza Magalhães	SED	29/012622/13
2433961	Zilda Bilheri Fidelis	Zilda Bilheri	SES	27/001706/13

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de vantagem pecuniária
Lotação: AGEPEN
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
8567541	Marcia Cristina de Campos	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	31/600220/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.160/2013/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão da licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessadas:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
4268061	Leonice Teresinha Jaqueto Goes	Professor	1.188/2013	29/003946/13
4559971	Sandra Maria Medici Lemos	Professor	1.190/2013	29/003130/13

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Processo n.
20351971	José Valmir Moreira da Cruz	2º Sargento	31/300849/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.139/13/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2013;

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Averbação de tempo de contribuição
Situação: Da ativa
Lotação: AGRAER

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Processo n.
8328631	Alda Maria Kohler	Gestor de Desenvolvimento Rural	21/500673/2011

DECISÃO: Indefiro parcialmente o pedido, com base na Manifestação n. 1.140/2013/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: SEJUSP
Situação: Da Ativa
Interessadas:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
7863221	Keli Halimi Vasconcellos	Inspetor de Ações Socioeducativas	1.177/2013	25/001472/2008
7846641	Zilda Andrade da Silva Rosa	Inspetor de Ações Socioeducativas	1.112/2013	25/001474/2008

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: FUNSAU
Situação: Da ativa
Interessadas:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
15065101	Lilian Bezerra Rodrigues	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1.179/2013	27/100527/11
9537501	Silvania Correa Gauna	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1.109/2013	27/100163/10

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferença de vencimentos
Lotação: PM/MS
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Processo n.
20930811	Marcio de Oliveira Silva	Soldado	31/301401/2012

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.174/13/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: SES
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
5893901	Marco Roger Douglas	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/001185/2008

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.162/13/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação
Lotação: SES
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
5616901	Noemia Gomes da Silva Rocha	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/001286/2002

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 48/2013/CAAC/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Portaria "P" SRHP n. 865, de 27 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.838, de 30 de outubro de 2006, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA DE LOURDES RAIMUNDA CREPALDI, prontuário n. 3848791, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/040750/2006):

ONDE CONSTA:

"...334 (trezentos e trinta e quatro) dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Sonora/MS, como Secretária Municipal de Educação..."

PASSE A CONSTAR:

"...335 dias, de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Sonora/MS, como Secretária Municipal de Educação e Cultura..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 478, de 10 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.436, de 20 de maio de 2013, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor CARLOS ALBERTO HIGA, prontuário n. 36862481, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 21/500303/2013):

ONDE CONSTA:

"d) ... no período de 09 de janeiro de 1980 a 30 de setembro de 2005;"

PASSE A CONSTAR:

"d) ... no período de 09 de janeiro de 1980 a 1º de julho de 2005;"

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO Nº 037/2013**

De ordem da Exm^o. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 05 de junho de 2013, (quarta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/5867
PROCESSO n. : 29/010758/2013
INTERESSADO : **ELICIO RIBEIRO ROMERO**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ILDO CALIANI

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 28/05/2013.
IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 038/2013

De ordem da Exm^o. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 06 de junho de 2013, (quinta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1596
PROCESSO n. : 27/100024/2013
INTERESSADO : **ODINILSON ALMEIDA FONSECA**
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO-RECURSO
RELATORA : CONS^a. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 28/05/2013.
IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 039/2013

De ordem da Exm^o. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 07 de junho de 2013, (sexta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1589
PROCESSO n. : 29/046242/2012
INTERESSADA : **CECILIA DE JESUS RAIMUNDA FERREIRA**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 28/05/2013.
IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 040/2013

De ordem da Exm^o. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 10 de junho de 2013, (segunda-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1594
PROCESSO n. : 19/100773/2011
INTERESSADA : **MARINETE DE OLIVEIRA GARCIA BRAGA**
ASSUNTO : INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS-RECURSO
RELATOR : CONS. ILDO CALIANI

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 28/05/2013.
IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.144/13, de 27 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JUVENAL SORANA GOMES, prontuário n. 9559141, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, código 688, no distrito de Amandina, município de Ivinhema, código 14081, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 6 de maio de 2013 a 29 de fevereiro de 2016 (Processos n. 29/012547/2013 e 29/015521/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de maio de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.145/13, de 27 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA IZABEL ROSSI, prontuário n. 7935661, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y, código 321, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/013588/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de maio de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.146/13, de 27 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSE HELENA PÁDOA BARBOSA, prontuário n. 9183261, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa, código 294, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, carga horária de 17 horas semanais, no período matutino e na disciplina de Educação Física/EM, carga horária de 1 hora semanal, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/015835/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de maio de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.147/13, de 27 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SYNARA CORREA AZAMBUJA WENDT, prontuário n. 5493631, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. Antonio Trindade, código 241, no município de Aquidauana, código 14015, nas áreas de Conhecimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, por revogação da cedência, com validade a contar de 9 de abril de 2013 (Processo n. 29/015951/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de maio de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/227056/2011 – SIND n. 02/2013

Interessado: EE Professora Bernadete Santos Leite – Jateí/MS

Assunto: Processo de Sindicância para apurar erro na entrega de notebook.

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante às f. 123/125 dos autos.
2. Determino o ARQUIVAMENTO do processo referente à entrega indevida do notebook, proveniente do Programa Educação para o Sucesso, ocorrido na Escola Estadual Professora Bernadete Santos Leite, no município de Jateí- MS, uma vez que houve o ressarcimento ao erário público do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Publique-se em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Após, encaminhar os autos para a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, para fins de ARQUIVAMENTO.

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Resolução "P" n. 234/SES/MS/2013 de 28 de maio de 2013.**

A Secretária de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo n.º 27/001225/2013 efetuado pela Comissão de Sindicância designada pela Resolução "P" n.º 180/SES/MS/2013, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8421, de 26 de abril de 2013, por mais 30 dias a partir de 26 de maio de 2013.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 227, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Vânia Ferreira Rodrigues Margato**, prontuário n. 3593601, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função Cirurgião Dentista 40 horas, classe GVC/SAU/MO2/F, código 94022 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no período de 1º a 08 de abril de 2013.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 095 de 27 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança o servidor abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação.

Prontuário	Nome/Cargo	Função de Confiança
8974261	FABIO DE JESUS AZEVEDO	CGA-3

Designar para exercer Função de Confiança os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação.

Prontuário	Nome/Cargo	Função de Confiança
2853661	CESAR GUEDISON ANDRADE VIEIRA	CGA-3

Campo Grande, 27 de maio de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" 378/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE MAIO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, inciso § 1º e 2º, alínea d), item 2) do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Cel QOPM **GUILHERME GONÇALVES**, Mat. 200114-4, para responder pela função de confiança de **Comandante Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de **Chefe do Estado-Maior Geral PMMS**, no dia 28 de maio de 2013, durante o afastamento do titular da função, conforme o Art 7º do Decreto n.º 1.091, de 12 Jun 81.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 033, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 36, *caput* e §

2º c/c artigo 2º, § 4º, ambos do Decreto nº 12.119 de 06 de julho de 2006;

Considerando o resultado do pleito eleitoral ano 2013 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil, conforme EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 003, DE 21 DE MAIO DE 2013,

RESOLVE:

Nomear os membros da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Agente de Polícia Científica, com efeitos a partir de 1º de junho de 2013, com a seguinte composição:

1. Sra. Ana Cristina Correa Buranello, Agente de Polícia Científica, Classe Especial, Prontuário nº 072.616-8 como Presidente;
2. Sra. Francisca Alhandra Rocha e Silva, Agente de Polícia Científica, Classe Especial, Prontuário nº 072.621-4, como membro titular;
3. Sr. Willian Salazar Belfort, Agente de Polícia Científica, Classe Especial, Prontuário nº 072.627-3, como membro titular;
4. Sr. Edilson Elias Fermينو, Agente de Polícia Científica, Classe Especial, Prontuário nº 067.106-1, como membro suplente.
5. Sr. Eduardo José Reche de Castilho, Agente de Polícia Científica, Classe Especial, Prontuário nº 072.619-2, como membro suplente.

Campo Grande, 27 de maio de 2013.

NELSON FERMINO JUNIOR
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 034, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 36, *caput* e § 2º c/c artigo 2º, § 4º, ambos do Decreto nº 12.119 de 06 de julho de 2006;

Considerando o resultado do pleito eleitoral ano 2013 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil, conforme EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 003, DE 21 DE MAIO DE 2013,

RESOLVE:

Nomear os membros da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Perito Oficial Forense, com efeitos a partir de 1º de junho de 2013, com a seguinte composição:

1. Dra. Kalyne Miazato, Perito Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 078.370-6, como Presidente;
2. Dra. Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva, Perito Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 040.175-7, como membro titular;
3. Dra. Glória Setsuko Suzuki, Perito Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 078.374-9, como membro titular;
4. Dr. Ronaldo Rosa, Perito Médico Legista, Classe Especial, Prontuário nº 067.100-2, como membro suplente;
5. Dr. Alberto Dias Terra, Perito Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 050.180-8, como membro suplente.

Campo Grande, 27 de maio de 2013.

NELSON FERMINO JUNIOR
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 035, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 36, *caput* e § 2º c/c artigo 2º, § 4º, ambos do Decreto nº 12.119 de 06 de julho de 2006;

Considerando o resultado do pleito eleitoral ano 2013 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil, conforme EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 003, DE 21 DE MAIO DE 2013,

RESOLVE:

Nomear os membros da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Perito Papiloscopista, com efeitos a partir de 1º de junho de 2013, com a seguinte composição:

1. Sr. Júlio César Brandão Coelho, Perito Papiloscopista, Classe Especial, Prontuário nº 045.472-9, como Presidente;
2. Sra. Valdeci Batista Santos, Perito Papiloscopista, Classe Especial, Prontuário nº 045.481-8, como membro titular;
3. Sra. Evanir Gonçalves Figueiredo, Perito Papiloscopista, Classe Especial, Prontuário nº 045.426-5, como membro titular;
4. Sra. Neide Recalde Nunes, Perito Papiloscopista, Classe Especial, Prontuário nº 026.384-2, como membro suplente;
5. Sr. Francisco Ferreira da Cruz, Perito Papiloscopista, Classe Especial, Prontuário nº 045.425-7, como membro suplente.

Campo Grande, 27 de maio de 2013.

NELSON FERMINO JUNIOR
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" 360/DP-1/DP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Artigo 6º, inciso II da Lei nº 3150/05, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, de 511 (Quinhentos e onze) dias, requerida pelo Cel QOPM **IVALDO IAHN MAZUY**, Mat 200128-4, do **QCG/AJG**, correspondente ao Serviço Público Municipal, prestados junto a Prefeitura de Anastácio - MS, no período de 01 Mar 83 a 31 Jul 84, já descontado 348 (trezentos e quarenta e oito) dias - período de 01 Ago 84 a 14 Jul 85 - por haver sobreposição junto ao Serviço Público Federal (Aeronáutica), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, datado em 21 Nov 08, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV).

(Solução ao Processo nº 31/300953/2013, de 18 Abr 13).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 361/DP-1/DP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Artigo 6º, inciso II da Lei nº 3150/05, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

1. Autorizar a averbação de tempo de serviço, de 537 (Quinhentos e trinta e sete) dias, requerida pelo Cel QOPM **IVALDO IAHN MAZUY**, Mat 200128-4, do **QCG/AJG**, correspondente ao Serviço Público Federal, prestados junto a Aeronáutica do Brasil, no período 01 Ago 84 a 23 Jan 86, já descontado 08 (oito) dias - período de 24 Jan a 31 Jan 86 - por haver sobreposição junto ao Serviço Público Estadual (PMMS), conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 311306 Serie A, expedida pela SMOB43, datado em 30 Jan 86, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV).

2. Em consequência, tornar sem efeito, a referida averbação, publicada no BCG nº 090, de 15 Mai 95 - paginas 822 e 823, por ter saído com incorreções, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/300953/2013, de 18 Abr 13).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 370/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL IV, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

nº	MAT	GRD	NOME	PERIODO	OPM
1	206326-3	3ª Sgt PM	ANGELO ANTONIO CABRAL ALE	15 Out 07 a 14 Out 12	2ª CIPM
2	206321-2	CB PM	RUBSON COELHO VITAL	10 Out 07 a 09 Out 12	CIPMGdaE
3	206232-1	CB PM	IVALDO GIL BENITES	15 Out 07 a 14 Out 12	7º BPM

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 371/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL VI, ao CB QPPM **MARIO DA SILVA**, Mat. 200883-1, do **QCG/AJG**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 Set 2004 a 09 Set 2009**, tendo direito a concessão a contar de **09 de setembro de 2009**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90.

(Solução ao Processo nº 31/301019/2013, de 25 Abr 13).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 372 /DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL VI, ao Ten Cel QOPM

JOSE AMORIM LONGATTO, Mat. 204014-0, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **13 Abr 2008 a 12 Abr 2013**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08 (Solução ao Processo nº 31/301283/2013, de 22 Maio 13).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 376/DP-1/DP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Artigo 6º, inciso II da Lei nº 3150/05, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 2º Sgt QPPM **DINAMÉRICO GOMES PEREIRA**, Mat. 204479-0, do DOF, de averbação de 1.844 (Mil oitocentos e quarenta e quatro) dias de serviços prestados as Empresa Privada, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1228000634-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 10 Abr 13, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Eufrazio Barbosa de Castro - ME	01 Dez 85 a 19 Dez 90	05 anos e 19 dias

(Solução ao Processo nº 31/000538/2013, de 10 Maio 13).

2. CB QPPM **APARECIDO VIEIRA RODRIGUES**, Mat. 203733-5, do **3º BPM**, de averbação de 402 (Quatrocentos e dois) dias de serviços prestados as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1700778699-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 14 maio 13.

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Município de Dourados	01 Mar 80 a 21 Ago 80	05 meses e 21 dias
Madeira Coroados Ltda	01 Nov 80 a 13 Mar 81	04 meses e 23 dias
João Batista Bianchini & Cia Ltda	21 Dez 81 a 13 Mar 82	02 meses e 23 dias

(Solução ao Processo nº 31/301215/2013, de 16 Maio 13).

3. CB QPPM **AGNALDO DA SILVA**, Mat. 203730-0, do **3º BPM**, de averbação de 439 (Quatrocentos e trinta e nove) dias de serviços prestados as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1223239187-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 30 Abr 13, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Associação Beneficente Douradense	28 Jun 86 a 23 Jul 86	26 dias
Frigorífico Bordon S. A	18 Set 85 a 16 Jun 86	08 meses e 29 dias
Empreiteira de Serviços Oliveira Ltda	01 Nov 87 a 19 Mar 88	04 meses e 19 dias

(Solução ao Processo nº 31/301133/2013, de 07 Maio 13).

4. SD QPPM **ANDRÉ LUIZ DA COSTA SANTOS**, Mat. 207861-9, do **9º BPM**, de averbação de 3.109 (Três mil cento e nove) dias de serviços prestados as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1250699158-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 19 Maio 10, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Ceno Comércio Engenharia e Obras Ltda - EPP	09 Mai 94 a 27 Mai 95	01 ano e 19 dias
Frigorífico Rochedo Ltda	01 Jun 95 a 11 Jan 00	04 anos, 07 meses e 11 dias
Frigoverd S.A	03 Abr 00 a 17 Out 00	06 meses e 15 dias
Frigorífico Boi do Pantanal Ltda	07 Ago 01 a 30 Nov 03	02 anos, 03 meses e 24 dias

(Solução ao Processo nº 31/301180/2013, de 13 Maio 13).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200.234-5

PORTARIA "P" Nº 041/DP-2/DP/PMMS, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

ANULAR a Portaria "P" Nº 021/DP-2/DP/PMMS, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 8.423, de 30 de abril de 2013, restabelecendo a graduação de 2º SGT PM **sub-júdice**, do Policial Militar **EDIMILSON DIAS PINHEIRO**, Mat. nº 206340-9, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 4004985-80.2013.8.12.0000.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2013.

GUILHERME GONÇALVES - Coronel QOPM
Chefe do Estado Maior Geral da PMMS
Resp. pelo Cmdo Geral
Mat. 200.114-41

PORTARIA "P" Nº 042/DP-2/DP/PMMS, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria "P" Nº 022/DP-2/DP/PMMS, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 8.423, de 30 de abril de 2013, restabelecendo a graduação de 2º SGT PM **sub-júdice**, do Policial Militar ELPÍDIO FERREIRA OLIVEIRA, Mat. nº 206201-1, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 4004994-42.2013.8.12.0000.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2013.

GUILHERME GONÇALVES - Coronel QOPM

Chefe do Estado Maior Geral da PMMS
Resp. pelo Cmdo Geral
Mat. 200.114-41

APOSTILA DO COMANDANTE GERAL DA PMMS.

(Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 8.435, de 17 maio 13.)

NA **PORTARIA "P" Nº 025/DP-2/DP/PMMS**, DE 11 DE ABRIL DE 2013, publicada no Diário Oficial nº 8423 de 30 de Abril, de 13, que despromoveu o militar ORDÁLIO ELIAS BARCELA Mat. 203849-8, e em atenção ao informado através do OFÍCIO/PGE/PP/ Nº534/2012, e contendo a ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/Nº012/2012, de 31 de agosto de 2012, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Retornar à Graduação de SOLDADO PM".

PASSE A CONSTAR: "PERMANECE sua situação funcional atual em conformidade com os atos administrativos decorrentes da PORTARIA "P" Nº 066/DP-2/DP/PMMS, de 22 de setembro de 2006, publicada no BCG nº 179 de 28 de setembro de 2006, que o promoveu à graduação de Cabo QPPM, a contar de 20 de dezembro de 2005".

Campo Grande - MS, 28 de Maio de 2013.

GUILHERME GONÇALVES - Coronel QOPM

Chefe do Estado Maior Geral da PMMS
Resp. pelo Cmdo Geral
Mat. 200.114-41

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 249, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9064761, da 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS para o Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 250, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Dispensar o Dr. **ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9064761, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 251, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 165, de 26 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8181, de 27 de abril de 2012 que designou o Dr. **ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9064761, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Aral Moreira/MS, símbolo DAPC-6, a contar de 23 de abril de 2012 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**RESOLUÇÃO SEGRH Nº 049, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotados na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário n.	Servidor	Período Aquisitivo	Processo n.
15529371	Cleone Aparecida de Carvalho	02/09/2007 à 13/10/2012	47/000109/2013
15552271	Gerson Rodrigues	17/09/2007 à 14/09/2012	47/000091/2013
15555291	Marli de Souza Ornelas	31/01/2008 à 30/01/2013	47/000096/2013

Campo Grande, 28 de maio de 2013.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AEM/MS/N.035 de 28 de maio de 2013.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 27 de maio de 2013 a 25 de junho de 2013, a servidora **ROSA MALENE KRUKI DE SOUZA**, prontuário **8617311**, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de Outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de Outubro de 2000(Processo de n.21/100026/2013).

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2013.

Sérgio Maia Miranda
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**PORTARIA "P" AGRAER N. 162, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor Rolando Parada Ramirez, Prontuário nº 36863701, na função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Corumbá, a contar de 31 de maio de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, DE 27 DE MAIO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 163, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora Vania da Oliveira Sabatel, Prontuário n. 36548851, na função de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Corumbá, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 01 de Junho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0146 DE 28 DE MAIO DE 2013.**

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RES O L V E :

Remanejar a pedido e no interesse da administração, o servidor **ROMEU DE OLIVEIRA**, prontuário 8766661, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, do município de Naviraí/MS para o município de Dourados/MS, no Escritório Local, a contar de 03 de junho de 2013. (Processo nº 21/200 796/2013)

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 313, DE 27 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão à servidora **CRISTIANE INÊS DE LIMA**, prontuário nº 37005501, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83034, classe "E", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, município de Campo Grande, com validade a contar de 10 de maio de 2013, com fundamento no artigo 235, inciso II da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, c/c artigo 92, inciso I, alínea "b" do CP. (Processo nº 31/702574/2013)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 314 DE 27 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 695 de 19/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 8321 de 27/11/2012, referente à readaptação definitiva do servidor **JOÃO REMI RODRIGUES DO NASCIMENTO**, prontuário nº 37048231, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículo II, código 83033, classe "D", Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, em funções administrativas, conforme prescrição médica, com fundamento no artigo 43, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, **onde constou:** com validade a contar de 06 de novembro de 2012, **passa a constar:** com validade a contar de 05 de maio de 2012. (Processo nº 31/705785/2012)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 188 DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 188 DE 28 DE MAIO DE 2013.

Prontuário Nome	A partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
15583151 Alberto Carlos Lodi Junior	19/11/2011 10 anos +5%	Medico 94070 27/100117/2011
9887401 Alciene Mendes Lima	30/04/2011 5 anos 10%	Enfermeiro 94078 27/100131/2013
15574161 Hudson Manoel Joao	08/05/2013 10 anos + 5%	Agente Laboratório 94111 27/101180/2008
15558391 Ivan Claro Correa	31/01/2013 10 anos + 5%	Auxiliar de Enfermagem 94166 27/101164/2008
15055801 João Barbosa da Silva	27/11/2008 10 anos + 5%	Agente de Serviços Hospitalares 94115 27/102368/2006
15573431 Juliana Pereira Anunciação	29/05/2013 10 anos + 5%	Auxiliar Enfermagem 94166 27/101183/2008
15573271 Luiza de Oliveira Pereira	17/05/2013 10 anos + 5%	Auxiliar de Serviços Hospitalares 94128 27/100276/2009
15167871 Marcia Cristina Arguelho Mendes	28/09/2011 10 anos + 5%	Auxiliar de Serviços Hospitalares 94128 27/100146/2007
15572891 Marcilio Fernandes da Cruz	02/05/2013 10 anos + 5%	Auxiliar de Enfermagem 94166 27/101178/2008
15560531 Neuza Melo dos Santos	29/03/2013 10 anos + 5%	Auxiliar de Serviços Hospitalares 94128 27/101165/2008

15573781 Rafaela de Souza	05/05/2013 10 anos + 5%	Enfermeiro 94078 27/101169/2008
15276651 Sebastião de Souza	21/06/2012 10 anos + 5%	Auxiliar de Enfermagem 94166 27/101494/2007
30541441 Tatiana Holanda da Cunha Lima Kassar	17/02/2011 25 anos +5%	Medico 94030 27/100256/2007
15263241 Valdete Cardozo da Silva	10/02/2012 10 anos +5%	Auxiliar de Enfermagem 94166 27/100424/2007

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 332, de 27 de maio de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar **HAMILTON ROMERO**, prontuário nº 9067431, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ênus para a origem, no período de 3 de maio de 2013 a 2 de maio de 2014, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 23/300347/2010).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 335, de 27 de maio de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a **FABIANA PEREZ RODRIGUES**, prontuário nº 32592851, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 14 de junho de 2013 a 14 de dezembro de 2013, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300389/2010).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 336, de 27 de maio de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a **MOYSÉS SIMÃO KAVESKI**, prontuário nº 32505631, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 1º de agosto de 2013 a 1º de agosto de 2015, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500308/2013).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 337, de 27 de maio de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Neide Araujo Castilho Teno 8094201	III	IV	11023	15/05/13	29/500294/2013
Professor de Ensino Superior					

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 338, de 27 de maio de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Maria Selma Silveira Rodrigues Borges 32593311 Professor de Ensino Superior	II	III	11023	15/05/13	29/500295/2013

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 339, de 27 de maio de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar CÉLIO LUIZ DA SILVA, prontuário nº 8237321, da função de Gestor Administrativo, como Diretor de Registro Acadêmico, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de maio de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 340, de 27 de maio de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VALTER ACÁSSIO DE MELLO, prontuário nº 8275411, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012, para exercer a função de Gestor Administrativo, como Diretor de Registro Acadêmico na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de maio de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 341, de 27 de maio de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIANE MARIA DE OLIVEIRA GIACON, prontuário nº 8980741, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras, nível de mestrado, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 14 de maio de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 342, de 27 de maio de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LEILA CRISTINA KONRADT MORAES, prontuário nº 9694601, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução COUNI-UEMS nº 267, de 24 de maio de 2004, do Curso de Engenharia Ambiental na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 2 de maio de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 343, de 27 de maio de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SIDNEI EDUARDO LIMA JUNIOR, prontuário nº 8095781, ocupante do

cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 13 de maio de 2013. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº 285, de 15 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.194, de 18 de maio de 2012, página 47.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 344, de 27 de maio de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Gilmar Praxedes Daniel 32566501	258, de 18/04/11	7.933, de 20/04/11, pág. 40	15/05/13	13/300609/2000
Irene Coelho de Araújo 8973021	553, de 12/09/12	8.274, de 13/09/12, pág.35	22/05/13	23/300661/2007

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 345, de 28 de maio de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentarem-se do País, no período de 7 de junho de 2013 a 17 de junho de 2013, para participarem da Fifteenth Annual CiCe Network Conference: Identities and Citizenship Education: Controversy, crisis and challenges, que se realizará em Lisboa, Portugal, sem ônus para o Estado, com ônus para CAPES. Ficam os servidores dispensados do registro de ponto no período.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível/Código
Debora de Barros Silveira 32550181	Professor de Ensino Superior	IV/11023
Lucelio Ferreira Simião 32540701	Professor de Ensino Superior	IV/11023

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no D.O nº 8.425, de 03.05.2013, pág. 58
PORTARIA "P" IMASUL N. 055, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, ao servidor **José Wellington P. de Castro**, prontuário n. 15004141, ocupante da função de Fiscal Ambiental, Classe G, Código 90036, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 18 de abril a 16 de junho de 2013, homologada pela Junta Médica Regional– SÍPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 25 DE ABRIL DE 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 075, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, em prorrogação, à servidora **Auristela Silva dos Santos**, prontuário n. 38586851, ocupante da função de Fiscal Ambiental, Classe B, Código 90031, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de maio a 1º de junho de 2013, homologada pela Junta Médica Regional– SÍPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 23 DE MAIO DE 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 039/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013****O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS,** no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta portaria.

Wagner Bertoli
Presidente

Anexo I da Portaria "P" JUCEMS/GP/ Nº 039/2013, de 27 de maio de 2013.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
83.590-01 Keyla Marcia Almeida Arruda	ANALISTA. ATIV. MERCANTIS	08/04/2013 A 15/04/2013	08	SIPEM Campo Grande
95.781-01 Inêz Pereira Naka	ASSIST. ATIV. MERCANTIS	20/05/2013	01	SIPEM Campo Grande
95.518-31 Maria Batista Rodrigues	ASSIST. ATIV. MERCANTIS	21/05/2013 A 04/06/2013	15	GRPM Paranaíba

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 040/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS,** no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Conceder afastamento para acompanhamento de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 a servidora relacionado no anexo desta portaria.

Wagner Bertoli
Presidente

Anexo I da Portaria "P" JUCEMS/GP/ Nº 040/2013, de 27 de maio de 2013.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
95.781-01 Inêz Pereira Naka	Analista Ativ. Mercantis	21/05/2013 A 31/05/2013	11	SIPEM CAMPO GRANDE

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

PORTARIA "S" Nº 153/2013 DPGE, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares aos servidores do Quadro de Serviços Auxiliares da Defensoria Pública abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
Adenir Barbosa Paiva	3 de junho a 2 de julho de 2013
Luiz Felipe Gomes	3 a 17 de junho de 2013
Rebeca Santos da Silva	3 de junho a 2 de julho de 2013
Rosenilda Pires da Silva	24 de junho a 23 de julho de 2013
Stebbin Athaides Roberto da Silva	14 a 28 de junho de 2013

Campo Grande, 23 de maio de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 154/2013 DPGE, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no inciso I, artigo 130 c/c o disposto no artigo 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Matrícula	Servidor	Cargo	Prorrogação	nº dias	Período	Concessão
5506905-3	Adriana Oliveira Mendes de Moura	Assessor de Defensor Público	N	1	8.5.2013	Atestado
61239-1	Edvaldo Alves Vieira	Técnico	N	2	16 a 17.05.2013	Atestado
534595-1	Lucimar Popovits da Silva	Chefe de Departamento	N	15	13 a 27.05.2013	J u n t a Médica de Bataguassu

Campo Grande, 23 de maio de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 157/2013 DPGE, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentar ao membros da Defensoria Pública abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE: CAMPO GRANDE

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Eduardo Bruno Marietto	1º P. 2012/2013	5 de junho a 4 de julho de 2013
Edmeiry Silara Broch Festi	1º P. 2010/2011	17 de junho a 16 de julho de 2013

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA: PARANAÍBA

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Andrew Robalinho da Silva Filho	2º P. 2006/2007 1º P. 2011/2012	1º a 17 de maio de 2013 18 a 22 de maio de 2013

Campo Grande, 24 de maio de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 158/2013 DPGE, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CONCEDER licença para tratamento de saúde à Defensora Pública abaixo relacionada, com fundamento no inciso I, artigo 114 e artigo 118, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005:

Matrícula	Defensor	Cargo	Prorrogação	nº dias	Período	Concessão
829862-1	Mariane Vieira Rizzo	Defensor Público	N	6	15 a 20.05.2013	Atestado

Campo Grande, 24 de maio de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PRIMEIRO ADENDO

PROCESSO nº 33/000.095/2013/DPGE
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013

OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços de pintura geral com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais necessários,** para atender o imóvel sito à Rua Presidente Vargas, nº. 177, Centro, na Cidade de Dourados/MS, sede do Núcleo de Atendimento da Defensoria Civil, em conformidade com as quantidades, características e especificações descritas na Proposta de Preços (Anexo I) do Edital.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" Nº 373/2012/DPGE, de 06 de setembro de 2012, comunica aos interessados a alteração do Edital. **1)** Alterar o subitem 7.9.2. Onde se lê: "Apresentar registro e/ou inscrição da Proponente e do seu Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA". Leia-se: "Apresentar registro e/ou inscrição da Proponente e do seu Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MS ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MS".

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 28 de maio de 2013.

Paulo César Alves
Equipe de Apoio/DPGE

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Decreto nº. 27/2013, De 05 de abril de 2013

Aprova o Regimento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Alcinópolis, Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal da cidade Alcinópolis, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004, e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de Nº. 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Alcinópolis, nos termos do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 05 de abril de 2013.

Ildomar Carneiro Fernandes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA Nº 711/2013

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 599/2013 de 17 de abril de 2013, passando a constar: Nomear a servidora **JOELMA MEDEIROS**, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, CPM-1, professora efetiva 20 h/a, lotada na Gerência Municipal de Educação, designando-a para responder pela Coordenação da AABB – Comunidade, com efeito a contar de 01/04/2013, em conformidade com o Memorando nº 118/2013/GEMED/NRH de 16 de abril de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 734/2013

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º da Lei nº 2192, de 9 de fevereiro de 2011 c/c com o art. 60 da Lei nº 1753/2000,

RESOLVE:

Nomear **SÉRGIO VIEIRA DO NASCIMENTO**, no cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-o na Gerência Municipal de Administração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 01/05/2013, em virtude da licença saúde da titular: **THAIS VIEDES CORREA**, em conformidade com o Ofício nº 008/2013 de 29 de abril de 2013 - CMDCA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 3 de maio de 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 813/2013

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **EDNO GERALDO DE CASTRO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Pagamentos, Símbolo DGA-07, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeito a contar de 20 de maio de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de maio de 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 814/2013

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **FABIA SEBASTIANA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Estatística e Programação, Símbolo DGA-09, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeito a contar de 20 de maio de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de maio de 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 815/2013

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **JULIANA ALVES CORREA LEITE**, do cargo de provimento

em comissão de Diretora do Núcleo de Compras, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Finanças, com efeito a contar de 20 de maio de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de maio de 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 816/2013

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA ALVES CORREA LEITE**, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Pagamentos, Símbolo DGA-07, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 21/05/2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de maio de 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 817/2013

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § único do artigo 115, da Lei Complementar nº 011/2009,

RESOLVE:

Nomear **LUIZ DO ESPIRITO SANTO JUNIOR**, Mat. 0054, Técnico em Contabilidade Classe D, Referência 39, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Estatística e Programação, Símbolo DGA-09, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde Saneamento, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, a partir de 21 de maio de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de maio de 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N.º 068/2013

O EXMO. SR. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 2.010/2006 de 15.03.2006,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, os seguintes membros:

I – Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aquidauana – SIMTED:

Profª. JACQUELINE REGIS SOARES

II – Representante do Sindicato dos Servidores da Prefeitura Municipal de Aquidauana – SINPRECAM:

Profª. SHEILA MENDES GONÇALVES OLIVEIRA

III – Representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino – SINEPE:

Profª. GLEICE ROCHA FALCÃO

IV – Representantes do Executivo Municipal:
- TITULARES

Profª. DEANNE BLEY FIALHO

Profª. HELENA ROJAS FRANCO

Profª. JANETE LILI AZAMBUJA

Profª. MAREIDE LOPES DE ARRUDA

- SUPLENTE

Profª. KATIA ANDERSON CORREA GOMES

Profª. JUCINEI DE ALMEIDA

Profª. MARILZA GABRIEL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e expressamente o Decreto nº 114/2009, de 13/05/2009.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 067/GAB/2013

"Altera dispositivos do Decreto Municipal n.º 785/2012, que menciona e dá outras providências"

O EXMO. SR. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

DECRETA:

Art. 1.º - O inciso II, do art. 4.º e incisos I e II, alíneas "a" até "d", do art. 5.º, do Decreto Municipal n.º 785/2012, passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 4.º - (...)

I - (...)

II - parcelado em até 5 (cinco) vezes.

Art. 5.º - (...)

I - quota única ou primeira parcela, dia 12 de junho de 2013;

II - demais parcelas:

- a) - segunda parcela - dia 10 de julho de 2013;
- b) - terceira parcela - dia 12 de agosto de 2013;
- c) - quarta parcela - dia 10 de setembro de 2013;
- d) - quinta parcela - dia 10 de outubro de 2013.

Art. 2.º - Mantêm-se as demais disposições constantes no Decreto Municipal n.º 785/2012.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e expressamente o Decreto nº 046/2013, de 08/03/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 082/ 2013

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS e dá outras providências"

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL - JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica por força do presente, **DECRETADO** ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2013, retornando as atividades normais no dia 3 de junho de 2013.

Art. 2.º - Excetuam-se dos efeitos emanados no artigo anterior, os serviços essenciais e aqueles que, por sua natureza, não permitam paralisação.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 27 de maio de 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

LEI ORDINÁRIA N.º 2.270/2013

"Autoriza o Poder Executivo a criar Programa que dispõe sobre campanha permanente de orientação a crianças, adolescente e jovem sobre os riscos do tabagismo, e dá outras providências"

O Exmo. Sr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os órgãos municipais responsáveis pelas Políticas Públicas dirigidas a crianças, adolescentes e jovens, especialmente as Gerências Municipais de Saúde e Saneamento, Gerência Municipal de Educação, Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, Fundação de Esporte, em articulação com os órgãos colegiados e organizações não governamentais, programarão campanha de orientação sobre riscos do uso do tabaco.

Parágrafo único - Visando estimular a educação no combate ao fumo, os órgãos engajados na campanha poderão desenvolver projetos, dentre eles concursos relativos aos tema, prevendo premiação simbólica, no intuito de fomentar maior consciência dos malefícios do hábito de fumar.

Art. 2º - A Campanha versará sobre os riscos a que estão sujeitos os que têm o hábito de fumar, enfocando principalmente as doenças relacionadas ao tabagismo, esclarecendo sobre os programas de incentivo e auxílio no combate ao fumo, que estimulam o fumante a superar o vício, e será veiculada por mídia impressa, falada e televisiva, com orientação em escolas, creches e outros centros de convivência social.

Art. 3º - Objetivando divulgar amplamente a campanha, serão impressos folders, cartazes, banners e cartilhas de orientação sobre as doenças associadas ao uso do tabaco que serão distribuídas gratuitamente em escolas, faculdades, universidades das redes públicas federal, estadual e particular, e em academias de ginástica e ginásios de esportes.

Parágrafo único - O material de divulgação será distribuído por técnicos responsáveis em desenvolver estratégias junto à instituição pública ou particular, e no estabelecimento comercial participante.

Art. 4º - As empresas promotoras de eventos esportivos e culturais ficam obrigadas a divulgar o conteúdo da campanha que estará sendo veiculada no período, de forma sonora ou gráfica.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 20 DE MAIO DE 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.271/2013

"Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Saúde do Pé e Saúde do Pé Diabético no âmbito da cidade de Aquidauana, vinculado à Gerência Municipal de Saúde, e dá outras providências"

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Municipal de Saúde do Pé e Saúde do Pé Diabético no âmbito do Município de Aquidauana.

Art. 2º - O Programa visa prevenir, diagnosticar e tratar os diversos tipos de patologias e lesões que os pacientes, em especial os pacientes diabéticos, podem apresentar nos pés.

Art. 3º - A Gerência Municipal de Saúde organizará a execução do Programa para garantir os serviços de podologia que serão oferecidos, em datas e horários pré-agendados, a todos os municípios necessitados, em especial aos pacientes diabéticos, e realizará atividades educativas esclarecendo e ensinando como prevenir complicações.

Art. 4º - A Gerência Municipal de Saúde deverá promover campanhas de esclarecimento sobre a importância dos cuidados com os pés e, em especial, do paciente diabético.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste programa serão absorvidas por orçamento próprio da Prefeitura Municipal de Aquidauana.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 20 DE MAIO DE 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.272/2013

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da atuação de nutricionista na operacionalização do sistema de alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Aquidauana na forma que especifica, e dá outras providências"

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigada a presença de nutricionista no desenvolvimento, na elaboração do cardápio e no acompanhamento de atividades relacionadas com a alimentação e nutrição da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a resolução 358/2005 do CFN - Conselho Federal de Nutrição, que prevê o dimensionamento de 1 (um) profissional nutricionista para até 5.000 alunos.

Art. 2º - Ao profissional de nutrição, no exercício de suas atribuições na alimentação escolar, compete:

I- planejar, organizar, dirigir, supervisionar, desde a aquisição até a elaboração do cardápio e avaliar os serviços de alimentação e nutrição humana nas instituições previstas no caput do art. 1º desta Lei.

II- levantar, identificar, monitorar e acompanhar o estado nutricional dos alunos, bem como prestar assistência e educação nutricional, implementando e coordenando programas de educação alimentar e nutricional tanto aos alunos quanto à comunidade escolar, visando prevenir problemas de saúde pública como obesidade e desnutrição infantil, bem como atendimento especial aos portadores de patologias e doenças associadas à nutrição, no qual a alimentação é fundamental para o controle-dia.

Parágrafo único. No que se refere aos portadores de diabetes deverá ser atendido o que determina as normas de Resolução nº 358, de 2001, do Conselho Federal de Nutrição.

Art. 3º - O profissional de nutrição, no exercício de suas atividades definidas por esta Lei, deverá garantir a qualidade na gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a partir das seguintes atividades:

I- Obter diagnósticos nutricionais dos alunos, intervir e acompanhar a evolução da melhoria do estado nutricional dos alunos nas unidades educacionais de que trata a presente Lei.

II- Realizar controle sistemático da qualidade dos alimentos, do armazenamento, do preparo e do consumo alimentar nas unidades educacionais, implementando Manual de Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padrões, bem como ministrar treinamento para manipuladores de alimentos, a fim de garantir a qualidade higiênica sanitária e a segurança alimentar deste grupos populacionais específicos.

III- Definir o cardápio da alimentação escolar, com base nas recomendações nutricionais diárias definidas pelo PNAE e Lei Federal nº 11.947/2009.

IV- Acompanhar as comissões técnicas relacionadas aos programas de regulamentação e procedimentos à alimentação e nutrição humanas, participando de processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos, assim como relativos ao fomento, desenvolvimento e implementação de políticas de segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal.

Art. 4º - Os cardápios da alimentação escolar serão elaborados por nutricionista devidamente registrado no conselho de classe e que atendem aos ditames da legislação pertinente, incluindo a Lei Federal nº 11.947/2009, onde prevê a utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os

hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Art. 5º - Na elaboração de cardápios, o nutricionista deverá preferir produtos in natura, e semi-elaborados, visando o estímulo à alimentação saudável, melhoria da qualidade de vida, longevidade, respeitando a vocação agrícola da região.

§ 1º - Compete ao nutricionista:

I- calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões e Qualidade (PIQ)

II- planejar e condenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados.

§ 2º O cardápio será afixado em local que possa permitir a visualização para todos os interessados, em caracteres de fácil leitura.

Art. 6º - Sempre que houver dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de ensino cumprir os itens da alimentação definidos no cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico, caberá à direção da escola baixar ato administrativo informando os motivos que impediram o cumprimento do cardápio para reconhecimento de todos os interessados.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com a iniciativa pública ou privada para o desenvolvimento de pesquisas e projetos relacionados à alimentação e nutrição humana, sob a supervisão técnica de um profissional de nutrição.

Art. 8º - Para fins de prestar serviços de nutricionistas serão utilizados servidores pertencentes ao quadro de carreira do Poder Executivo Municipal com o devido registro no Conselho de Classe.

§1º Não havendo servidores disponíveis para atender aos ditames da presente Lei, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir concurso público, contratar ou exigir contratação no caso de empresa prestadora de serviços.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com as instituições de ensino público ou privado, na área de nutrição, com objetivo de utilizar-se dos serviços de acadêmicos estagiários para o cumprimento do disposto na presente Lei.

Art. 10 - As cantinas comerciais das escolas das redes municipais e particulares de ensino só poderão comercializar produtos em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal pertinente.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 20 DE MAIO DE 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.273/2013

“Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias a instalarem biombos, divisórias ou estruturas similares nos locais de atendimento ao público na cidade de Aquidauana, como forma de preservar a segurança dos clientes destas instituições”.

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as instituições bancárias obrigadas a instalar, em suas agências e postos de atendimento ao público: divisórias, biombos ou estruturas similares, localizados de forma a impedir a visualização pelos demais clientes das operações financeiras realizadas pelos clientes que estão nos caixas de atendimento pessoal situados no interior das agências e postos de atendimento, isolando-os e preservando a intimidade e a segurança destes clientes após terem realizado suas operações bancárias.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto nesta Lei a instalação dos biombos, divisórias ou estruturas similares deverá ser efetivada no prazo máximo de 90 (noventa) dias da entrada em vigor desta Lei, sob pena de multa diária de 50 (cinquenta) UFRMS por agência bancária ou posto de atendimento em que não houver sido instalado o equipamento, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Art. 3º - A instalação dos biombos, divisórias ou estruturas similares, será de inteira responsabilidade das agências bancárias.

Art. 4º - A fiscalização do cumprimento da referida Lei, estará a cargo do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 20 DE MAIO DE 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2013
Processo administrativo nº 045/2013
Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de obra de drenagem do trecho da Avenida Timóteo Proença, entre a Rua 17 e Rua Plínio de Arruda Leite, Bairro Nova Aquidauana, tendo como vencedora a empresa:

1. Construtora Triângulo Ltda, no item 01 (um) totalizando o valor global de R\$

256.591,87 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

AQUIDAUANA-MS, 28 de maio de 2013.

Antonio Carlos Caetano
Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Resultado de Pregão Presencial
Modalidade: Chamada Pública nº 002/2013
Processo administrativo nº 042/2013

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, tendo como vencedora dos itens, os seguintes produtores rurais:

1. Flávio de Souza, no item 04 com a quantidade de 2.000 kg de banana maçã com valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

2. Sidney Santana Dias, nos itens 05 com a quantidade de 3.000 kg de banana nanica com o valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), 10 com a quantidade de 1.000 kg de farinha de mandioca com o valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e 12 com a quantidade de 750 kg de mandioca com o valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) totalizando o valor de R\$ 11.375,00 (onze mil e trezentos e setenta e cinco reais);

3. Vanildo Galhardi no item 13 com a quantidade de 100 kg de mel, sachê com valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

AQUIDAUANA-MS, 23 de maio de 2013.

Anna Cristina Toledo de Barros Giurizzato
Presidente da Comissão de Licitações

Aviso de Resultado de Pregão Presencial
Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2013
Processo administrativo nº 046/2013

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, COMPOSTA POR TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA E DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTE, REFERENTE AO CONVÊNIO SICONV N.º 763.702, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1. MS Equipamentos Ltda, nos itens 01, 02 e 03 totalizando o valor de R\$ 170.300,00 (cento e setenta mil e trezentos reais).

AQUIDAUANA-MS, 28 de maio de 2013.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2.013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2.013

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender aos programas e projetos sociais da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, conforme descrição em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 17 de junho de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 28 de maio de 2013.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2.013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2.013

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de materiais e serviços gráficos para atender aos programas e projetos sociais da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital.

TIPO: Menor Preço por item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 14 de junho de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 28 de maio de 2013.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2.013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º060/2.013**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar para atender todas as Unidades de Saúde conforme descrição no Anexo I do Edital.

TIPO: Menor Preço por item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 13 de junho de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 28 de maio de 2.013.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

**Processo Administrativo 1571/2013
Concorrência "Técnica e Preço" - 01/2013**

O Município de Brasilândia MS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a relação nominal dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica de que se trata o § 1º artigo 10 da Lei 12.232/2010, conforme segue: 1 - Patrícia Luciana Paulino Acunha - CPF 014.859.941-95, 2 - José Luiz Pereira dos Santos - CPF 501.007.001-44, 3 - Moisés Viana de Oliveira - 045.641.368-52, 4 - Isaias Gomes - CPF 554.647.181-68, 5 - Rodrigo Mariano - CPF 309.913.428-27, 6 - Wellington Rodrigo Lima - CPF 712.570.981-87. O Sorteio para a escolha dos três (03) membros para compor a subcomissão técnica ocorrerá no dia 12 de Junho de 2013 às 07:30 horas, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações do Município de Brasilândia - MS. Brasilândia - MS, 27 de Maio de 2013. Jorge Justino Diogo - Prefeito Municipal.

**Processo Administrativo 1571/2013
Concorrência "Técnica e Preço" - 01/2013**

O Município de Brasilândia MS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a relação nominal dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica de que se trata o § 1º artigo 10 da Lei 12.232/2010, conforme segue: 1 - Patrícia Luciana Paulino Acunha - CPF 014.859.941-95, 2 - José Luiz Pereira dos Santos - CPF 501.007.001-44, 3 - Moisés Viana de Oliveira - 045.641.368-52, 4 - Isaias Gomes - CPF 554.647.181-68, 5 - Rodrigo Mariano - CPF 309.913.428-27, 6 - Wellington Rodrigo Lima - CPF 712.570.981-87. O Sorteio para a escolha dos três (03) membros para compor a subcomissão técnica ocorrerá no dia 12 de Junho de 2013 às 07:30 horas, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações do Município de Brasilândia - MS. Brasilândia - MS, 27 de Maio de 2013. Jorge Justino Diogo - Prefeito Municipal.

PRIMEIRO ADENDO

Modalidade Concorrência nº 01/2013 – Processo nº 1571/2013

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a alteração no Edital nos termos da Lei em vigor, na forma que está disponível na Prefeitura Municipal, na Rua Elviro Mancini, 530, adiante especificada. **Objeto:** contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, concepção, criação, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de Campanhas para a Administração Pública do Município de Brasilândia nas áreas de esporte, lazer, servidor, criança, adolescente, idoso, urbanização, educação e saúde. **ALTERAÇÃO: Adequação da redação do item IV da Sub-cláusula 7.1.3 que passa a ser: Indicação de possuir pessoal necessário e suficiente para a prestação dos serviços de publicidade, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, juntando currículo simplificado contendo dados pessoais, formação profissional, experiência na área - dos responsáveis pela criação, mídia, atendimento, planejamento, administração e finanças, devendo apresentar comprovação de pelo menos um desses profissionais possuir graduação em comunicação, publicidade ou marketing. Supressão da Clausula 14 em sua totalidade.** Abertura dos envelopes permanece inalterada, ou seja: 24/06/2013 às 08h. Brasilândia - MS, 28/05/2013. Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2013
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a "Aquisição de medicamentos para procedimentos clínicos veterinários para atender o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)" foi revogado, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 22.05.2013.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Luciana Rezende Lopes Silva
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeira

**AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 017/2013
PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO Nº 33.225/2013-31 e 36.393/2013-41
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS,

POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL."

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min h do dia 21 de junho de 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 08h45min h do dia 21 de junho de 2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min h do dia 21 de junho de 2013

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 28 de Maio de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Luciana Rezende Lopes Silva
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeira

**AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 018/2013
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 32.843/2013-54**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL."

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min h do dia 24 de junho de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 08h45min h do dia 24 de junho de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min h do dia 24 de junho de 2013.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 28 de Maio de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Luciana Rezende Lopes Silva
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeira

**AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 019/2013
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 24.465/2013-53 e 36.695/2013-19**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL."

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min h do dia 25 de junho de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 08h45min h do dia 25 de junho de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min h do dia 25 de junho de 2013.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 28 de Maio de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Luciana Rezende Lopes Silva
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeira

**AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 020/2013
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 34.151/2013-31 e 36.300/2013-61**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL."

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min h do dia 26 de junho de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 08h45min h do dia 26 de junho de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min h do dia 26 de junho de 2013.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 28 de Maio de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Luciana Rezende Lopes Silva
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeira

A V I S O**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 021/2013****PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO Nº 28.230/2013-21**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL."

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min h do dia 18 de junho de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 08h45min h do dia 18 de junho de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min h do dia 18 de junho de 2013.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 28 de Maio de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.60/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27000/2013-36**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições acondicionadas em embalagem individual, tipo marmix, através de estimativa para atender a SEINTHRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação do município de Campo Grande/MS."

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEINTHRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação do Município de Campo Grande.

DATA: 17/06/2013

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h30min horas.

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N. 061/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 35.918/2013-68 E OUTROS**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor valor por item", tendo por objeto a "Prestação de serviço de transporte de alunos, através de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van, em bom estado de conservação, com motorista e etc...", para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED."

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

DATA: 12/06/2013

HORÁRIO: 14h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h30min horas.

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**CHAMAMENTO PÚBLICO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1156/2013.

EDITAL Nº 059/2013.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 28/05/2013.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86 com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia - MS, por intermédio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA e da sua COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, TORNA PÚBLICO, para ciência das empresas interessadas, que na data de 17/06/2013 às 08:00 (oito) horas (MS); 02/07/2013, às 08h00 (oito) horas (MS) e, após este último, PERMANENTEMENTE, na segunda terça feira de cada mês às 08h00 (oito) horas (MS), estará CREDENCIANDO, sem qualquer exclusividade hospitalar para a contratação da prestação de serviços consultas e exames de média e alta complexidade para atender a demanda do Município de Cassilândia, dos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Cassilândia-MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
SANDRO DE SOUZA MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1158/2013.

EDITAL Nº 060/2013.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 28/05/2013.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de 9.894,21 m² de Recapeamento Asfáltico com CBUQ- Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Sinalização Viária em diversas ruas do município conforme mapas e relações anexas - na Cidade de Cassilândia/MS, conforme Contrato de Repasse nº 371.925-17/2011/Ministério das Cidades/ Caixa, consoante as condições estabelecidas no ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Domingos de Souza França, nº 720 - centro - CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 13/06/2013.

HORAS: 08:00 (oito) horas (MS).

A pasta deste EDITAL e seus ANEXOS estarão à disposição para a aquisição, mediante o pagamento de preço público de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para ressarcimento de despesas com a sua reprodução, na COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, no endereço citado no preâmbulo deste Ato Convocatório. Cassilândia-MS, 28 de Maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 085/2013 - Processo nº 12.766/2013

Objeto: Aquisição de material permanente (arquivo, cadeira, computador, geladeira, condicionador de ar e outros) e de consumo (lixeira), para mobiliar o escritório de representação no município de Campo Grande MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 12 de junho de 2013. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 28 de Maio de 2013 - Superintendência de Suprimentos e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 058/2013****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de junho de 2013 as 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" nos termos da Legislação pertinente. **Objeto:** Aquisição de um trator agrícola de rodas com pneus mínimo de 14,9X26, zero hora, ano modelo 2012/2012, motor a diesel, direção hidráulica com tração 4X4 potencia mínima de 110cv, mínimo de 08 marchas à frente e 02 ré, com pesos traseiros e dianteiros, com comando duplo, capota de proteção, faróis auxiliares, em atendimento ao contrato de repasse nº 0371.996-79/2011.

Retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações, localizada situada no Paço Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º 01, Bairro Centro CEP 79.215-000 nesta cidade, podendo ser adquirido nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00. Dois Irmãos do Buriti - MS, 28 de maio de 2013. ZUILA CÂNEPA MATOS - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE ALTERAÇÃO (REABERTURA)****PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público, que efetua alteração na Proposta de Preços (Anexo I do edital em epígrafe), relativo ao **Processo nº 106/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O REMANEJAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA E DO TIPO SPLIT, INSTALADOS NAS DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, INCLUSIVE A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS**", que teve o "Aviso de Licitação" veiculado no Diário Oficial do Estado nº 8.439, páginas 50, do dia 23/05/13; e no Diário Oficial do Município nº 3.489, página 03, do dia 23/05/13. A alteração procedida visa compatibilizar a redação que trata o subitem 6.7. do Termo de Referência (Anexo III do edital), concomitantemente, com a especificação do item 22 da Proposta de Preços (Anexo I do edital). Determina, ainda, tendo em vista que a alteração procedida poderá influenciar na formulação das propostas, que seja modificado o prazo estabelecido para o julgamento da referida licitação. Reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, fica designado que a sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 11/06/2013 (onze de junho do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O Anexo contendo a alteração encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações;

e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 28 de maio de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 113/2013/DL/PMD**, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (HORTIFRUTIGRANJEIROS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE", que teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15**, a proponente **A.V. BRAGA - EPP; no item 03**, a proponente **CLAUDIO BARBOSA - EPP; nos itens 04, 07 e 11**, a proponente **BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS**.

Dourados (MS), 06 de maio de 2013.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 119/2013/DL/PMD**, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PSICOTÉCNICO PARA CONCESSÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO", que teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **PSICO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA**.

Dourados (MS), 15 de maio de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 011, de 16 de janeiro de 2013, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 144/2013/DL/PMD**, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER - LOCAL: PARQUE ANTONOR MARTINS/JARDIM FLÓRIDA II/MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS) - COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 373.184-92/ MESPORTES/CAIXA, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO", que teve como vencedora a proponente **LETY OBRAS LTDA**.

Dourados (MS), 24 de maio de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2013-Processo nº 039/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Seleção de empresa para prestação de serviços de levantamento de patrimônio inventário físico imobilizado, relatórios, levantamento contábil, valoração dos bens, implantação de normas e procedimentos e cessão de uso de softwares de gerenciamento e controle patrimonial, para atender as necessidades desta Prefeitura. Dotação Orçamentária: 03-03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.39.00.000

Valor: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

Vigência: 24/05/2013 à 23/11/2013

Data da Assinatura: 24/05/2013

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Glaubi Araujo Leite, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2013

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "técnica e preço", tendo por objeto a "Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias

ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação".

As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos somente no local abaixo após o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais) no Departamento de Licitação e

Compra, sito à Rua Ipiranga Nº 800 – Jd. Hidalgo – Fátima do Sul/MS. As Propostas Técnica e de Preços deverão ser entregues às **08 horas do dia 15 de Julho de 2013**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no 1º Andar, do endereço supra mencionado.

Fátima do Sul, 28 de Maio de 2013.

Douglas Batista de Sousa
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Republica-se por incorreção o conteúdo do AVISO DE RESULTADO ao Processo Administrativo nº 071/2013, publicado no Jornal do Bolsão e Diário Oficial, do dia 10 a 16 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ : Contratação de empresa especializada para construção de Concha Acústica, com fornecimento de material e mão de obra, conforme contrato de Repasse n. 763267/2011/MTUR/CAIXA – SIAF n. **0370.602-01**, acordo com os serviços discriminados no Anexo deste Edital

LEIA-SE : Contratação de empresa especializada para construção de Concha Acústica, com fornecimento de material e mão de obra, conforme contrato de Repasse n. 763267/2011/MTUR/CAIXA – SIAF n. **0370.603-01**, acordo com os serviços discriminados no Anexo deste Edital

Inocência MS, 24 de maio de 2013
Lucia Maria Campos da Silva
Diretora do Departamento de Licitação e Compras

Republica-se por incorreção o conteúdo do **EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2013** ao Processo Administrativo nº 071/2013, publicado no Jornal do Bolsão e Diário Oficial, do dia 10 a 16 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ : Contratação de empresa especializada para construção de Concha Acústica, com fornecimento de material e mão de obra, conforme contrato de Repasse n. 763267/2011/MTUR/CAIXA – SIAF n. **0370.602-01**, acordo com os serviços discriminados no Anexo deste Edital

LEIA-SE : Contratação de empresa especializada para construção de Concha Acústica, com fornecimento de material e mão de obra, conforme contrato de Repasse n. 763267/2011/MTUR/CAIXA – SIAF n. **0370.603-01**, acordo com os serviços discriminados no Anexo deste Edital

Inocência MS, 24 de maio de 2013
Lucia Maria Campos da Silva
Diretora do Departamento de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Itaporá torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Prévia e de Operação para a obra de Microdrenagem Urbana na rua Pedro Celestino Córrea da Costa, entre as ruas Bororos e Largo da Saudade, localizada no município de Itaporá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra;

PROCESSO Nº 44/2013

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de cobertura de uma quadra de esportes, a ser executada na extensão da Escola Jair Alves da Costa, na área comunitária do assentamento Sul Bonito, zona rural de Itaquiraí-MS.

VENCEDORA DO CERTAME:

CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PERFAZENDO UM VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 178.012,10 (cento setenta e oito mil doze reais e dez centavos)

Itaquiraí/MS, 28 de Maio de 2013.

Vilma Angelina dos Santos Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO - O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do **Pregão Presencial 050/2013 – Processo nº 173/2013**, marcada para o **dia 29/05/2013 às 08h00min**, ficando nova data para a realização da sessão pública para o **dia 12/06/2013 às 08h00min**. Justificativa a Prorrogação: alteração no Edital e no Anexo I da Proposta do edital. Ivinhema-MS, 27 de maio de 2013. **Eder Uilson França Lima, Prefeito Municipal**.

Processo Administrativo nº 157/2013. Pregão nº 045/2013 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2013. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa FALCÃO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para Atender os produtores Rurais de Ivinhema-MS, sendo um Trator Agrícola de pneus com tração 4x4 com potencia mínima de 165cv, e outro Trator Agrícola de pneus com tração 4x4, com potencia mínima de 15cv, conforme Contrato de Repasse n. 0389.483.56/2012/MAPA/CAIXA (SICONV 772730) - e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 02/05/2013 a 31/12/2013. VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais). ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e FALCÃO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME. FORO: Ivinhema-MS, 02 de maio de 2013. Eder Uilson França Lima, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº006/2013. PROCESSO Nº034/2013. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações:TOMADA DE PREÇOS Nº006/2013. PROCESSO Nº034/2013.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e Posto de Saúde Municipal pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13.06.2013 às 08:00 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal de Juti, localizada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 - centro. O interessado, se preferir, poderá entregar 01 (um) disquete formatado, CD gravável ou pen drive (+ taxa) para a cópia dos documentos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0**67) 3463-1110 ou 3463-1105, no horário das 08:00 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas ou pessoas físicas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti/MS, 28 de Maio de 2013. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013. PROCESSO N.º 035/2013. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013. PROCESSO N.º 035/2013. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Sistema de Abastecimento de Água, na zona rural do Município de Juti-MS, nos setores 01,02,03 e 04, proveniente da transferência de recursos financeiros da União/FUNASA e em conformidade com o Termo de Compromisso nº TC/PAC 120/10 e Edital Anexos: projetos, planilhas, cronogramas. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14.06.2013 às 08:00 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal de Juti, localizada na Avenida Gabriel de Oliveira n.º 1000 - Centro. O interessado, se preferir, poderá entregar 01 (um) disquete formatado, CD gravável ou pen drive (+ taxa) para a cópia dos documentos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0**67) 3463-1110 ou 3463-1105, no horário das 08:00 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas ou pessoas físicas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti/MS, 28 de Maio de 2013. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

O Poder Executivo Municipal de Juti – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Decreto nº 001/2013, de 03 de janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos profissionais que integrarão o sorteio de que trata a Lei Federal nº 12.232/2010, a saber: Denyse Barbosa Alvares ; Zenyl Ferreira de Araújo; Adair de Paula Terra; Dilermano Alves dos Santos; Wilson Aparecido do Nascimento; Antonio Donizette rojas. O sorteio será realizado no dia 05.06.2013, às 09h00min, na sede do Poder Executivo Municipal. Juti/MS, 28 de Maio de 2013. Neivaldo Gonçalves Rodrigues - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2013

Processo Administrativo - Autos nº 1.267/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: ENZO VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo, tipo minibus (Van), zero Km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2013, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender o Convênio nº 18.788/2011, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, e o Município de Maracaju-MS, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 121.540,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOT. ORÇ: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município: 02.014 – Fundo Municipal de Assistência Social/ 08.244.0122.2.164 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social/ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Maracaju-MS, 08 de maio de 2013 **ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja Contratado: Carlos Eduardo Nunes de Mamã**

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Maracaju, MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença prévia, para a atividade nº 2.45 ("Drenagem de águas pluviais), localizada no loteamento Ivan Loureiro neste, município de Maracaju, MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E REALIZAÇÕES DE SHOWS PIROTÉCNICOS, PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 12/06/2013 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS ESPECIAIS PARA DIETA ALIMENTAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ASSISTIDOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 12/06/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 28 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2013.

O Município de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a convocação dos licitantes classificados no julgamento final das propostas para apresentação dos documentos de habilitação da licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2013. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação será no dia 03 de Junho de 2013, até às 11:00 horas, em conformidade com o ato convocatório, item 7.2, inciso XII.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

1º Classificado: Materiaprime Comunicação Ltda.

2º Classificado: Slogan Publicidade Ltda.

3º Classificado: ZN Marketing, Publicidade e Promoções Ltda

4º Classificado: B&W Três Propaganda Ltda.

Ponta Porã-MS, 28 de Maio de 2013.

Chadia Regina Issa Hazime

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 36/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2013

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA – MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (08hs às 12hs e das 14hs as 17hs). Data e local da realização do Pregão: 17 de junho de 2013, com entrega dos envelopes até às 09:00hs no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485, Obs: horário de expediente. “Horário Oficial de Brasília - DF.” Selvíria – MS, 28 de maio de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através da Portaria nº 087 de 06 de março de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço por item”, que tem por objeto a seleção de propostas mais vantajosa para administração visando a aquisição de materiais de limpeza e manutenção para Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Centros Educacionais Infantis, SESI - Indústria do Conhecimento, Posto de Saúde, e PSFs, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Centro de Convivência da Melhor Idade e Centro de referência da Assistência Social - CRAS, em conformidades com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **10 de junho de 2013**, com o horário aqui definidos para credenciamento às **09h00min**, na sala do Grupo Executivo de Licitação da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, situada a Av. Monteiro Lobato, nº 675, centro de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Sete Quedas – MS, em 27 de maio de 2013.

Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

REDESIGNAÇÃO ABERTURA CONCORRÊNCIA N.º 001/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2797/2013

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 01/2013. Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna,

a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, prevista para o dia **03 de junho de 2013, às 8h:00**, fica redesignado para o dia **13 de junho do corrente ano, às 09:00**, por motivos de ordem econômica financeira e readequação orçamentária. Informações complementares pelo telefone (67) 3272-7406, de segunda a sexta-feira, das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 17:00.

Sidrolândia/MS, 27 de maio de 2013.

Joaquim Dorival de Lima

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas – MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo Nº. 1841/2013 – Pregão Presencial nº. 095/2013.

Três Lagoas - MS, 15 de Abril de 2013

MÁRCIA MOURA
PREFEITA MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1917/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2013.
OBJETO: Aquisição de placas de sinalização vertical e postes para placas de sinalização, para atender o Departamento Municipal de Trânsito, na sinalização urbana do Município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: SINASP – SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP – R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). Três Lagoas/MS, 27 de Maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1881/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a Campanha de Prevenção de Abuso e Exploração e Campanha de Homofobia (LGBT) - Fundo Municipal de Assistência Social.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: GRAFITEL – GRAFICA TRÊS LAGOAS LTDA – R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 27 de Maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1882/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas para atender a Campanha de Prevenção de Abuso e Exploração e Campanha de Homofobia (LGBT) - Fundo Municipal de Assistência Social.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Três Lagoas/MS, 27 de Maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 136/2013 - PROCESSO Nº. 2258/2013
Objeto: Contratação de profissional especializado em Oftalmologia para a realização de cirurgias de cataratas por Facoemulsificação com Lio, em pacientes do SUS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 12/06/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 135/2013 - PROCESSO Nº. 2257/2013
Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança da informação, firewall de alta disponibilidade, para suprir as necessidades desta Prefeitura, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 12/06/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 134/2013 - PROCESSO Nº. 2256/2013
Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos, sendo 01 (um) veículo tipo passeio e 02 (dois) veículos tipo utilitário, para atender a Polícia Militar, de acordo com Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente à implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS, conforme Plano de Trabalho e Anexo VI – Especificação Técnica.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 12/06/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 2049/2013, Pregão Presencial nº. 112/2013, para o dia 12/06/2013 às 14:00 horas e as amostras para o dia 07/06/2013 até às 11:00 horas.

Três Lagoas – MS, 28 de Maio 2013.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

Angelo Luiz Vicentin, torna público que requereu ao IMASUL/SEMACE-MS, o Licenciamento Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, através da apresentação de comunicado de atividade CA na Fazenda Relíquia no município de Nioaque/MS. Não foi determinado E.I.A.

Luiz Carlos Paschoalotto, torna público que requereu ao IMASUL/SEMACE-MS, o Licenciamento Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, através da apresentação de comunicado de atividade CA na Fazenda Cervo no município de Camapuã/MS. Não foi determinado E.I.A.

Ipê Branco Agropecuária Ltda, torna público que requereu ao IMASUL/SEMACE-MS, o Licenciamento Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, através da apresentação de comunicado de atividade CA na Fazenda Ipê Branco no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

Carlos Alberto Shimata torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Instalação Nº 50, Ano 2012, para a Atividade de Suinocultura em UT para 4000 animais, localizada na Fazenda Água Clara, Município de Bandeirantes.

EDITAL

Jefferson Jorge Salomão, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Instalação para atividade de Extração de Minerais de Uso Direto na Construção Civil, Enquadrados no Regime de Licenciamento (DNPM), localizada na Fazenda Vovô Jamil Jorge, zona rural, município de Três Lagoas/MS.

EDITAL

Jefferson Jorge Salomão, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença Prévia Nº 31/2013 para atividade de Extração de Minerais de Uso Direto na Construção Civil, Enquadrados no Regime de Licenciamento (DNPM), localizada na Fazenda Vovô Jamil Jorge, zona rural, município de Três Lagoas/MS, válida até 12 de abril de 2016.

EDITAL

ARATER Consultoria E Projetos Ltda torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental nº 012/2013 para Coleta Captura e Transporte de Organismos Aquáticos para fins científicos, válida até 31/12/2013 a contar de 26/04/2013, localizado nos canais de irrigação de arroz na Fazenda Baía Bonita, no município de Miranda-MS.

EDITAL

Cândida Maria Corrêa Pereira, torna público que requereu ao IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal para 160,2788 ha na Fazenda Esteio em Nova Alvorada do Sul/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados da Associação Campo-grandense de Engenheiros Agrônomos para Assembléia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 14/06/2013 das 14 às 18 horas, na Rua Marechal Rondon, nº 2581, sala 5, para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. As chapas deverão se inscrever até 03/06/2013. Comissão Eleitoral.

EDITAL

Antônio Carlos Rosa da Silva Filho torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividade de Lava Jato e Oficina Mecânica localizada no Sítio Santo Expedito, BR 158 Km 301 – Zona Rural, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

Valdir Pizol Fontran e Outro, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas através de Comunicado de Atividade (CA) uma área de 880,7629 ha na **Fazenda Capão Bonito, Parte da Fazenda Capão Bonito e Quinhão 03 da Fazenda Capão Bonito**, localizada em Campo Grande/ MS. Não Foi Determinado E.I.A.

EDITAL

SERGIO BENONI SANDRI, torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental de Supressão Vegetal de 25,1698 ha da Fazenda Inhumas, Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Adelaide Martins Coelho torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, o Comunicado para Queima Controlada de Pequena Extensão, em **10,00 ha**, localizada na **Fazenda Sumatra**, no município de Bodoquena (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

GANDINI & GANDINI Empreendimentos Imobiliários Ltda. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para atividade de loteamento urbano até 25 há, localizada na Rua Dr. Ary Coelho Oliveira c/ Rua Belo Horizonte, Bairro Colônia Velha, Lote 01, município de Terenos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PAULO EDUARDO LIMA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação - LIO Nº 47 Ano 2013 Processo Nº 23/100396/2012 válida por 4 anos de irrigação por Aspersão tipo pivô Central, uma área de 400,0000 ha localizada na Fazenda Maracá, município de Nova Andradina -MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Sibeli Villas Boas do Santos e outro tornam público que receberam do IMASUL/MS a Autorização Ambiental nº 45/2013 para supressão vegetal, na Fazenda Santa Luzia, município de Porto Murtinho/MS, válida até 02/05/2017.

José Coelho Lima Filho torna público que requereu ao IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão em 10,0000 ha, na Fazenda Aguaçu (parte da Faz. Cerradinho e parte das Fazendas Lagoa Seca e Piúva), município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

José Coelho Lima Filho, torna público que requereu ao IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal (substituição de pastagens) em área de 997,7189 ha, na Fazenda Aguaçu (parte da Faz. Cerradinho e parte das Fazendas Lagoa Seca e Piúva), município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

N F DA SILVA CARVOARIA - ME torna público que recebeu do IMASUL/MS a Renovação da AAC nº 13/2013, na Fazenda Reunidas IR Bernardes, Santa Rita do Pardo/MS, válida até 12 de julho de 2015.

EDITAL

Silcer Indústria e Comercio de Produtos Cerâmicos Ltda EPP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL a Licença de Operação - LO, para a atividade de extração de minerais de uso direto na construção civil, enquadrados no regime de licenciamento (DNPM) - argila, localizada no Lote 10 – Núcleo Colonial Taquari, Município de Coxim/MS.

EDITAIS

A.R. AGROSILVOPASTORIL LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL MS, A expedição do Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal para a área existente de 20,7412 ha. E Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para Área Inexistente de 85,7765 ha. Localizado no Imóvel denominado de Fazenda Modelo no município de Anaurilândia – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

José Pires de Resende torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento ambiental para Barragem, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Lago Azul, no município de Ribas do Rio Pardo MS.

EDITAL

Joao Jaime Correa-ME, torna publico que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, IMASUL/MS a Renovação da licença de Operação – **365/2009**, para atividade de **Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados á extração**, localizada na Avenida Brasil 4559, município de Ponta Porá.

EDITAL

HUANG TSUNG HUANG, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em área de 57,0886ha, localizados na Fazenda Luckee Floresta, município de Campo Grande – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Organização Religiosa, localizada na Rua Ananias Artman, 1113, Jd. Novo Horizonte, Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

R. B. DE SOUZA-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** para atividade de Marmoraria localizada na Avenida Rosário Congro, 3120 – Centro, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

VANDETE WRUCK LEITE, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAM/MS, a **Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal de Árvores Isoladas em 40,5212ha**, localizada na **Estância Bom Jesus I e II**, no município de **Batayporã-MS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AUTO POSTO URTIGÃO LTDA, CNPJ/CPF 05.852.007/0001-55, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o **CERTIFICADO de REGISTRO de POÇO** para a finalidade: **Regularização de Poço Tubular Profundo**, localizado na Rua 22 de Abril - 715, no município de Laguna Carapá/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS a Autorização Ambiental para atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo nº 173/2013, em uma área de 259,2823 ha na Fazenda Camila, município de Nova Andradina/MS, com validade até 10/05/2017.

EURYDES BERETTA JÚNIOR torna público que recebeu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Autorização Ambiental nº 077/2013 para atividade de Supressão Vegetal, localizada na Fazenda Pimenteira, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, válida até 13/05/2014.

MINERAÇÃO BODOQUENA S/A torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal (PTA), em uma área de 59,8984 ha, Faz Santa Ana, localizada no município de Bela Vista/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Hidroplan Extração Mineral Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Mudança de Titularidade da Licença de Operação LO nº 390/2012, para atividade de Extração de Minerais de Uso Direto na Construção Civil, Enquadrados no Regime de Licenciamento (DNPM) de Eliane Marques da Silva Lopes para Hidroplan Extração Mineral Ltda. localizada no Leito do Rio Paraná, à Jusante da Usina de Jupia, zona rural, município de Três Lagoas/MS, válida até 06 de agosto de 2017.

EDITAL

DEVANIL FRACASSO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, C.A – Comunicado de Atividade, para Aqüicultura em tanque escavado, cod 3.19, localizado à Chácara Sonho Meu, zona rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental

EDITAL

FRIGO-BRÁS FRIGORÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.129.753/0004-19, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Alteração de Razão Social da Licença de Operação n.º 301/2012 com validade até 21/06/2016 de Holanda & Saldanha Ltda para a empresa FRIGO-BRÁS FRIGORÍFICOS LTDA para atividade de Frigorífico – Abate de Bovinos, localizada na Rodovia MS 262, KM 08,Zona Rural, no município de Ladário-MS.

EDITAL

MARILI CORREIA DA SILVA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Comunicado de Avicultura - Renovação, localizada a Fazenda Bom Retiro no município de Rio Brillhante e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Geova Belarmino da Silva torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Simplificada (LS) para atividade de comercio varejista de moveis,localizado na rua Hayel Bon Faker nº1980 jd São Pedro-Dourados(MS).Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Marco Antonio Gonçalves Pereira-MEI torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM,a Licença Simplificada (LS) para atividade de restaurante e similares,localizado na rua Presidente Kennedy nº 38,vila industrial-Dourados(MS).Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

MINERAÇÃO D' AGOSTINI LTDA. Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença Prévia para extração de Areia e Cascalho, localizado no Leito do Rio Paraná – Município Mundo Novo/MS.

EDITAL

Eunice Cárdena Paes de Godoy torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Ambiental Processo nº 23/107621/2012 AANº 7 ano 2013 para Poço tubular para captação de água subterrânea localizada na Estância São João, s/n, minicípio de Anaurilandia –MS, válida até 02 anos.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NSP/ SERIE S.E

Eu, MANOEL SEVERINO DA SILVA, brasileiro, casado Pescador Profissional inscrito no RGP nº. 110834, portador do RG nº. 446.124 SSP/PE e CPF nº. 579.885.367-53. Declaro aos devidos fins e a quem possa interessar que perdi o bloco de nota Inscrição estadual Nº. 28.743.979-8 série especial do nº. 7.649.391 à 7.649.400. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Coxim – MS, 28 de Maio de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados desta entidade de classe, pertencentes à categoria da indústria da construção civil e do Pré-moldado, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de maio de 2013, às 17h e 30 minutos em primeira convocação e às 18 horas em segunda convocação, na sede da entidade sito a rua Maracaju nº 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) **Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre o aflagração estado de greve**; 02) **Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio de Greve**; 03) **Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias**; Campo Grande/MS. 28 de maio de 2013. **José Abelha Neto** Presidente.

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A

CNPJ/MF 24.659.039/0001-83

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul SA, para se reunirem no dia 05 de Junho de 2013, às 8:00 horas na sede da empresa, situada na Rodovia BR 060 s/nº km 13 – Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes Ordens do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2012; 2) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; 3) Fixar os honorários dos administradores. **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Discutir sobre diversos assuntos administrativos e operacionais de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07 relativo ao exercício encerrado em 31/12/2012. Chapadão do Sul/MS, 27 de Maio de 2013. **LUCIANO ARTUR BORGELT – DIRETOR PRESIDENTE.**